



Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP

Anuário das Comunicações

2015



Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP



Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP

Anuário das Comunicações

2015



Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP

ÍNDICE

1. PREFÁCIO

1.1 Prefácio.....	9
-------------------	---

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.1 Angola

2.1.1 Mercado das Comunicações.....	11
2.1.2 Informação Estatística sobre o Setor das Comunicações Eletrónicas.....	12
2.1.3 Principais Medidas Regulatórias em Angola — Instituto Angolano das Comunicações — INACOM.....	14

2.2 Brasil

2.2.1 Mercado das Telecomunicações.....	15
2.2.2 Informação Estatística sobre o Setor das Telecomunicações Eletrónicas.....	16
2.2.3 Principais Medidas Regulatórias no Brasil — Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL.....	18

2.3 Cabo Verde

2.3.1 Mercado das Comunicações.....	27
2.3.2 Informação Estatística sobre o Setor das Comunicações Eletrónicas.....	28
2.3.3 Principais Medidas Regulatórias em Cabo Verde — Agência Nacional das Comunicações — ANAC.....	30

2.4 Guiné-Bissau

2.4.1 Mercado das Comunicações.....	33
2.4.2 Informação Estatística sobre o Setor das Comunicações Eletrónicas.....	35
2.4.3 Principais Medidas Regulatórias na Guiné-Bissau — Autoridade Reguladora Nacional — ARN.....	37

2.5 Moçambique

2.5.1 Mercado das Comunicações.....	43
2.5.2 Informação Estatística sobre o Setor das Comunicações Eletrónicas.....	44
2.5.3 Principais Medidas Regulatórias em Moçambique — Inst. Nac. das Comun. de Moçambique — INC.M.....	46

2.6 Portugal

2.6.1 Mercado das Comunicações.....	57
2.6.2 Informação Estatística sobre o Setor: Comunicações Eletrónicas e Serviço Postal....	59
2.6.3 Principais Medidas Regulatórias em Portugal — ICP-ANACOM.....	62

2.7 São Tomé e Príncipe

2.7.1 Mercado das Comunicações.....	73
2.7.2 Informação Estatística sobre o Setor: Comunicações Eletrónicas e Serviço Postal....	75
2.7.3 Principais Medidas Regulatórias em São Tomé e Príncipe — Autoridade Geral de Regulação — AGER.....	77

2.8 Timor -Leste

2.8.1 Mercado das Comunicações.....	79
2.8.2 Informação Estatística sobre o Setor das Comunicações Eletrónicas.....	80

2.9 Análise Agregada dos Indicadores Estatísticos

2.9.1 Proveitos, Investimento e Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas.....	82
2.9.2 Serviço Telefónico Móvel.....	85
2.9.3 Serviço de Banda Larga Móvel.....	89
2.9.4 Serviço de Banda Larga Fixa.....	94
2.9.5 Serviço Telefónico Fixo.....	99
2.9.6 Serviço de Televisão por Assinatura.....	104

NOTAS:

- Nos quadros apresentados toda a informação referenciada com a sigla n.d. (não disponível) refere-se tanto à sua inexistência, não compilação ou não aplicabilidade, consoante as fontes;
- Os valores monetários estão expressos em Euros.

3. ANEXOS

3.1 Lista de operadores em atividade.....	109
3.2 Fontes utilizadas na recolha dos dados.....	118

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Dados Estatísticos Angola.....	13
Tabela 2 – Dados Estatísticos Brasil.....	17
Tabela 3 – Direitos de Exploração de Satélite, Brasil.....	25
Tabela 4 – Dados Estatísticos Cabo Verde.....	29
Tabela 5 – Dados Estatísticos Guiné Bissau.....	36
Tabela 6 – BTS - Base Transceiver System, Guiné Bissau.....	38
Tabela 7 – Feixes de Ligações entre Estações do Operador, Guiné Bissau.....	38
Tabela 8 – Operadores Licenciados, Guiné Bissau.....	39
Tabela 9 – Evolução de número de assinantes, Guiné Bissau.....	40
Tabela 10 – Evolução das quotas de assinantes, Guiné Bissau.....	40
Tabela 11 – Evolução dos minutos de tráfego, Guiné Bissau.....	42
Tabela 12 – Evolução do investimento, em F CFA (25), Guiné Bissau.....	42
Tabela 13 – Evolução do volume de negócios, em F CFA (25), Guiné Bissau.....	42
Tabela 14 – Dados Estatísticos Moçambique.....	45
Tabela 15 – Número de estações de base, por tipo de tecnologia, Moçambique.....	48
Tabela 16 – Licenciamentos de Telecomunicações, por tipo de serviço/ rede, Moçambique.....	50
Tabela 17 – Número de Subscritores de Telefonia, por operador, Moçambique.....	52
Tabela 18 – Tarifas de Terminação, evolução 2004-2015, Moçambique.....	53
Tabela 19 – Investimentos dos Operadores, evolução 2011-2015, Moçambique.....	54
Tabela 20 – Instrumentos Regulatórios, Moçambique.....	56
Tabela 21 – Dados Estatísticos Portugal.....	60
Tabela 22 – Dados Estatísticos São Tomé e Príncipe.....	76
Tabela 23 – Dados Estatísticos Timor Leste.....	81
Tabela 24 – Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas.....	82
Tabela 25 – Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas.....	83
Tabela 26 – Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas.....	84
Tabela 27 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP	87
Tabela 28 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP	89
Tabela 29 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP	92
Tabela 30 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP	94
Tabela 31 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP	97
Tabela 32 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP	99
Tabela 33 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP	102
Tabela 34 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP	104
Tabela 35 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP	106
Tabela 36 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP	108

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Parque Nacional dos Serviços do Mercado das Comunicações Eletrónicas, Cabo Verde..	31
Gráfico 2 – Evolução da Repartição do Mercado, Guiné-Bissau.....	42
Gráfico 3 – Evolução dos Subscritores de Telefonia Móvel, 2011-2015, Moçambique.....	51
Gráfico 4 – Tarifas de Interligação, 2011-2015, Moçambique.....	52
Gráfico 5 – Impacto da Concorrência: Tarifário de retalho, em Metical, Moçambique.....	53
Gráfico 6 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP.....	85
Gráfico 7 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP.....	88
Gráfico 8 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP.....	90
Gráfico 9 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP.....	93
Gráfico 10 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP.....	95
Gráfico 11 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP	98
Gráfico 12 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP.....	100
Gráfico 13 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP.....	103
Gráfico 14 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP.....	105
Gráfico 15 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP.....	107

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Implementação do Nono Dígito, Brasil.....	21
Figura 2 – Cobertura do Serviço Móvel Celular, Moçambique.....	46
Figura 3 – Rede Nacional de Transmissão, Moçambique.....	47
Figura 4 – Cobertura em termos de fibra ótica, Movitel e Vodacom, Moçambique.....	48
Figura 5 – Dispositivo em termos de infraestruturas de transmissão, Moçambique.....	49



Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP

Caros Membros,

Caros utilizadores,

No âmbito da constante inovação e desenvolvimento tecnológico que caracteriza o sector das comunicações eletrónicas é de crucial importância que se acompanhe a evolução e se adquira o conhecimento essencial sobre as novas tecnologias e serviços em convergência.

Num contexto de uma crescente globalização a todos os níveis torna-se imprescindível para o sucesso das empresas definir estratégias que permitam aproveitar economias de escala e de gama que a inovação tecnológica proporciona.

A evolução tecnológica está, aliás, a criar novos tipos de serviços, e consequentemente novas atividades no âmbito das telecomunicações. A digitalização dos sistemas e equipamentos conduz a uma progressiva convergência a nível de tecnologias e de redes que provoca alterações no panorama geral do sector. Assim sendo, o presente Anuário pretende dar uma visão geral do sector das comunicações eletrónicas em cada um dos países da CPLP, apresentando os seus principais desenvolvimentos e inovações não só em termos regulamentares como em termos de mercado.

Nesta edição apresenta-se um capítulo inédito relativamente aos anuários anteriores no qual se procurou fazer uma análise conjunta e comparativa entre os países da CPLP no que diz respeito aos principais indicadores recolhidos no âmbito da ARCTEL.

Esperamos que este Anuário se revista de utilidade na tomada de decisão económica e política dos países envolvidos.



Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP

2.1.1 Mercado das Comunicações

Em Angola a entidade reguladora das comunicações é o Instituto Angolano das Comunicações, INACOM. Este organismo tem como objetivos: assessorar o Executivo, a regular, fiscalizar e supervisionar o mercado das comunicações eletrónicas e dos serviços postais.

Compete-lhe ainda a planificação, gestão, e fiscalização da utilização do espectro radioelétrico em todo o território nacional, bem como dos recursos de numeração.

O INACOM é um instituto público, adstrito ao Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação (MTTI), dotado de personalidade jurídica e com autonomia de gestão financeira, administrativa e patrimonial. pelo Decreto Presidencial nº 12/99 de 25 de junho⁽¹⁾ no âmbito da delimitação das funções e competências políticas, reguladoras e operacionais inerentes ao processo de liberalização do mercado assim como a sua supervisão. O presente Estatuto Orgânico do INACOM resultou da necessidade de adequação do Decreto n.º 115/08 de 7 de Outubro⁽¹⁾ em função das disposições previstas no artigo 42.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13 de 25 de Junho⁽²⁾ que estabelece as regras de criação, estruturação e funcionamento dos Institutos Públicos.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.1 ANGOLA



Contexto 2015

Além do Estatuto Orgânico do INACOM, a regulação do mercado das comunicações eletrónicas em Angola teve como marco a aprovação dos seguintes documentos:

- Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação Despacho Presidencial n.º 71/11⁽³⁾;
- Lei das Comunicações Eletrónicas e dos Serviços da Sociedade de Informação (Lei n.º 23/11)⁽⁴⁾;
- Regulamento Geral das Comunicações Eletrónicas (Decreto Presidencial n.º 225/11)⁽⁵⁾, tendo sido atualizado pelo Decreto Presidencial 108/16 de 25 de maio⁽⁶⁾;
- Regulamento das Tecnologias e dos Serviços da Sociedade de Informação (Decreto Presidencial n.º 202/11)⁽⁷⁾;
- Lei da Proteção de Dados (Lei n.º 22/11)⁽⁸⁾.

⁽¹⁾ Informação disponível em <http://www.inacom.gov.ao/main/pt-pt/Biblioteca/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Revogada>

⁽²⁾ Informação disponível em http://www.scm.gov.ao/diploma_texto.php?diplomaID=116711

⁽³⁾ Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/DesPres71_11.pdf?ver=2015-05-13-130110-920 ou <http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/1672791235547d8f4e5ec45.pdf>

⁽⁴⁾ Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/lei_23_11.pdf?ver=2015-05-13-130111-283

⁽⁵⁾ Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/DecrPre225_11.pdf?ver=2015-05-13-130110-637 ou <http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/1637436610547d8f4e5de7b.pdf>

⁽⁶⁾ Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/DecrPre202_11.pdf?ver=2015-05-13-130110-630 ou <http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/781590169547d8f4e5cbe2.pdf>

⁽⁷⁾ Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/DecrPre202_11.pdf?ver=2015-05-13-130110-630 ou <http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/781590169547d8f4e5cbe2.pdf>

⁽⁸⁾ Informação disponível em http://files.mwe.com/info/pubs/law_22_11_data_privacy_law.pdf

O Conselho de Administração, cujos mandatos têm uma duração de três anos renováveis, é composto por sete administradores, três administradores executivos (um deles também Presidente) e quatro membros não executivos.

Por via do Decreto Presidencial nº 243/14, de 9 de setembro⁽⁹⁾, procurou-se ainda conferir ao INACOM, enquanto autoridade reguladora nacional, a capacidade de assegurar que os processos de reformas nos mercados, postal, de telecomunicações e das tecnologias da informação ocorram com base num modelo eficaz para assegurar a prossecução dos objetivos setoriais.

Esta peça legislativa vem completar o perfil do regulador, integrando o seu estatuto pela apresentação de 5 capítulos (I - Disposições gerais, II - Orgânica e funcionamento, III - Gestão patrimonial e financeira, IV - Pessoal e V - Disposições finais) e 49 artigos.

2.1.2 Informação Estatística sobre o Setor das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em Angola era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 13.885 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 54,3 por cento em 2015, valor inferior em 4,25 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram duas: a Movitel e a Unitel.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.1 ANGOLA

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2015, a taxa de penetração situou-se nos 15,5 por cento correspondendo a cerca de 3.971 mil assinaturas. Relativamente a 2013 a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 4,5 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Angola não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,6 por cento, em 2015, correspondendo a cerca de 153,9 mil assinaturas. Apesar disso, verificou-se um aumento da taxa de penetração desse serviço de cerca de 0,23 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Angola apresentou, em 2015, uma taxa de penetração de cerca de 1 por cento, correspondendo a cerca de 284,9 mil assinantes. Este valor apesar de ser superior ao verificado no ano anterior correspondeu a uma taxa de penetração mais baixa em virtude do aumento da população.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2015, verificou-se que o Serviço por Satélite apresentou uma taxa de penetração de cerca de 5 por cento enquanto a taxa de penetração do Serviço de TV multicanal terrestre se situou nos 0,12 por cento.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas ascenderam aos 2.841 milhões de euros, em 2015, tendo o Investimento do Sector representado 755 milhões de euros.

Durante o ano de 2015, Angola empregou cerca de 6.991 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas.

⁽⁹⁾ Informação disponível em http://files.mwe.com/info/pubs/law_22_11_data_privacy_law.pdf

Tabela 1 – Dados Estatísticos Angola

Dados Socioeconómicos	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Área geográfica	1.246.700 Km ²		
População ⁽¹⁰⁾	19183.590	24.807.379	25.551.600
Proveitos do Setor ⁽¹¹⁾	n.d.	n.d.	2.283.202.580
Investimento do Setor (€) ⁽¹²⁾	n.d.	785.650.265	755.470.113
Emprego direto do Setor	5.089	6.337	7.146
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	5	5	5
Assinantes do Serviço Telefónico Fixo ⁽¹²⁾	214.950	287.416	284.925
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	1,12	1,16	1,12
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	2	2	2
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	13.285.198	14.052.558	13.884.532
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago) - % da população	69,25	56,65	54,34
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	13.185.967	13.937.474	13.764.098
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel: pré-pago - % da população	68,74	56,18	53,87
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	2.248.169	3.224.580	3.971.281
Taxa de Penetração do serviço Telefónico Móvel: Banda Larga - % da população	11,72	13	15,54

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.1 ANGOLA

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	30	30	74
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	75.360	91.739	153.983
Taxa de Penetração do Serviço de Internet Fixo (com fio)	0,39	0,37	0,6
Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	5	5	5
Total Assinaturas de Banda Larga Fixa ⁽¹³⁾	75.360	91.739	153.983
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Fixa (com fio) - % da população	0,39	0,37	0,6
Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	30	30	74
Total Assinaturas de Banda Larga Móvel ⁽¹⁴⁾	2.675.146	3.724.009	4.411.507
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Móvel (% da população)	13,94	15,01	17,27
Televisão por Assinatura	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	3	3	3
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	30.000	29.248	30.193
Taxa de Penetração do Serviço de TV multicanal terrestre	0,16	0,12	0,12
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	1.032.897	1.194.413	1.270.959
Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Satélite	5,38	4,81	4,97

⁽¹⁰⁾ Dados da população baseada em crescimento populacional dos resultados preliminares após censo 2014

⁽¹¹⁾ Valor da cotação em 31.12.2015: 1Kz = 0,01€ (<http://www.bna.ao/>)

⁽¹²⁾ Empresas públicas e privadas

⁽¹³⁾ Dados da Internet provêm somente de operadores registados na plataforma SIMTIC (Sistema Integrado de Monitorização das TIC/Angola)

⁽¹⁴⁾ Telemóvel com Internet e outros dispositivos móveis

2.1.3 Principais Medidas Regulatórias em Angola - Instituto Angolano das Comunicações - INACOM 2015

O ano de 2015 foi marcado, por várias mudanças em Angola, efeito do contexto socioeconómico, influenciado em grande medida, pela crise que afeta vários países do mundo, resultante da queda brusca do preço do barril de Petróleo.

Ao nível do Instituto Angolano das Comunicações (INACOM), o ano de 2015 foi marcado por mudanças a nível do Conselho de Administração.

Entre várias ações e projetos realizados, destacam-se os seguintes:

- A realização exitosa da VII Assembleia Geral da ARCTEL – CPLP;
- A participação e distinção por mérito na 4ª Edição da Expotic 2015 (Feira Internacional das Telecomunicações e Tecnologias de Informação);
- A participação da ARCTEL no FORUM das TIC (ANGOTIC 2015).

Marcos Regulatórios

No ano de 2015 encontravam-se em fase de aprovação por parte do Conselho de Ministros os seguintes documentos:

- Plano Nacional de Numeração
- Plano Nacional de Frequências

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.1 ANGOLA

- Plano Estratégico de Regime sobre Licenciamento das Operadoras das Comunicações Eletrónicas
- Alteração ao Regulamento Geral das Comunicações Eletrónicas.

No final do ano de 2015, o Governo da República de Angola, aprovou a Estratégia para o novo regime de Licenciamento e para a realização do primeiro Leilão de Frequências.

Foi também aprovada a estratégia para a atribuição da terceira licença para prestação de serviços de Telefonia Móvel Celular.

Em 2015 houve o relançamento do processo de atualização da base de dados dos operadores, através da campanha de registo e atualização dos dados dos utentes dos serviços de comunicações eletrónicas, mediante um documento de identificação válido para todos os clientes com base no Decreto Executivo conjunto 20/14 de 20 de janeiro ⁽¹⁵⁾.



⁽¹⁵⁾ Informação disponível em <http://www.inacom.gov.ao/registo/decreto.html>

2.2 BRASIL

2.2.1 Mercado das Comunicações

No Brasil o Sector das telecomunicações é regulado pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações. Trata-se de órgão integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a um regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações.

A agência é administrativamente independente e financeiramente autónoma.

Esta agência, criada em 1997, tem como principais funções regular, outorgar e fiscalizar o sector das telecomunicações, procurando promover o desenvolvimento das infraestruturas de comunicações brasileiras, modernizando-as e adequando-as aos serviços que a sociedade atual exige⁽¹⁶⁾. A ANATEL tem sede em Brasília e representações em todas as Unidades da Federação através das quais realiza as atividades de fiscalização e mantém um contacto mais próximo com a sociedade e instituições locais.

A ANATEL tem como órgão máximo o Conselho Diretor, integrado por cinco membros, brasileiros de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e nomeados após aprovação pelo Senado Federal. Os conselheiros têm mandato fixo de cinco anos e estabilidade, votam com independência, fundamentando seu voto. As decisões são tomadas sempre



por maioria absoluta por meio de reuniões, sessões ou circuitos deliberativos (procedimento de coleta de votos sem a necessidade de reunião presencial).

O presidente do Conselho Diretor acumula a função de presidente executivo e cabendo-lhe a representação da Agência, para além do comando hierárquico sobre o pessoal e serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes.



⁽¹⁶⁾ Informação retirada do Website da ANATEL, Base Legal em: <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=800&codigoVisao=8&nomeVisao=Conhe%7a%20a%20Anatel&nomeCanal=Sobre%20a%20Anatel&nomeItemCanal=Base%20Legal>

2.2.2 Informação Estatística sobre o Setor das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros que se apresentam de seguida verificou-se que o serviço com maior relevância no Brasil era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 257,8 milhões de assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 126 por cento em 2015, valor inferior em cerca de 12 pontos percentuais relativamente ao registado no ano anterior. Verificou-se ainda uma redução do número de assinaturas pré-pagas do Serviço Telefónico Móvel, sendo que a sua taxa de penetração reduziu-se cerca de 14,5 pontos percentuais relativamente a 2014.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2015, a taxa de penetração situou-se nos 88,3 por cento correspondendo a cerca de 180,5 milhões de assinaturas. Relativamente a 2014 a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 9,1 pontos percentuais.

No que se refere ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão no Brasil não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel,

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.2 BRASIL

uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 12,5 por cento, em 2015, correspondendo a cerca de 25,5 milhões de assinaturas. Apesar disso, verificou-se um aumento da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,7 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, no Brasil apresentou, em 2015, uma taxa de penetração de cerca de 21,4 por cento, correspondendo a cerca de 43,7 milhões de assinantes. Este valor tem vindo a reduzir-se ao longo dos anos, sendo que a sua taxa de penetração diminuiu cerca de 0,8 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2015, verificou-se que o Serviço de TV por Satélite apresentou uma taxa de penetração de cerca de 5,4 por cento, menos 0,4 pontos percentuais do que no ano anterior. Por outro lado, a taxa de penetração do Serviço de TV por Assinatura recorrendo a outras tecnologias situou-se nos 3,9 por cento, mais 0,2 pontos percentuais do que no ano anterior. Tal fato permite inferir que, durante o ano de 2015, o Serviço de TV por Satélite, no Brasil, foi preferido relativamente ao Serviço de TV por Assinatura recorrendo a outras tecnologias.

Tabela 2 – Dados Estatísticos Brasil

Dados Socioeconómicos	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Área geográfica	8.514.876 Km ²		
População (milhões)	198,7	203,4	204,5 ⁽¹⁷⁾
Proveitos do Setor (€ - mil milhões) ⁽¹⁷⁾	32,2	32,9	23,4 ⁽¹⁸⁾
Investimento do Setor (€ - mil milhões) ⁽¹⁹⁾	6,9	7,3	4,8 ⁽¹⁸⁾
Emprego direto do Setor (milhares)	503,6	514,7	n.d.
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	187	204	303
Assinantes do Serviço Telefónico Fixo (milhões de assinaturas)	44,6	45	43,7
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	223	22,1	21,4
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	9	9	19
Assinaturas (milhões) de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	271,1	280,7	257,8
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago) - % da população	135,3	138	126
Assinaturas (milhões) de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	211,5	212,9	184,5
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel: pré-pago - % da população	78,04	75,8	71,6
Assinaturas (milhões) de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	103,1	138	180,5
Taxa de Penetração do serviço Telefónico Móvel: Banda Larga - % da população	51,5	67,8	88,3

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.2 BRASIL

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	90	91	n.d.
Assinaturas (milhões) Internet Fixa (c/ fio)	27,1	24	33
Taxa de Penetração do Serviço de Internet Fixo (com fio)	10,1	11,8	n.d.
Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	4.185	4.827	5.702
Assinaturas (milhões) de Internet de Banda Larga Fixa	20,1	24	25,5
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Fixa (com fio) - % da população	10,1	11,8	12,5
Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	6	8	19
Total Assinaturas (milhões) de Banda Larga Móvel	110,1	161	180,5
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Móvel (% da população)	55,4	79,2	88,3
Televisão por Assinatura	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	210	177	234
Número de Assinaturas (milhões) de TV multicanal terrestre	6,87	7,54	8
Taxa de Penetração do Serviço de TV multicanal terrestre	3,5	3,7	3,9
Número de Assinaturas (milhões) de Televisão por Satélite	11,12	11,94	11,11
Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Satélite	5,4	5,8	5,4

⁽¹⁷⁾ Estimativa

⁽¹⁸⁾ Valor referente apenas ao serviço móvel

⁽¹⁹⁾ Valor da cotação em 31/12/2015 - 1€ = 4,2482 R\$ (<http://financeone.com.br/moedas/cotacoes-do-euro>)

2.2.3 Principais Medidas Regulatórias no Brasil — Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL 2015

a. Planeamento Estratégico

O Plano Estratégico da Anatel para o período 2015-2024 foi aprovado pelo Conselho Diretor da Agência em fevereiro de 2015, por meio da Portaria 174/2015, após processo que contou com a participação dos servidores da Anatel e de vários segmentos da sociedade.

Para a elaboração do Plano Estratégico, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de diagnóstico interno e externo da Anatel;
- Construção de cenários de atuação da Agência nos próximos dez anos;
- Definição de medidas para os pontos fracos e fortes identificados no diagnóstico interno;
- Definição dos objetivos estratégicos que nortearão a atuação da Agência;
- Definição de nova identidade institucional; e,
- Construção do Plano Estratégico.

Com o Plano, a Agência pretende alcançar quatro objetivos estratégicos:

1. Promover a ampliação do acesso e o uso dos serviços, com qualidade e preços adequados;
2. Estimular a concorrência e a sustentabilidade do setor;
3. Promover a satisfação dos consumidores; e,
4. Promover a disseminação de dados e informações setoriais.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.2 BRASIL

Considerando que este foi o primeiro Plano Estratégico da Agência, foi criado um grupo responsável por coordenar, orientar e acompanhar sua execução. Além disso, foi contratada uma empresa de consultoria – após processo licitatório conduzido pela União Internacional de Telecomunicações (UIT) – para dar suporte à execução dos trabalhos.

Como parte dos trabalhos relacionados à elaboração do Plano Estratégico da Agência, foi desenvolvida nova identidade institucional para a Anatel:

Missão: Regular o setor de telecomunicações para contribuir com o desenvolvimento do Brasil.

Visão: Ser reconhecida como instituição de excelência que promove um ambiente favorável para as comunicações no Brasil, em benefício da sociedade brasileira.

Valores: Capacitação institucional. Segurança regulatória. Transparência. Participação social.

b. Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória da Anatel para o ciclo 2015-2016 – instrumento que reúne as principais ações regulatórias da Agência previstas para o segundo semestre de 2015 e o exercício 2016 – foi aprovada pelo Conselho Diretor por meio da Portaria 1.003/2015. O documento relaciona mais de 30 ações e cada uma delas possui correlação com pelo menos um dos quatro objetivos estratégicos da Anatel.

A Agenda Regulatória confere publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência ao processo regulamentar da Agência e contém as normatizações e os estudos que terão execução priorizada.

São listadas a seguir as 31 ações previstas na Agenda Regulatória:

1. Elaboração do posicionamento da Anatel para subsidiar o decreto de regulamentação da neutralidade de rede prevista no Marco Civil da Internet;
2. Reavaliação do regime e do escopo dos serviços de telecomunicações;
3. Revisão dos contratos de concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado;
4. Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadores de serviços de telecomunicações;
5. Proposta de revisão do Plano Geral de Metas para a Universalização;
6. Reavaliação da regulamentação sobre acessibilidade;
7. Reavaliação da regulamentação de obrigação de universalização;
8. Reavaliação da regulamentação de telefones de uso público;
9. Reavaliação dos procedimentos de acompanhamento e controle de obrigações;
10. Reavaliação do modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações;
11. Reavaliação da regulamentação de pesquisa da qualidade percebida e da satisfação dos usuários de serviços de telecomunicações;
12. Reavaliação da regulamentação sobre interrupções;
13. Reavaliação do modelo de gestão de espectro;
14. Reavaliação da regulamentação de uso de espectro;
15. Reavaliação da regulamentação do Serviço de Acesso Condicionado;
16. Reavaliação da regulamentação do Serviço Telefônico Fixo Comutado;

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.2 BRASIL

17. Reavaliação de critérios para isenção de outorga de serviços;
18. Reavaliação do modelo de outorga e licenciamento de serviços de telecomunicações;
19. Reavaliação da regulamentação sobre controlo de bens reversíveis;
20. Reavaliação da regulamentação sobre interconexão;
21. Reavaliação da regulamentação de numeração de redes de telecomunicações;
22. Reavaliação da regulamentação do Plano Geral de Contas;
23. Reavaliação da regulamentação sobre a metodologia do Fator X;
24. Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes;
25. Elaboração da regulamentação sobre homologação das ofertas de referência de produtos de atacado;
26. Desenvolvimento de requisitos técnicos para a certificação de terminais fixos para verificar o suporte ao protocolo IPv6;
27. Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de produtos para telecomunicações;
28. Reavaliação da regulamentação sobre exposição humana a campos eletromagnéticos de radiofrequência;
29. Avaliação da regulamentação sobre acompanhamento de infraestruturas críticas e mitigação de desastres;
30. Disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações; e,
31. Reavaliação do modelo de tratamento das prestadoras de pequeno porte.

c. Regulamentos aprovados em 2015 ⁽²⁰⁾

Durante o ano de 2015, foram aprovados os seguintes Regulamentos:

Resolução nº 660, de 28 de dezembro de 2015: Altera o Regulamento do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração, aprovado pela Resolução nº 451, de 8 de dezembro de 2006.

Resolução nº 659, de 28 de dezembro de 2015: Aprova a alteração da Cláusula 3.2 do Contrato de Concessão para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, para ampliar prazo para a realização de alterações referentes ao período de 2016 a 2020.

Resolução nº 658, de 11 de dezembro de 2015: Revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR).

Resolução nº 657, de 3 de novembro de 2015: Altera o Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.100 MHz, aprovado pela Resolução nº 454, de 11 de dezembro de 2006.

Resolução nº 656, de 17 de agosto de 2015: Aprova o Regulamento sobre Gestão de Risco das Redes de Telecomunicações e Uso de Serviços de Telecomunicações em Desastres, Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.2 BRASIL

Resolução nº 655, de 5 de agosto de 2015: Aprova o Regulamento do Acompanhamento de Compromissos de Aquisição de Produtos e Sistemas Nacionais e estabelece regras específicas para o cumprimento do Compromisso de Aquisição de Produtos de Tecnologia Nacional.

Resolução nº 654, de 13 de julho de 2015: Aprova o Regulamento das Condições de Aferição do Grau de Satisfação e da Qualidade Percebida Junto aos Usuários de Serviços de Telecomunicações.

Resolução nº 653, de 13 de julho de 2015: Aprova alteração do Anexo I ao Regulamento de Tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Públíco em Geral – STFC Prestado no Regime Públíco, aprovado pela Resolução nº 424, de 6 de dezembro de 2005, e do Plano Geral de Códigos Nacionais – PGCN, Anexo II à Resolução nº 263, de 8 de junho de 2001.

Resolução nº 652, de 27 de maio de 2015: Altera os Anexos I e II do Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Públíco em Geral – STFC.

Resolução nº 651, de 13 de abril de 2015: Aprova o Regulamento do Serviço Limitado Móvel Aeronáutico e do Serviço Limitado Móvel Marítimo.

Resolução nº 650, de 16 de março de 2015: Aprova o Regimento Interno do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações – CDUST.

⁽²⁰⁾ Para acesso integral aos textos favor aceder: <http://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2015>

Resolução nº 649, de 12 de fevereiro de 2015: Altera o Plano Geral de Metas de Competição – PGMC, aprovado pela Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012.

Resolução nº 648, de 11 de fevereiro de 2015: Destina faixas de radiofrequências para o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Resolução nº 647, de 9 de fevereiro de 2015: Aprova a Norma de adaptação dos instrumentos de permissão e de autorização do Serviço Móvel Especializado (SME) para o Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço Limitado Privado (SLP) ou Serviço Limitado Especializado (SLE), na forma do Anexo a esta Resolução, altera a Resolução nº 454/2006 e seus anexos, e dá outras disposições.

d. Nono Dígito

Em 2015 teve continuidade o processo de adoção do nono dígito na telefonia móvel. Com a mudança, o dígito 9 é acrescentado à esquerda dos números de celular, que passam a ter o formato: 9xxxx-xxxx. No momento da discagem, o nono dígito deve ser acrescentado por todos os usuários de telefone fixo e móvel que liguem para telefones móveis dos Estados em que ocorreu a mudança, independentemente do local de origem da chamada.

No final de maio, os telefones celulares de Pernambuco, de Alagoas, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Piauí receberam mais um número. Para os telefones móveis de Minas Gerais, da Bahia e de Sergipe, a mudança ocorreu em outubro.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.2 BRASIL

Os números do Distrito Federal, de Goiás, de Tocantins, de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Acre e de Rondônia serão alterados em 29 de maio de 2016; para os telefones do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, a mudança ocorrerá em 6 de novembro de 2016, como detalhado no mapa abaixo.

Com a adoção do nono dígito na telefonia móvel, o número de combinações disponíveis em cada DDD (Discagem Direta a Distância) passa de 37 milhões para 90 milhões; em todo o País, serão mais de seis bilhões de combinações.

Figura 1 – Implementação do Nono Dígito, Brasil



Fonte: ANATEL

e. Qualidade Percebida

Por meio da Resolução 654/2015, a Anatel aprovou o Regulamento das Condições de Aferição do Grau de Satisfação e da Qualidade Percebida junto aos Usuários de Serviços de Telecomunicações.

O documento define as condições gerais para a realização de pesquisas de aferição do grau de satisfação e de qualidade percebida dos serviços de telecomunicações de interesse coletivo – telefonia fixa e móvel, banda larga fixa e televisão por assinatura –, simplificando e unificando, em um único instrumento normativo, as diretrizes regulamentares para a realização das pesquisas de opinião geridas pela Anatel.

Antes da edição do Regulamento, as diretrizes para a realização das pesquisas constavam da regulamentação de qualidade de cada um dos serviços (exceto os de televisão por assinatura, para os quais ainda não havia previsão).

Segundo o Regulamento, as pesquisas deverão ser realizadas anualmente para cada um dos serviços e os resultados serão usados pela Anatel como um dos elementos para subsidiar as suas atividades. As obrigações não se aplicam às prestadoras de pequeno porte, que possuem até 50 mil assinantes.

Os critérios de pesquisa foram revistos e ampliados. Antes, elas eram feitas a partir dos indicadores dos regulamentos gerais de qualidade de cada serviço. Com a Resolução 654/2015, serão considerados os seguintes atributos:

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.2 BRASIL

- **Satisfação geral:** satisfação do usuário com o serviço prestado;
- **Canais de atendimento:** meios de comunicação colocados pelas prestadoras à disposição dos consumidores;
- **Oferta e contratação:** relação entre a informação veiculada pelas prestadoras e as características dos serviços efetivamente prestados;
- **Funcionamento:** condições de uso e de fruição dos serviços, incluindo aspectos de qualidade;
- **Cobrança:** correção dos valores cobrados pela prestação dos serviços;
- **Recarga:** clareza e correção no processo de inserção e consumo dos créditos no serviço móvel pré-pago;
- **Capacidade de resolução:** capacidade da prestadora em resolver as solicitações dos usuários; e,
- **Reparação e instalação:** atividades que incluem a visita de técnicos ao local do serviço instalado.

Entre as inovações trazidas pelo Regulamento, também merecem destaque:

- A unificação dos dois tipos de pesquisas – satisfação e qualidade –, sem perda das informações coletadas;
- O estabelecimento de periodicidade anual (apenas a aferição da qualidade percebida era anual; não havia essa previsão para a pesquisa de satisfação); e,
- A ampliação do escopo das pesquisas para todos os principais serviços de telecomunicações (com a inclusão da telefonia fixa e da televisão por assinatura).

2.2 BRASIL

f. Competição

A Anatel aprovou, por meio da Resolução 649/2015, alteração no Plano Geral de Metas de Competição (PGMC)⁽²¹⁾ com o objetivo principal de evitar o intervalo entre o término das assimetrias no regime de pagamento dos valores de uso de rede móvel (RVU-M), previsto para 24 de fevereiro de 2016, e a entrada em vigor dos valores de referência orientados a custos, inicialmente apurados em modelo *Top-Down* e convergindo para resultados de modelos incrementais de longo prazo, prevista para 2019.

Se mantidos os patamares originalmente previstos no Plano, o descasamento temporal das duas medidas resultaria em aumento de custos médios de interconexão percebidos pelas operadoras de telefonia móvel sem Poder de Mercado Significativo (PMS). A fim de evitar esse incremento, a Anatel propôs manter o *Bill & Keep*⁽²²⁾ parcial até a efetiva redução do RVU-M ao custo do modelo mais eficiente.

A implantação do *Bill & Keep* parcial entre grupos com e sem PMS pretende diminuir a elevada concentração de chamadas *on-net*, o chamado "efeito clube".

O PGMC estabelece um calendário de ações programadas, fundamentais para mantê-lo efetivo. Nesse sentido, três iniciativas foram desenvolvidas no exercício.

g. Compartilhamento de infraestrutura

Entrou em vigor, no final do primeiro trimestre, a Resolução Conjunta 4/2015 – normativo elaborado pela Anatel e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que estabeleceu regras para uso e ocupação dos postes, bem como o preço de referência para o compartilhamento dos pontos de fixação a ser utilizado nos processos de resolução de conflitos.

Merecem destaque três pontos da Resolução:

- Estabelecimento do valor de R\$ 3,19 como preço de referência para o ponto de fixação;
- Pagamento, pela prestadora de serviços de telecomunicações, de valor correspondente a um ponto de fixação por poste; e,
- Limitação do número de pontos de fixação ocupados em cada poste para apenas um por grupo de prestadora de serviço de telecomunicações, de modo a permitir o acesso de novos *players*.

As regras aprovadas foram discutidas com a sociedade por meio de consultas e audiências públicas. As mais de 300 contribuições recebidas foram analisadas pelas duas agências reguladoras, resultando em importantes alterações na proposta original.

⁽²¹⁾ O PGMC é uma das principais ferramentas regulatórias da Anatel para o incentivo e a promoção da competição/concorrência livre, ampla e justa no setor de telecomunicações. O Plano estabelece um arcabouço de medidas regulatórias que permitem que a Agência avalie sistematicamente o ambiente de competição/concorrência do setor de telecomunicações e atue de forma a promover seu desenvolvimento.

⁽²²⁾ Sistema de preços em interconexão de duas redes em que o custo recíproco das chamadas de terminação é zero, i.e., cada operador aceita chamadas de terminação do outro sem custos.

Devido ao grande número de compartilhamentos já existentes, buscou-se um cronograma exequível de regularização para as situações atuais, de modo a minimizar o impacto para as prestadoras (tanto as atuais ocupantes quanto as novas interessadas). Nesse sentido, a Resolução prevê que um cronograma de regularização seja acordado entre as partes e que os custos fiquem a cargo das prestadoras de serviços de telecomunicações.

Ainda como resultado da implementação da Resolução Conjunta 4/2015, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de operacionalizar um sistema eletrônico para receber o cadastro atualizado da ocupação dos pontos de fixação dos postes. Os requisitos para o desenvolvimento desse sistema foram aprovados no final de 2015.

h. Espectro

Em outubro, a Anatel aprovou edital de licitação de faixas de radiofrequência com o objetivo de ampliar a cobertura de serviços de telecomunicações no País.

O texto final foi elaborado após a realização de consulta pública que recebeu 98 contribuições. A proposta de edital foi objeto, também, de audiência pública em Brasília, com possibilidade de participação remota dos interessados a partir das gerências regionais da Anatel.

Na licitação, foram oferecidos lotes nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz, associadas à exploração dos serviços Móvel Pessoal, de Comunicação Multimídia e/ou Limitado Privado.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.2 BRASIL

Os adquirentes terão direito de exploração de 15 anos, prorrogáveis por mais 15, e poderão entrar em operação tão logo sejam assinados os Termos de Autorização.

As propostas apresentadas pelas empresas que participaram da licitação ultrapassaram a marca de R\$ 850 milhões, somando-se os valores ofertados para os lotes de grande porte (tipos A e B) e os valores ofertados para os lotes municipais (tipo C).

Na disputa pelos lotes dos tipos A e B, foi registrado ágio médio de 16,7% – o maior ágio foi de 1.272,5%. Do total de lotes ofertados pela Anatel, 46,1% foram arrematados.

Dos mais de 20 mil lotes do tipo C disponibilizados pela Anatel, 5,5 mil foram vendidos. As propostas apresentadas à Agência para esse conjunto de lotes somaram R\$ 89,9 milhões, com ágio médio de 99,4% – o maior ágio foi de 4.972%. O menor lance registrado nos lotes de tipo C foi de R\$ 1,5 mil e o valor médio dos lances foi de R\$ 16,4 mil.

No final do exercício, a Anatel estava analisando a documentação apresentada. Resultados preliminares indicavam que 324 empresas haviam arrematado os quase 5,5 mil lotes vendidos. Com a licitação, 2,9 mil municípios brasileiros – 52,1% do total – serão atendidos por mais uma prestadora de banda larga fixa, com significativo reforço de infraestrutura em localidades que geralmente não atraem os grandes prestadores, mas são de interesse para os pequenos e médios provedores.

i. Satélites

Até 2014, a Anatel realizou seis licitações para conferir direitos de exploração de satélites, nos anos de 1998, 1999, 2001, 2006, 2011 e 2014. Em fevereiro de 2015, o Conselho Diretor aprovou a realização de nova licitação, para conferir até quatro direitos de exploração de satélites pelo prazo de 15 anos, prorrogável uma única vez pelo mesmo período.

A realização dessa licitação decorreu da constatação de que ainda havia interesse do mercado por direitos de exploração de satélite brasileiro, conforme relatório de Análise de Impacto Regulatório elaborado pelas áreas técnicas da Anatel. A licitação teve como objetivo reforçar a infraestrutura de telecomunicações do País.

Em maio, quatro empresas – *Eutelsat* do Brasil, *Hispamar Satélites*, *Star Satellite Communications Company* e *Telesat Brasil Capacidade de Satélites* – entregaram documentos de identificação e de habilitação, além das propostas de preço.

Os quatro direitos de exploração de satélite foram licitados por R\$ 183,7 milhões – ágio médio de 69,5%, como detalhado na tabela abaixo. Em junho, o resultado da licitação foi adjudicado pela Anatel.

Tabela 3 – Direitos de Exploração de Satélite, Brasil

Etapa	Proponente	Proposta vencedora	Ágio
1ª	Telesat Brasil Capacidade de Satélites	R\$ 42.500.020,00	56,86%
2ª	Telesat Brasil Capacidade de Satélites	R\$ 46.860.000,00	72,96%
3ª	Star Satellite Communications Company	R\$ 44.100.000,00	62,77%
4ª	Hispamar Satélites	R\$ 50.295.000,00	85,63%

Fonte: ANATEL

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.2 BRASIL

A capacidade referente aos novos satélites estará disponível para o mercado brasileiro nos próximos quatro ou cinco anos – de acordo com as faixas de operação –, aumentando, assim, as condições para atender as demandas do setor.

j. Grandes eventos internacionais

RIO 2016

Em 2015, a Anatel participou em eventos-teste preparatórios para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, incluindo a fase final da Liga Mundial de Vôlei e competições de triatlo, remo, hipismo, vela e tiro com arco, além de testes específicos de equipamentos e frequências com o Comitê Rio 2016.

Nesses eventos, foram realizadas inspeções de equipamentos de radiocomunicação utilizados pelas entidades envolvidas na cobertura e na organização do evento, como veículos com estações terrenas itinerantes em veículos (SNG), câmaras de filmagem sem fio, microfones sem fio e radio comunicadores portáteis.

Além de garantir o espectro livre de interferências, a Agência realizou testes com instrumental de controlo do espectro, bem como identificar necessidades técnicas e logísticas para os Jogos, com foco principal nas demandas de monitoração do espectro, prevenção, solução de interferências e combate ao uso não autorizado de radiofrequência.

Também foram realizados testes de monitoração de emissões de sinais de satélites utilizados durante a transmissão do evento para o Brasil e exterior, executados por meio de acesso remoto à Estação de Monitoração de Satélites da Anatel, instalada no Rio de Janeiro.

2.2 BRASIL

De forma geral a Anatel encontrou, nos eventos-teste, condições para verificar os planos e os procedimentos que serão aplicados nos Jogos Rio 2016. Visando o aprimoramento dos processos da Agência, tem mantido, ainda, diálogo com o Comitê Rio 2016 e demais entidades participantes, aperfeiçoando rotinas específicas relacionadas com temas como segurança do evento, credenciamento, infraestrutura, comunicação interna e externa.

Do ponto de vista de qualidade do serviço, a Anatel vem realizando reuniões com as prestadoras do SMP, desde o início de 2015, de modo a manter os indicadores de qualidade (taxa de conexão e desconexão de voz e dados) dentro dos níveis de qualidade exigidos pelo Regulamento de Gestão da Qualidade da Prestação do Serviço Móvel Pessoal – RGQ/SMP, para cada local de competição, mesmo com o aumento de tráfego esperado para o evento.



2.3 CABO VERDE

2.3.1 Mercado das Comunicações Eletrónicas

Em Cabo Verde o regulador das comunicações é a Agência Nacional das Comunicações - ANAC, criada a 19 de Junho de 2006. A ANAC é uma entidade com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como funções a regulação técnica e económica, supervisão e regulamentação do sector das comunicações eletrónicas e postais.

A agência, com sede na cidade da Praia, além das atribuições típicas de regulação do sector, tem nas suas competências a gestão e controlo do espectro radioelétrico, Gestão do Domínio de Topo ".CV", e é ainda a autoridade de credenciação de entidades certificadoras de assinaturas digitais.

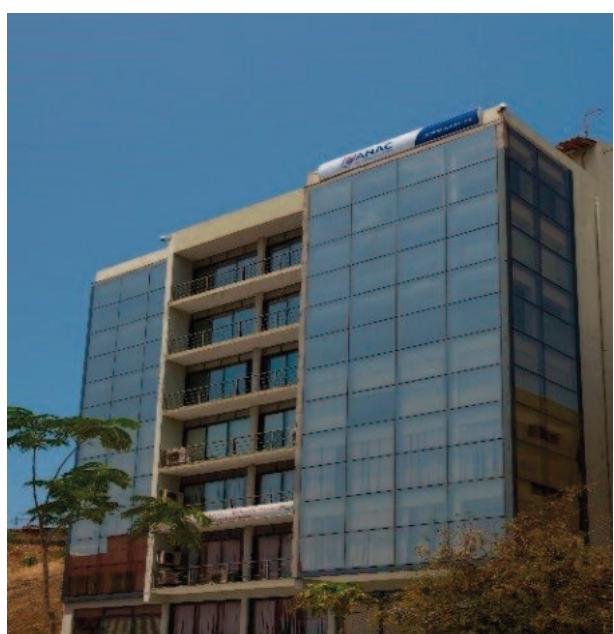
Os órgãos da ANAC são:

- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal ou Fiscal Único
- Conselho Consultivo

O Conselho de Administração é o órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ANAC, bem como pela direção dos respetivos serviços. Os membros do Conselho de Administração são nomeados por resolução do



Conselho de Ministros sob proposta do membro do Governo responsável pelas áreas das Comunicações, por um período de cinco anos renovável uma única vez, estando sujeitos a um regime de incompatibilidades específico.



2.3.2 Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em Cabo Verde era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 646 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 123,2 por cento em 2015, valor superior em 4,8 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram duas: a CVMóvel e a Unitel T+. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, cerca de 99% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2015.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2015, a taxa de penetração situou-se nos 58,9 por cento correspondendo a cerca de 309 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 9,1 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Cabo Verde não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 2,9 por cento, em 2015, correspondendo a cerca de

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.3 CABO VERDE

15 mil assinaturas, tendo-se verificado uma redução da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,4 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Cabo Verde apresentou, em 2015, uma taxa de penetração de cerca de 11,1 por cento, correspondendo a cerca de 58 mil assinantes. Este serviço tem apresentado uma redução da sua taxa de penetração ao longo dos anos, sendo que reduziu-se em 0,2 pontos percentuais relativamente a 2014.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2015, verificou-se que tanto o Serviço por TV multicanal terrestre – DVB-T codificado como o Serviço de Televisão por IPTV apresentaram uma taxa de penetração de cerca de 1,1 por cento, contudo o primeiro aumentou e o segundo reduziu o seu valor relativamente ao ano anterior.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas em Cabo Verde ascenderam a cerca de 94 milhões de euros, em 2015, menos 9,9 por cento do que no ano anterior, verificando-se uma tendência de descida dos proveitos nos últimos anos.

Durante o ano de 2015, Cabo Verde empregou cerca de 802 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, mais 31 pessoas do que no ano anterior, ou seja, mais 4 por cento do que em 2014.

Tabela 4 – Dados Estatísticos Cabo Verde

Dados Socioeconómicos	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Área geográfica	4.033 km ²		
População	512.173	518.467	524.833
Proveitos do Setor (€)	115.528.953	104.829.859	94.459.238
Investimento do Setor (€)	8.831.380	11.472.571	26.785.331
Emprego direto do Setor	666	771	802
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	1	1	1
Assinantes do Serviço Telefónico Fixo	66.177	58.534	58.456
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	12,9	11,3	11,1
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	2	2	2
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	500.382	613.378	646.334
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago) - % da população	97,7	118,3	123,2
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	481.741	589.006	637.850
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel: pré-pago - % da população	94,1	113,6	121,5
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	212.741	258.150	309.272
Taxa de Penetração do serviço Telefónico Móvel: Banda Larga - % da população	41,5	49,8	58,9

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.3 CABO VERDE

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	6	4	4
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	18.736	17.289	15.188
Taxa de Penetração do Serviço de Internet Fixo (com fio)	3,7	3,3	2,9
Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	1	1	1
Total Assinaturas de Banda Larga Fixa	18.147	17.176	15.188
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Fixa (com fio) - % da população	3,5	3,3	2,9
Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	2	2	2
Total Assinaturas de Banda Larga Móvel	212.745	258.150	309.272
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Móvel (% da população)	41,5	49,8	58,9
Televisão por Assinatura	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	2	2	2
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre - DVB-T codificado	5.003	5.144	5.583
Taxa de Penetração do Serviço de TV multicanal terrestre - DVB-T codificado	1	1	1,1
Número de Assinaturas de Televisão por IPTV	6.279	6.139	5.874
Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por IPTV	1,2	1,2	1,1

2.3.3 Principais Medidas Regulatórias em Cabo Verde — Agência Nacional das Comunicações — ANAC 2015

A ANAC tem vindo a singrar um percurso regulatório representativo de muita dinâmica, desde 2011, com a definição de mercados relevantes e da determinação dos Operadores com Poder de Mercado Significativo (OPMS), até ao ano de 2015, numa realização estratégica cumprida através das seguintes medidas principais concluídas e em vigor:

- Portabilidade Numérica – **2013**;
- Regulamento da Qualidade de Serviço nas Redes Móveis – **2013**;
- Oferta de Referência de Acesso Desagregado ao Lacete Local (ORALL) – **2014**;
- Imposição de obrigações aos OPMS – **2014**;
- Oferta de Referência de Acesso a Estações de Cabos submarinos (ORAЕ) – **2014**;
- Oferta de Referência dos Circuitos Alugados (ORCA) – **2014**;
- Atualização da taxa do Custo Médio Ponderado de Capital – WACC – para a empresa CV Telecom definida em 12,88% para o ano de **2015**;
- Imposição de obrigações específicas aos operadores móveis – **2015**;
- Oferta de Referência de circuitos Ethernet (ORCE). Sendo considerados circuitos alugados especiais porquanto apresentam alternativas de acesso à Internet a preços competitivos, em **2015** foram deliberados novos preços em vigor a partir de janeiro de 2016.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.3 CABO VERDE

Neste contexto da Regulação dos Mercados encontram-se ainda em processo de conclusão as seguintes medidas regulatórias:

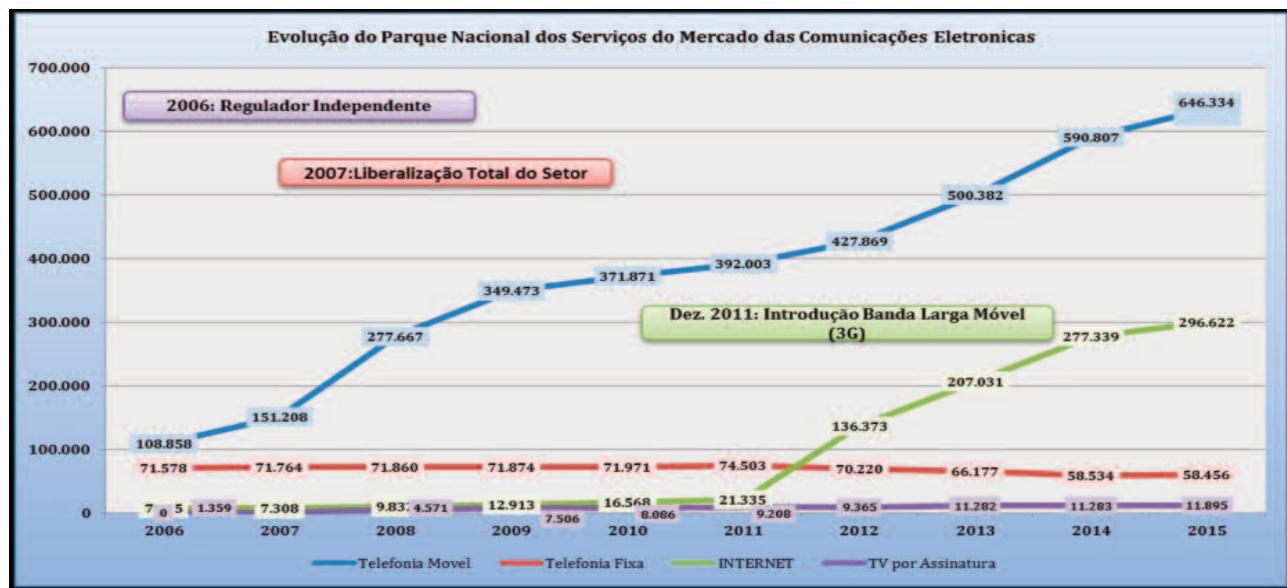
- Regulamento de Partilha de Infraestruturas – **pós consulta pública**, para promover o acesso partilhado a infraestruturas ativas e passivas, nomeadamente reduzir a proliferação desmesurada condutas, torres, abrigos por todo o país, e também de forma a fazer repercutir redução de preços aos utilizadores.
- Regulamento Geral de Interligação – **pós consulta pública**, visando assegurar a interoperabilidade através da aplicação dos princípios da oferta de rede aberta num ambiente concorrencial e em obediência aos princípios da transparência, não discriminação e de orientação aos custos.
- Revisão dos mercados relevantes e respetivos OPMS – em **consulta pública**
- Implementação de um modelo de custeio baseado em LRIC para operadores móveis – em curso
- Revisão do Regulamento da Qualidade de Serviço nas Redes Móveis – em **consulta pública**.

No âmbito das principais medidas regulatórias encontra-se também em processo de conclusão a implementação do regime ITED/ITUR.

O seguinte quadro que retrata a “Evolução do Parque Nacional dos Serviços do Mercado das Comunicações Eletrónicas” traduz o impacto no arquipélago destas Medidas Regulatórias, dando origem a preços mais competitivos, maior competição e mais acesso.

2.3 CABO VERDE

Gráfico 1 - Evolução do Parque Nacional dos Serviços do Mercado das Comunicações Eletrónicas, Cabo Verde



Fonte: ANAC

Ações em conjunto com o Governo:

- Criação do Fundo de Serviço Universal e desenvolvimento da Sociedade de Informação - FUSI;
- Lançamento da consulta pública para introdução de 4G;
- Alteração dos estatutos da ANAC em que lhe foi atribuída os poderes de defesa da concorrência no setor enquanto não houver autoridade da concorrência;
- Aprovação da Estratégia Nacional para a Banda Larga;
- Aprovação da Estratégia Nacional para Cibersegurança - em processo de aprovação.

Ponto de situação dos Grandes Projetos em curso

a. Transição para a TDT

- Uma rede única constituída por 65 Sites e um do Centro Agregador (*Head End*) - metade dos

sites serão construídos de raiz sendo os restantes reaproveitados a partir dos sites existentes;

- Serão instalados em 2 fases, sendo 23 na 1^a fase e 42 na 2^a fase;
- O centro agregador será dotado de uma plataforma interativa com servidores e aplicações OTT (*Over the Top*) e HbbTV (*Hybrid Broadcast Broadband TV*);
- Na 1^a fase a rede será implementada nas ilhas de Santiago, Maio, S. Vicente e Sal, prevendo-se uma cobertura de aproximadamente 70% da população;
- A segunda fase abrangerá Santo Antão, São Nicolau, Boavista, Fogo e Brava;
- Estima-se que a conclusão dos trabalhos de instalação termine no final de 2016;
- O período de *simulcast* deverá iniciar-se em março de 2016.

b. Conclusão do Sistema Integrado de Gestão do Espetro Radioelétrico

- Três estações fixas instaladas nas ilhas de Santiago, Sal e São Vicente;
- Uma estação móvel e uma transportável;
- Uma estação de controlo na sede da ANAC que gere tudo de forma integrada.

c. Implementação do número único de emergência – 112

- Um centro de coordenação e despacho de emergências em fase de conclusão;
- Instalação de postos remotos nas entidades de socorro;
- Capacitação de trabalhadores.

d. Gestão do domínio “.CV”

Tendo por base as novas diretivas da ICANN relativamente aos domínios globais e com o objetivo de uma aproximação a grandes marcas nacionais e internacionais decidiu-se pela criação de um Plano de Negócios para o .cv, orientada para uma classificação de domínios em categorias (por exemplo, Clássico, Premium, etc.) permitindo maior versatilidade na sua rentabilização.

- Em fase de conclusão do plano de negócios para o relançamento do “.CV” como GTLD de acordo com as novas regras;
- Primeira fase de implementação ainda em 2016.

e. Infraestrutura de Chave Pública de Cabo Verde

- Em funcionamento a Entidade Certificadora Raiz;
- Processo de credenciação de entidades subordinadas.

f. Fundo do Serviço Universal e da Sociedade de Informação - FUSI

- Aprovação dos Estatutos visando garantir a prestação do serviço universal, o financiamento

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.3 CABO VERDE

dos projetos e programas de desenvolvimento da sociedade de informação no território nacional e ainda para a compensação de custos líquidos inerentes à prestação do serviço universal pelo prestador designado.

Ponto de situação dos Grandes Projetos em curso

Transição do IPv4 para IPv6;

Internet Exchange Point;

- Aquisição e instalação do servidor principal

Estratégia Nacional de Banda Larga;

- Início da implementação e operacionalização visando o desenvolvimento de dois vetores-chave da Sociedade de Informação — a conectividade e a acessibilidade, permitindo uma crescente infoinclusão dos cabo-verdianos, o desenvolvimento dos sectores estratégicos da agenda de transformação do país e a expansão do programa de ensino digital, que pretende criar um novo paradigma de ensino interativo através da utilização das TIC.

De salientar que não é possível separar esse projeto das políticas de Serviço Universal, pelo que foi estabelecido em 2015 o Fundo do Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação que tem por objetivo garantir a prestação de serviço universal, o financiamento da sociedade de informação no território nacional.

Elaboração da Política Espacial;

Estratégia Nacional sobre a Cibersegurança;

Rede Única de Comunicações de Emergências.

2.4 GUINÉ-BISSAU

2.4.1 Mercado das Comunicações Eletrónicas

A Lei n.º 5/2010 - Lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), de 27 de Maio de 2010, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Oficial n.º 21, extinguiu o Instituto das Comunicações da Guiné-Bissau (ICGB), criado em 1999, e estabeleceu a Autoridade Reguladora Nacional das TIC (ARN) ⁽²³⁾.

A ARN sucedeu ao ICGB na sua personalidade jurídica, mantendo todos os direitos e obrigações legais ou contratuais, que integram a respetiva esfera jurídica.

A ARN é dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira, com património próprio, exercendo a sua ação sob tutela do membro do Governo responsável pelo Sector da tecnologia de informação e comunicação.



A gestão financeira e patrimonial da ARN rege-se pelo disposto na Lei acima referida e subsidiariamente, pelo regime jurídico aplicável a empresas públicas.

O objeto deste regulador é o apoio ao Governo na coordenação, tutela e planeamento do sector da tecnologia da informação e comunicação, bem como na regulação, supervisão, fiscalização e representação técnica do sector.

33

São órgãos da ARN:

- i. O Conselho de Administração;
- ii. O Revisor de Contas;
- iii. O Conselho Técnico;
- iv. O Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração é constituído por três Membros (um Presidente e dois vogais), sendo um órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ARN, bem como pela direção dos respetivos serviços.

⁽²³⁾ Informação ARCTEL disponível em <http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/93053501951f142d858b92.pdf>

Quadro Legal

O Quadro Legal do Setor das Tecnologias de Informação e Comunicação está assim estabelecido:

2010

- Lei n.º 5/2010, de 27 de Maio (Lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação);
- Decreto n.º 13/2010, de 22 de Setembro (Regulamento relativo ao Regime de Interligação) ⁽²²⁾;
- Decreto n.º 14/2010, de 22 de Setembro (Regulamento de Fiscalização, Sanções e Resolução de Conflito) ⁽²⁴⁾;
- Decreto n.º 15/2010, de 22 de Setembro ⁽²³⁾ (Regulamento de Procedimento de Consulta Pública);
- Decreto n.º 16/2010, de 22 de Setembro ⁽²³⁾ (Regulamento de Oferta de Redes e Serviços de Informação e Comunicações).

2011

- Decreto n.º 17/2011, de 25 de Fevereiro (Fundo de Acesso Universal);
- Decreto n.º 18/2011, de 25 de Fevereiro (Taxa de Regulação das Telecomunicações e Tecnologias de Informação e Comunicação).

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.4 GUINÉ-BISSAU

2012

- Decreto n.º 7/2012, de 23 de Outubro ⁽²⁵⁾ (Regulamento de Registos do Domínio. GW);
Este Regulamento tem por objeto o estabelecimento das regras do registo de nomes de domínios superior, o sufixo ".gw", (country code Top Level Domain - ccTLD), designadamente DNS - Domain Name System.
- Decreto n.º 8/2012, de 23 de Outubro ⁽²⁴⁾ (Regulamento relativo ao Acesso e Ofertas de Redes e Serviços Transmitidos por Cabos Submarinos de Fibra Ótica).

2013

- Decreto n.º 14/2013, de 10 de Julho (Regulamento relativo à Gestão e Controle de Trafego gerado nas Redes Públicas de Telecomunicações);
- Decreto n.º 15/2013, de 10 de Julho (Criação da Comissão Nacional para a Transição Analógica/Digital).

O Governo da Guiné-Bissau, assessorado pela ARN instituiu, por intermédio de um decreto, uma comissão para a transição do sistema de radiodifusão televisiva analógica para a digital, tendo por objetivo coordenar e pilotar as ações a levar a cabo de

⁽²³⁾ Sistema de preços em interconexão de duas redes em que o custo recíproco das chamadas de terminação é zero, i.e., cada operador aceita chamadas de terminação do outro sem custos.

⁽²³⁾ Informação ARCTEL disponível em <http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/93053501951f142d858b92.pdf>

⁽²⁴⁾ Informação disponível em <http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/19458988751f142d85cc23.pdf>

⁽²⁵⁾ Informação disponível em <http://arn.gw/activeapp/wp-content/uploads/2015/03/BOLETIM-sup-n%C2%BA43.pdf>

2.4 GUINÉ-BISSAU

modo a assegurar a passagem do setor audiovisual analógico para o digital e a sua exequibilidade no período recomendado pela UIT e no quadro da sub-região onde está inserido.

- Decreto n.º 21/2013, de 13 de Novembro (Regulamento relativo à Partilha de Infraestruturas Passivas de Telecomunicações e outros Recursos de Rede);
- Decreto n.º 22 de 2013, de 13 de Novembro (Regulamento relativo à Identificação de Assinantes das Redes de Telecomunicações Móveis).

2014

- Despacho nº 4/2014, de 23 de Maio (Criada a Comissão Nacional para a Elaboração e Implementação do Novo Plano de Numeração).

O Plano Nacional de Numeração segue os princípios da transparência, eficácia, igualdade e não discriminação, incluindo a definição das condições de atribuição e de utilização dos recursos nacionais de numeração.

2.4.2 Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verifica-se que o serviço com maior preponderância na Guiné-Bissau era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 1.238 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 75 por cento em 2015, valor

superior em 6 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram três: a Guinétel, a Spacetel Guiné-Bissau e a Orange Bissau. É de salientar que todas as assinaturas do Serviço Telefónico Móvel, em 2015, eram na modalidade pré-pago, ou seja, o pós-pago não teve qualquer expressão nesse ano.

No que diz respeito ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão na Guiné-Bissau é ainda reduzida, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,1 por cento, em 2015, correspondendo a cerca de 1.051 assinaturas, tendo-se mantido a taxa de penetração relativamente ao ano anterior.

Por outro lado, verifica-se que o Serviço Telefónico Fixo, na Guiné-Bissau, foi descontinuado durante o ano de 2015, o que se traduz nos valores a 0 na tabela seguinte.

No que diz concerne ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel e ao Serviço de TV por assinatura não existem dados disponíveis para os mesmos.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas na Guiné-Bissau ascenderam aos 60,4 milhões de euros, em 2015, tendo registado um aumento de cerca de 10,9 por cento relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2015, o Investimento do Sector realizado na Guiné-Bissau aumentou cerca de 55,3 por cento em relação a 2014, tendo atingido um valor próximo dos 26,7 milhões de euros.

Tabela 5 – Dados Estatísticos Guiné Bissau

Dados Socioeconómicos	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Área geográfica	36.125 Km ²		
População ⁽²⁶⁾	1.630.010	1.607.584	1.651.366
Proveitos do Setor (€) ⁽²⁷⁾	48.286.491	54.527.718	60.447.808
Investimento do Setor (€) ⁽²⁸⁾	11.132.700	17.169.118	26.659.325
Emprego direto do Setor	n.d.	n.d.	n.d.
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas ⁽²⁹⁾	1	1	n.d.
Assinantes do Serviço Telefónico Fixo ⁽²⁹⁾	5.000	5.000 ⁽³⁰⁾	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	0,3	0,3	n.d.
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas ⁽³¹⁾	3	3	3
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	939.909	1.109.233	1.238.493
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago) - % da população	57,7	69	75
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	930.510	1.138.549	1.238.493
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel: pré-pago - % da população	57	66	75
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do serviço Telefónico Móvel: Banda Larga - % da população	n.d.	n.d.	n.d.

⁽²⁶⁾ Dados projetados

⁽²⁷⁾ 1€ equivalente a 655,957 francos CFA (xof); valores referentes apenas à Rede Móvel, por estar suspensa a atividade da Rede Fixa

⁽²⁸⁾ A Guiné Telecom foi licenciada ao abrigo de um contrato de concessão assinado com o Governo, entretanto já caduco, ficando a empresa sujeita a disposições do novo regime jurídico – Lei n.º 5/2010 disponível em <http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/93053501951f142d858b92.pdf>

⁽²⁹⁾ Informação UIT por subscrição em *ITU World Telecommunication/ICT Indicators 2014*

⁽³⁰⁾ Informação Banco Mundial disponível em <http://databank.worldbank.org/data/views/variableselection/selectvariables.aspx?source=world-development-indicators>

⁽³¹⁾ Uma das empresas licenciadas está inativa

⁽³²⁾ A ARN não licenciou ainda nenhuma empresa para a prestação deste serviço

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.4 GUINÉ-BISSAU

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	4	3	3
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de Internet Fixo (com fio)	n.d.	n.d.	n.d.

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	1	2	2
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Fixa (Acesso WiMax)	1.452	1.395	1.051
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Fixa (com fio) - % da população	0,1	0,1	0,1

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	3	3	3
Total Assinaturas de Banda Larga Móvel	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Móvel (% da população)	n.d.	n.d.	n.d.

Televisão por Assinatura	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas ⁽³²⁾	0	0	0
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.

2.4.3 Principais Medidas Regulatórias na Guiné-Bissau — Autoridade Reguladora Nacional — ARN 2015

a. Lançamento de Serviços 3G

No seguimento da renovação da licença da operadora MTN em 2014, deu-se o início da atividade de prestação de serviços 3G – oficialmente a 17 de julho de 2015.

Na presente licença está ainda prevista, o mais tardar até 12 meses a contar da data da publicação da Licença no Boletim Oficial, a prestação de serviços 4G.

A presente licença tem a validade de 10 anos, contados da seguinte forma:

- a) Para 3G, a partir de 17 de Julho de 2015 (data de lançamento oficial de serviços 3G);
- b) Para 4G, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

b. Regulamento de taxas de radiocomunicações

Em 2015 foi publicado o Decreto que define e fixa as taxas aplicáveis à consignação de frequências radioelétricas nos termos dos artigos 97º, 98º, 99º, 100º e 101º da Lei nº 5/2010, de 27 de Maio (Lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação), ficando assim determinadas:

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.4 GUINÉ-BISSAU

Taxas Administrativas, de Utilização, Gestão e Controlo de Frequências

Os solicitantes e titulares de autorizações relativas ao estabelecimento de redes radioelétricas, a exploração dos serviços radioelétricos e a exploração de estações radioelétricas estão sujeitos ao pagamento de taxas administrativas e de utilização e gestão das frequências e de controlo das estações, conforme a seguir discriminado:

1. Taxas administrativas

Taxas de constituição do processo, de emissão e de renovação de autorização/licença radioelétrica:

- a) Taxa de constituição do processo;
- b) Taxa de emissão da licença radioelétrica;
- c) Taxa de renovação da licença radioelétrica;
- d) Taxa de Alteração, substituição em caso de extravio da licença radioelétrica;
- e) Taxa de transmissão da licença ou de registo;
- f) Taxa de exame de aptidão de radioamador;
- g) Taxa de emissão do certificado de exame de radioamador;
- h) Taxa de emissão de licença de radioamador;
- i) Taxa de alteração ou 2.ª via do certificado de exame de radioamador;
- j) Taxa de alteração ou 2.ª via de licença de radioamador;
- k) Taxa de concessão de indicativo de escuta ou especial de radioamador.

2. Taxas de Utilização e Gestão das Frequências e de Controlo das Estações

- a) Taxas devidas pela gestão das frequências e controlo das estações;
- b) Taxas devidas pela utilização das frequências radioelétricas.

As definições dos termos relativos aos serviços, redes e estações são as previstas nos regulamentos da UIT.

c. Elaboração de projetos de diplomas regulamentares

Com a publicação do Regulamento de Taxas, fica a ARN mais alicerçada na sua capacidade de intervenção. Com esse intuito e na prossecução estratégica de elaboração de projetos de diplomas regulamentares pertinentes a submeter ao Governo, são objetivos da ARN para 2015-2016:

- Decreto – Lei sobre Cibersegurança
- Decreto – Lei da Proteção de Dados Pessoais
- Decreto – Lei sobre Transações Eletrónicas
- Regulamento sobre Homologação / Certificação de Equipamentos de Telecomunicações e Radiocomunicações e as respetivas Taxes
- Regulamento de Numeração
- Renovação da licença da Orange-Bissau.

d. Revisão de informação das licenças radioelétricas concedidas/Elaboração de bases para o QNAF

A recolha de informações junto dos operadores efetuada até 31 de dezembro de 2014 permitiu elaborar a tabela

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.4 GUINÉ-BISSAU

abaixo referente ao número de estações instaladas (BTS) e dos seus respetivos parâmetros técnicos.

Tabela 6 – BTS - Base Transceiver System, Guiné Bissau

Operador	N.º de Estações	Observação
Spacetel Guiné-Bissau	101	-
Guinétel	26	Fora de serviço
Orange Bissau	107	-

Fonte: ARN

Tabela 7 – Feixes de Ligações entre Estações do Operador, Guiné Bissau

Operador	N.º de troços	Observação
Spacetel Guiné-Bissau (MTN)	116	-
Guinétel	26	Fora de serviço
Orange Bissau	119	-

Fonte: ARN

A revisão da base de dados da gestão do espectro, complementada com ações de fiscalização no terreno, permitiu, em 2015, atualizar as informações constantes das licenças radioelétricas concedidas.

A ARN também avançou, em 2015, com a definição de uma primeira versão e submeteu a discussão o projeto de elaboração de bases para o QNAF, atividade prevista a ser realizada no âmbito de consultoria.

e. Mercado das telecomunicações – características dos operadores

Tabela 8 – Operadores Licenciados, Guiné Bissau

Operadores licenciados	N.º / Ano de emissão da licença
REDE MÓVEL (GSM)	
GUINÉTEL – GTM	GNB05TEL001, Dezembro 2003
SPACETEL GUINE-BISSAU – MTN	GNB05TEL04, Junho 2004
ORANGE BISSAU	GNB07TEL001, Janeiro 2007
REDE FIXA	
GUINÉ TELECOM	Contrato de Concessão, 2004

Fonte: ARN

Fornecedores de Acesso / Serviço Internet:

ORANGE BISSAU, SA

- (Internet Móvel: GPRS/EDGE e Internet Fixo: Wimax)

SPACETEL GUINÉ-BISSAU, SA / MTN

- (Internet Móvel: PRS/EDGE)

**2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES
NOS PAÍSES DA CPLP**

2.4 GUINÉ-BISSAU

REDE FIXA

A Guiné Telecom, empresa detentora dos direitos para a exploração da rede fixa, no quadro de contrato de concessão assinado com o Governo, que entretanto já está caduco, exerce a sua atividade nas áreas da telefonia fixa, internet e ligações especializadas, enquanto a sua filial, a Guinétel exerce a sua atividade na área da telefonia móvel.

Neste momento ambas as empresas, por motivos ainda por explicar, têm suspensas as suas atividades.

REDE MÓVEL

Em 2014, as empresas produtoras de bens e serviços no sector das telecomunicações (rede móvel) geraram um Volume de Negócios de **35.767.838.703 xof**⁽²⁵⁾ (trinta e cinco biliões, setecentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e três F CFA), contra **31.673.861.832 xof** (trinta e um biliões, seiscentos e setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois F CFA), em 2013, representando um crescimento de quase 13%, em relação ao ano 2013. Os dados relativos ao operador Guinétel não constam da análise, pelas razões acima referidas.

2.4 GUINÉ-BISSAU

Tabela 9 – Evolução de número de assinantes, Guiné Bissau

OPERADORES	ANOS							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
MTN	275.874	408.595	506.000	424.146	655.718	463.162	596.202	680.118
ORANGE	60.057	117.681	192.130	273.488	360.950	476.747	513.031	558.375
GUINETEL	66.683	64.896	75.522	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
TOTAL	402.614	591.172	773.652	732.634	1.049.193	939.909	1.109.233	1.238.493
Crescimento absoluto	-	188.558	182.480	-41.018	316.559	-109.284	169.324	129.260
Taxa de Penetração (%)	27,01	38,87	49,89	46,33	65,06	64,82	69,32	75

Fonte: ARN

40

Tabela 10 – Evolução de repartição de mercado (%), Guiné Bissau

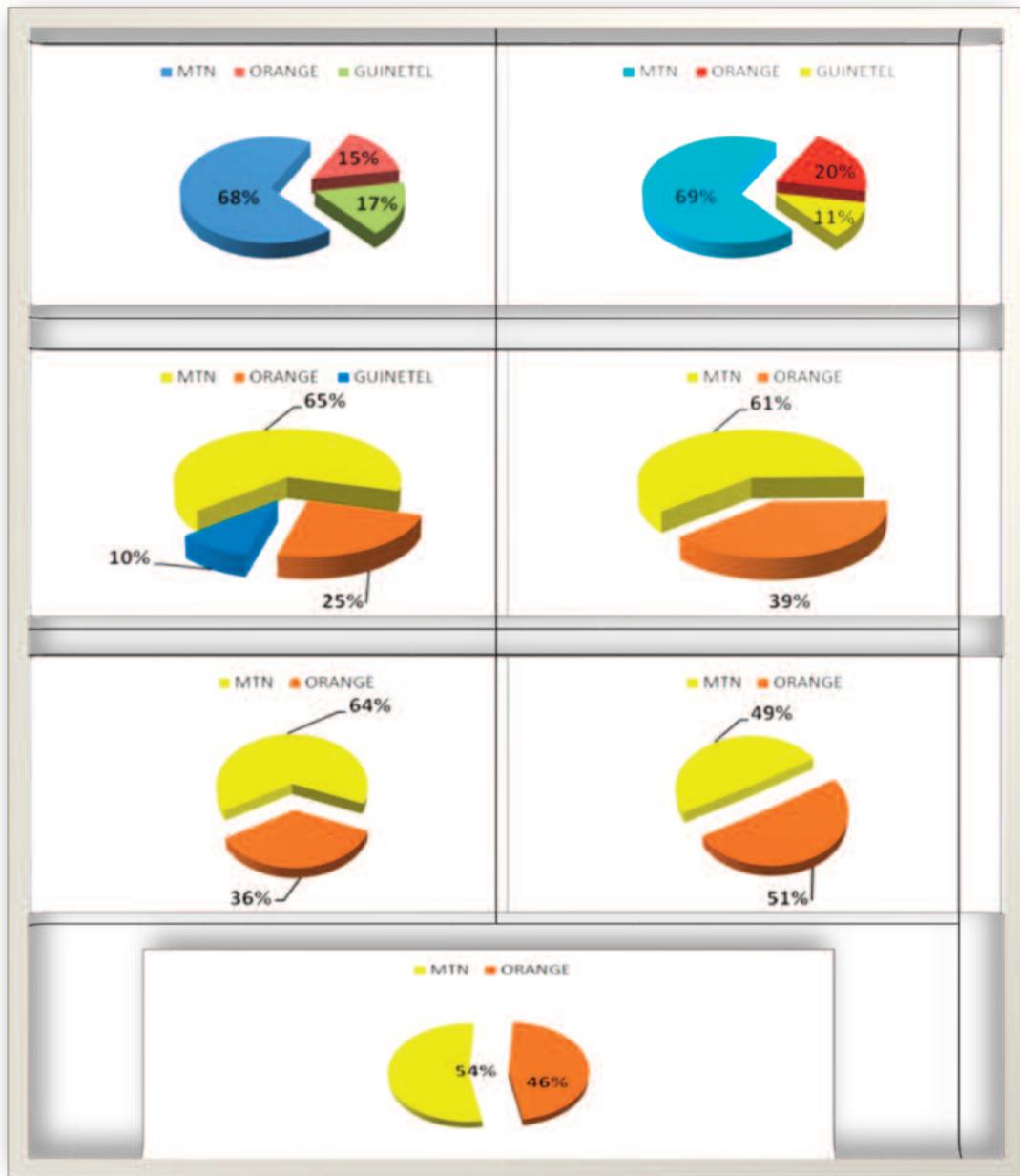
OPERADORES	ANOS						
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
MTN	0,69	0,69	0,65	0,58	0,62	0,49	0,54
ORANGE	0,15	0,2	0,25	0,37	0,34	0,51	0,46
GUINETEL	0,17	0,11	0,1	-	-	-	-

Fonte: ARN

Assim, desde 2012 que a repartição do mercado se distribui apenas entre as operadoras Orange e MTN, com as características que se ilustram.

2.4 GUINÉ-BISSAU

Gráfico 2 – Evolução da taxa de Repartição do Mercado, Guiné-Bissau



Fonte: ARN

2.4 GUINÉ-BISSAU

Tabela 11 – Tráfego, Guiné Bissau

MINUTOS DE TRÁFEGO	SPACETEL GUINÉ-BISSAU, SA		ORANGE BISSAU, SA	
	2013	2014	2013	2014
Rede própria – Serviço Fixo Nacional	4.176	1		
Rede própria - redes Internacionais	11.188.749	13.071.897	27.143.203	30.740.087
Redes própria - rede própria	143.641.933	225.379.059	244.958.369	322.329.657
Rede própria- Rede SMT nacional	14.795.838	19.634.764	15.878.057	14.609.863
Serviço Fixo Nacional - rede própria	28.873	739	-	-
Outros SMT nacional - rede própria	16.521.010	14.729.222	16.098.290	23.688.348
Redes internacionais -rede Própria	34.970.572	32.364.587	33.051.540	46.599.300
<i>Roaming IN</i>	259.021	339.704	9.900.955	23.827.395
<i>Roaming OUT</i>	310.327	334.844	929.525	986.014
Outros serviços de dados GSM (minuto)	8.044.297.840	20.647.963.223	n.d.	n.d.

Fonte: ARN

Tabela 12 – Investimento no período, em F CFA (25), Guiné Bissau

Anos	MTN	ORANGE
2004	4.291.563.919,03	
2005	320.329.974,85	
2006	707.647.195,01	
2007	4.309.151.943,34	9.634.117.971
2008	7.180.312.964,27	2.393.398.353
2009	7.940.797.837,50	7.004.601.291
2010	1.972.532.781,00	2.627.803.917
2011	3.476.289.820,00	1.745.588.163
2012	2.589.465.589,00	3.840.262.107
2013	3.402.256.892,00	3.901.344.299
2014	5.533.203.207,00	5.729.000.000
TOTAL	41.723.552.123,00	36.876.116.101

Fonte: ARN

Tabela 13 – Evolução do volume de negócios, em F CFA (25), Guiné Bissau

Anos	MTN	ORANGE
2007	12.725.300.518	1.134.149.174
2008	17.876.843.091	2.135.427.100
2009	20.971.244.036	4.725.865.253
2010	22.156.286.131	7.732.565.887
2011	22.009.585.538	11.062.515.296
2012	18.556.311.605	13.523.167.497
2013	14.235.098.981	17.438.762.851
2014	16.058.254.450	19.709.584.253

Fonte: ARN

2.5 MOÇAMBIQUE

2.5.1 Mercado das Comunicações

Em Moçambique o Sector das Comunicações é regulado pelo Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), criado em 1992.

O INCM é tutelado pelo Ministro dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique, sendo um instituto público dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Entre as principais funções e competências deste Instituto, encontram-se a regulação e fiscalização do mercado postal e de telecomunicações, assim como, o controlo da gestão do espectro e das frequências radioelétricas.



O INCM tem três órgãos a saber: Conselho de Administração (órgão deliberativo constituído por cinco membros, sendo um deles o presidente), Conselho Fiscal (órgão de fiscalização constituído por três membros – um presidente e dois vogais) e a Direção Geral (órgão executivo constituído pelo Diretor-Geral e pelos Diretores de Serviços).



2.5.2 Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em Moçambique era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 20.135 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 74,8 por cento em 2015, valor superior em 2,9 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram três: a Mcel – Moçambique Celular, VM – Vodacom Moçambique e a Movitel. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, cerca de 99% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2015.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2015, a taxa de penetração situou-se nos 20,9 por cento correspondendo a cerca de 5.625 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 17,8 pontos percentuais, o que revela que se trata de um serviço em elevada fase de ascensão.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Moçambique não tem o impacto que o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel revela, uma vez que a sua taxa de penetração ascendeu a 0,07 por cento, em 2015, correspondendo a cerca de 19 mil assinaturas, tendo-se verificado uma aumento

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.5 MOÇAMBIQUE

da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,02 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Moçambique apresentou, em 2015, uma taxa de penetração de cerca de 0,33 por cento, correspondendo a cerca de 88 mil assinantes. Este serviço apresentou uma redução da sua taxa de penetração em 0,02 pontos percentuais relativamente a 2015.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura verificou-se que tanto o Serviço de TV por Satélite como o Serviço de TV multicanal terrestre começaram a apresentar dados em 2015, tendo registado uma taxa de penetração de cerca de 0,38 e 0,27 por cento, respetivamente.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas em Moçambique ascenderam a cerca de 168 mil milhões de euros, em 2015, menos 19,5 por cento do que no ano anterior.

O investimento do Sector das Comunicações Eletrónicas em Moçambique atingiu cerca de 165 mil milhões de euros, em 2015, menos 57,4 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2015, Moçambique empregou cerca de 7.101 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, mais 3.104 pessoas do que no ano anterior, ou seja, mais 78 por cento do que em 2014.

**2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES
NOS PAÍSES DA CPLP**

2.5 MOÇAMBIQUE

Tabela 14 – Dados Estatísticos Moçambique

Dados Socioeconómicos	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Área geográfica	799.380 Km ²		
População	25.833.752	25.727.911	26.925.016
Proveitos do Setor (€)	173.708.075	209.028.150	167.269.488 ⁽³³⁾
Investimento do Setor (€)	72.516.475	387.210.625	163.955.962 ⁽³³⁾
Emprego direto do Setor	4.467	3.997	7.101

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	1	1	1
Assinantes do Serviço Telefónico Fixo	77.568	88.369	87.753
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	0,3	0,34	0,33

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	3	3	3
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	12.401.290	18.482.638	20.134.932
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago) - % da população	48	71,8	74,8
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	12.029.251	18.303.674	20.003.149
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel: pré-pago - % da população	46,6	71,1	74,3
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	449.600	788.726	5.625.377
Taxa de Penetração do serviço Telefónico Móvel: Banda Larga - % da população	1,7	3,1	20,9

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	25	29	29
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	13.936	12.882	19.421
Taxa de Penetração do Serviço de Internet Fixo (com fio)	0,05	0,05	0,07

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	2	2	2
Total Assinaturas de Banda Larga Fixa	13.524	12.483	19.421
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Fixa (com fio) - % da população	0,05	0,05	0,07

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	4	4	4
Total Assinaturas de Banda Larga Móvel	449.600	789.236	5.625.377
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Móvel (% da população)	1,7	3,1	20,9

Televisão por Assinatura	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	5	8	8
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	73.578
Taxa de Penetração do Serviço de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	0,27
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	103.004
Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	0,38

⁽³³⁾ Calculado de valores em dólares e conforme cotação em 31/12/2015 - 1\$ = 45,17 MT e 1€ = 49,34 MT (http://www.bancomoc.mz/Files/TCMD/ZMCI213_31122015.pdf)

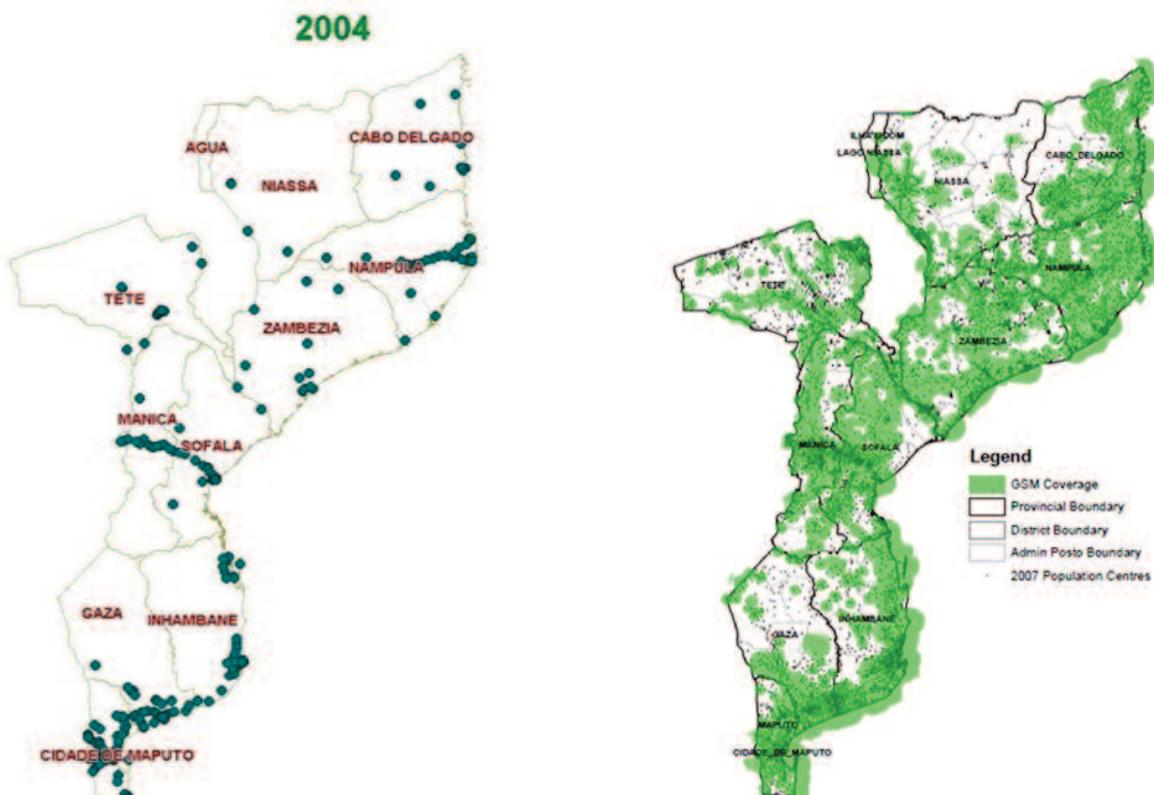
2.5 MOÇAMBIQUE

2.5.3 Principais Medidas Regulatórias em Moçambique — Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique — INCM 2015

a. Mercado de Comunicações 1 – Infraestruturas

No contexto da evolução do Mercado das Comunicações em Moçambique é possível constatar que em termos de infraestruturas de acesso ao serviço móvel celular, no período de 1999 a 2014, foram asseguradas as ligações a todas as Capitais Provinciais e Distritais e a 60% dos postos administrativos, Municípios e Corredores de Desenvolvimento, conforme abaixo ilustrado.

Figura 2 – Cobertura do Serviço Móvel Celular, Moçambique



Fonte: INCM

2.5 MOÇAMBIQUE

Neste âmbito a TDM, ainda enquanto empresa estatal (a partir de 2002, passou a empresa de direito privado SARL e, operador incumbente) teve como enfoque o desenvolvimento da rede nacional de telecomunicações e seu sistema de gestão, lançando a espinha dorsal da rede Nacional de Transmissão, ainda complementada mais recentemente pela cobertura em fibra ótica, por parte das operadoras móveis Movitel e Vodacom, como também se ilustra.

Figura 3 – Rede Nacional de Transmissão, Moçambique



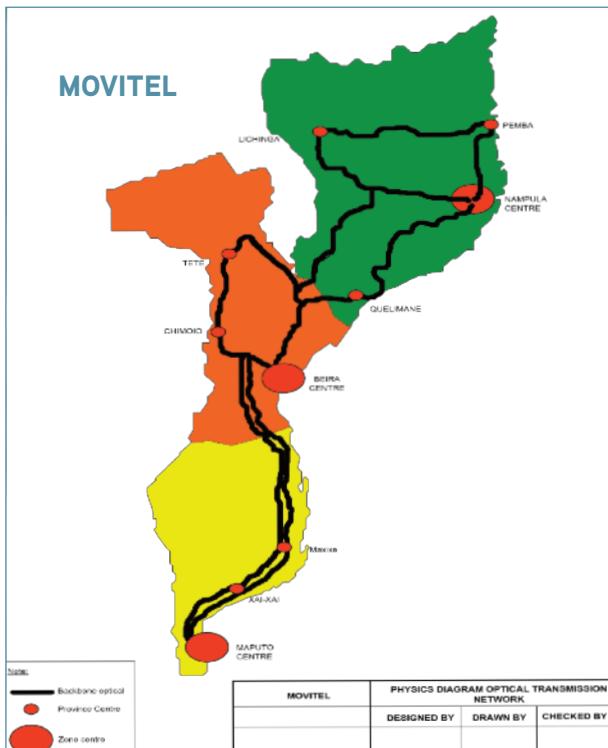
Fonte: INCM



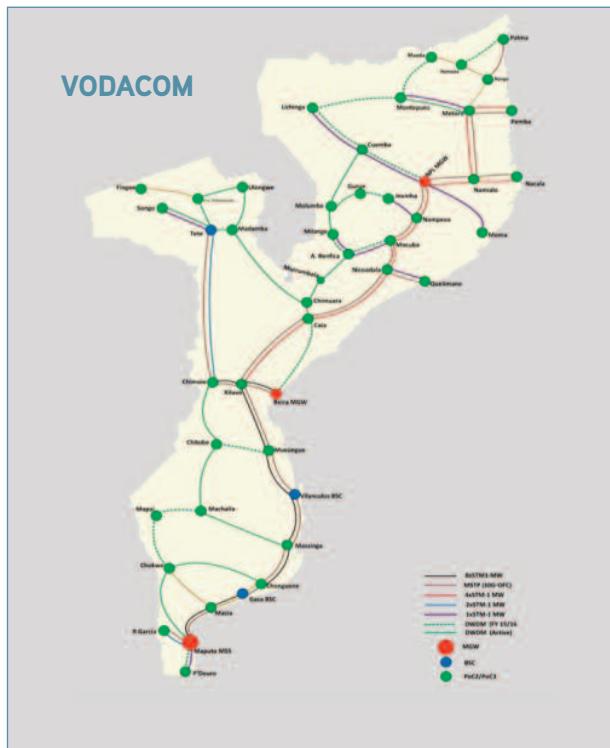
2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.5 MOÇAMBIQUE

Figura 4 – Cobertura em termos de fibra ótica, Movitel e Vodacom, Moçambique



Fonte: INCM



Fonte: INCM

Em termos de acesso à Banda Larga, é atualmente possível abranger 27,9% da população do país, em resultado da seguinte disponibilização de estações de base, considerando a tecnologia utilizada:

Tabela 15 – Número de estações de base, por tipo de tecnologia, Moçambique

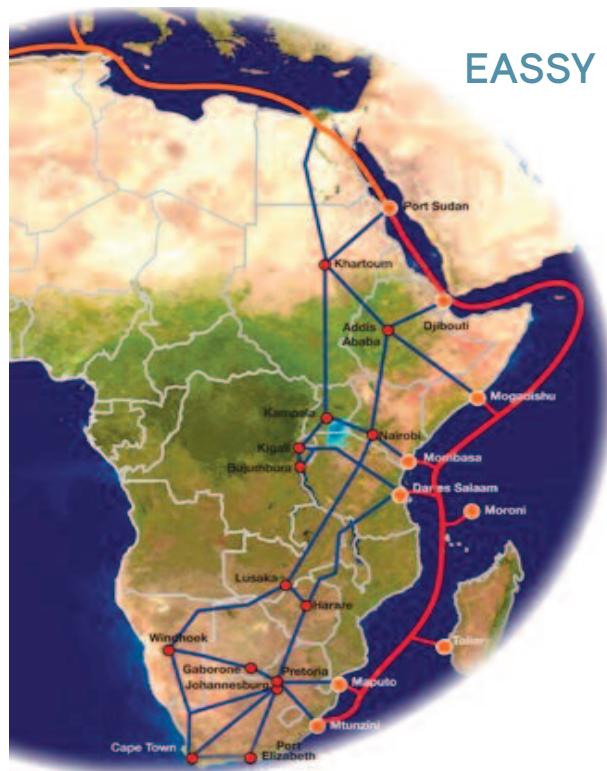
Operador	Tecnologia			
	2G	3G	CDMA	TOTAL
Estações de Base	4.901	2.406	47	7.354

Fonte: INCM

2.5 MOÇAMBIQUE

Ilustra-se ainda o dispositivo em termos de infraestruturas regional e internacional, disponível a transmissões de e para Moçambique⁽³⁴⁾.

Figura 5 – Dispositivo em termos de infraestruturas de transmissão, Moçambique



Fonte: INCM

⁽³⁴⁾ Estas ligações são disponibilizadas por cabo submarino pelas SEACOM e EASSY. A SEACOM é uma operadora de uma rede de cabos de fibra ótica submarinos e terrestres que serve as costas Este e Oeste de África, e assegura ligação à Europa e, à Ásia-Pacífico, via Oceano Índico. *The Eastern Africa Submarine Cable System (EASSy)* é um sistema de cabos submarinos de fibra ótica que liga os países da África Oriental ao resto do mundo. É um projeto parcialmente financiado pelo Banco Mundial viabilizado a partir de 2003 quando um conjunto de empresas se interessou pela sua efetivação.

2.5 MOÇAMBIQUE

b. Mercado de Comunicações 2 – oferta setorial

A oferta setorial, cuja visibilidade normalmente se afere através da oferta em telefonia móvel, apresenta em Moçambique um mercado concorrencial com três operadores, mas ainda com uma cobertura alargada caracterizada por uma complementaridade adequada.

Tabela 16 – Licenciamentos de Telecomunicações, por tipo de serviço/ rede, Moçambique

Número	Tipo de Serviço	Operadores
1	Telefonia Móvel (TMóvel)	3
2	Telefonia Fixa (TFixa)	1
3	Transmissão de dados (TDados)	20
4	Rede de Transporte de Telecomunicações Internacionais (RTTI)	8
5	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações (IMET)	7
6	Móvel por Satélite (MSat)	1
7	Acesso à Internet (ISP)	29
8	Internet Café (ICafé)	9
9	Telecomunicações de Valor Acrescentado (TVA)	55
10	Televisão por Cabo (TvCabo)	3
11	Televisão por Satélite (TvSat)	2
12	Distribuição de Sinais de Televisão Digital Terrestre Subscrita (DSTVS)	3
13	Apoio a Assinantes de TV Paga (TVPAGA)	1
14	Rede FWA - Acesso Fixo Via Rádio (FWA)	5
15	Redes Privativas (RPrivativas)	4
16	Serviços Privativos (SPrivativos)	1
17	Recargas Electrónicas do Pré-Pago (REPP)	1
TOTAL		153

2.5 MOÇAMBIQUE

c. Mercado de Comunicações 3 – consumidores, concorrência e investimento

Gráfico 3 – Evolução dos Subscritores de Telefonia Móvel, 2011-2015, Moçambique



Fonte: INCM

O quadro acima é bastante ilustrativo da dinâmica verificada nos últimos anos na oferta de telefonia móvel, assistindo-se a um crescimento uniforme neste serviço, com um ligeiro declínio em 2015, a favor de uma recuperação da telefonia fixa.

2.5 MOÇAMBIQUE

No final de 2015 a evolução da distribuição dos subscritores por todos os serviços de telefonia era a seguinte:

Tabela 17 – Número de Subscritores de Telefonia, por operador, Moçambique

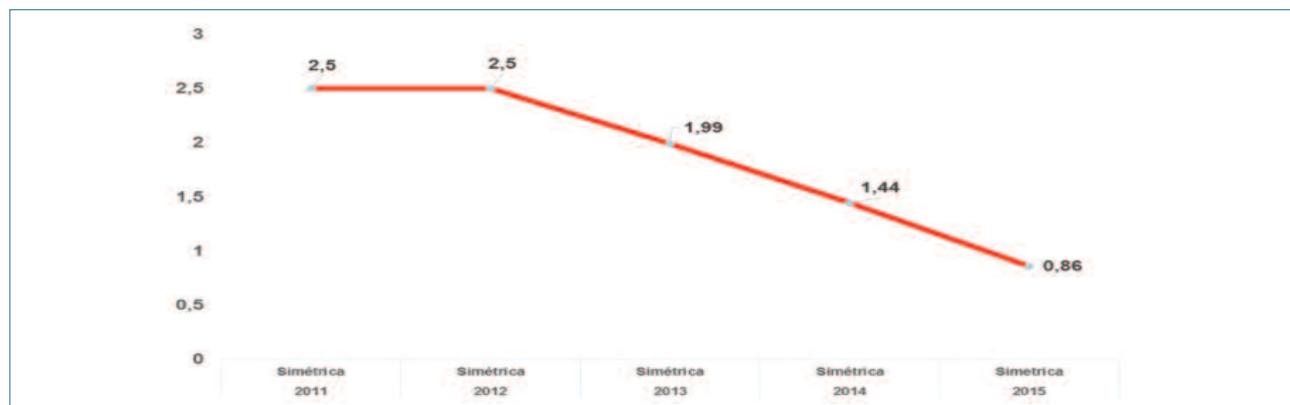
Operador (Telefonia Móvel)	Subscritores (2014)	Subscritores (2015)	Subscritores (%)	Evolução (%)
mCel	6.159.992	5.353.278	27%	-13
Vodacom	5.049.424	4.862.935	24%	-4
Movitel	7.234.803	9.918.719	49%	37
Total	18.444.219	20.134.932	100%	9
Operador (Telefonia Fixa)	Subscritores (2014)	Subscritores (2015)	Subscritores (%)	Evolução (%)
Telecomunicações de Moçambique	76.888	87.353	-	4

52

Fonte: INCM

Aplicando o INCM uma abordagem comum baseada numa norma de custos eficiente e na aplicação de tarifas simétricas para a terminação visando a promoção da eficiência e da concorrência sustentável procurando a maximização dos benefícios para os subscritores em termos de preços e de ofertas de serviços, verifica-se a seguinte evolução na assimetria nas tarifas de interligação:

Gráfico 4 – Evolução dos Subscritores de Telefonia Móvel, 2011-2015, Moçambique



Fonte: INCM

2.5 MOÇAMBIQUE

Em termos históricos a adequação das medidas regulatórias pode ainda verificar-se considerando um período mais alargado:

Tabela 18 – Tarifas de Terminação, evolução 2004-2015, Moçambique

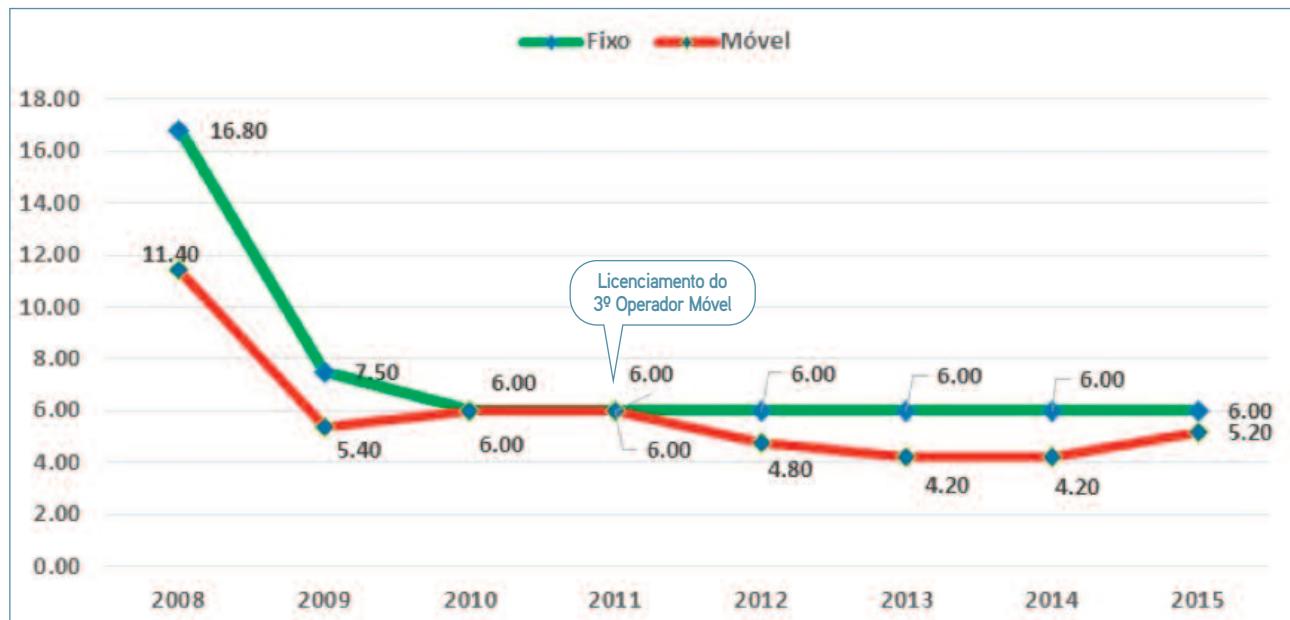
Ano	2004	2005	2006	2007	2008		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tarifas	Móvel	Móvel	Móvel	Móvel	VM	mCel	Simétrica						
Tarifas (em meticais)	3.9	2.9	2.9	2.9	2.98	2.04	2.5	2.5	2.5	2.5	1.99	1.44	0.86

Fonte: INCM

Considerando ainda as medidas tomadas e, a entrada de um terceiro operador móvel no mercado moçambicano, verifica-se que depois de uma constante redução em termos de tarifário este estabilizou, coincidindo com um aumento do valor praticado no serviço fixo que ultrapassou o tarifário do serviço móvel.

53

Gráfico 5 – Impacto da Concorrência: Tarifário de retalho, em Meticais, Moçambique



Fonte: INCM

2.5 MOÇAMBIQUE

Quanto ao nível dos investimentos das operadoras móveis, refletindo naturalmente níveis intrínsecos à atividade de cada um, sendo como tal diferenciáveis só por si, com a única semelhança de manterem a crença de receber uma retribuição ou dividendo em troca desse investimento, o panorama foi o seguinte:

Tabela 19 – Investimentos dos Operadores, evolução 2011-2015, Moçambique

Operador	Ano							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
VM	30,583	47,661	57,988	77,305	73,882	73,492	141,926	N.D.
mCel	70,000	74,663	39,984	58,823	60,782	81,281	57,007	31,112
Movitel					51,000	71,000	239,378	39,515
TDM	41,621	37,914	218,222	27,464	41,881	77,857	N.D.	N.D.
TOTAL	142,204	160,238	316,104	163,592	227,545	303,630	438,311	70,627

Fonte: INCM

Nota: Os valores encontram-se expressos em milhões de USD. Os valores de investimentos para 2015 da mcel e TDM ainda não disponíveis.

d. Medidas Regulatórias

O atual Quadro Regulatório das Comunicações⁽³⁵⁾ em Moçambique assenta na seguinte legislação:

- Regulamento de Licenciamento - Decreto nº 33/2001, 6 de novembro
- Regulamento de Interligação - Decreto nº 34/2001, 6 de novembro
- Regulamento de Numeração - Decreto nº 35/2003, 24 de setembro
- Lei Base das Telecomunicações - Lei nº 8/2004, de 21 de julho

- Regulamento de Taxas Radioelétricas - Decreto nº 63/2004, 29 de dezembro
- Regulamento de Infração e Multas Aplicáveis ao Regime de Licenciamento - Decreto nº 44/2004, de 26 de setembro
- Regulamento de Taxas de Telecomunicações - Decreto nº 64/2004, 29 de setembro
- Regulamento do Fundo de Serviço de Acesso Universal, Decreto nº 69/2006 de 26 de dezembro
- Política Postal - Resolução 13/2008, de 21 de Maio
- Regulamento de Homologação de Equipamento de Telecomunicações e de Radiocomunicações - Decreto nº 37/2009, de 13 de agosto

⁽³⁵⁾ Informação disponível em <http://www.arctel-cplp.org/legislacao>

2.5 MOÇAMBIQUE

- Regulamento de Partilha de Infraestruturas Passivas de Telecomunicações - Decreto nº 62/2010, de 27 de dezembro
- Regulamento sobre Qualidade de Serviço - Decreto nº 6/2011, de 25 de janeiro
- Regulamento do Controlo do Tráfego de Telecomunicações, Decreto 75/2014, de 12 de dezembro⁽³⁶⁾
- Regulamento de Registo e Ativação dos Módulos de Identificação do Subscritor de Telefonia Móvel (Cartão SIM), Decreto nº 18/2015, de 28 de agosto⁽³⁷⁾
- Regulamento de Radiocomunicações - Decreto nº 36/2009, de 13 de agosto

Em 2015, os marcos em termos de regulação foram os seguintes:

- Aprovada na generalidade pela Assembleia da República a proposta da **Revisão da Lei** nº 8/2004⁽³⁸⁾ de 21 de julho (Lei das Telecomunicações);
- Aprovada pela Assembleia da Republica a **Lei Postal**;
- Aprovado o Regulamento de **Registo de Cartões dos Subscritores de Telefonia Móvel**, através do Decreto nº 18/2015 de 28 de Agosto;
- O número de subscritores ativos registados subiu de 7.392.407, em Abril, para 12.489.530 a 31 de dezembro, dum universo de 21.389.888 subscritores ativos;
- Revisão do **Plano Nacional de Numeração**;
- Implementação do **Sistema Integrado de Gestão e Monitorização do Espectro Radioelétrico**;

- Elaborada a metodologia de medição dos **parâmetros de qualidade de serviço**: revisão dos parâmetros de QdS, e, aferição da qualidade de serviço na Cidade de Maputo;
- Realizada a contratação de uma entidade para **aferição da qualidade dos serviços de telecomunicações em todas as capitais provinciais e corredores**;
- Monitorização e Comprovação Técnica de Emissões Radioelétricas em estações de radiodifusão sonora e televisiva;
- Início da elaboração da **Estratégia de Banda Larga**;
- Início da implementação do sistema de gestão de infraestruturas de telecomunicações (SGIT);
- Licenciamento do operador da rede nacional de multiplexação, transmissão e distribuição da televisão digital, TMT.SA;
- Lançamento do projeto piloto de **emissores de televisão digital terrestre em Maputo**;
- Aprovadas as tarifas de roaming a serem aplicadas pelos operadores da SADC, em que se querem aplicadas reduções de 33.333% anualmente;
- Previsão de realização do leilão do espectro para a tecnologia LTE, nas faixas de 700MHz, 1800MHz e 2.6GHz;
- Elaborado o **Plano Diretor dos Sistemas de Informação**;
- Em elaboração a **Estratégia de Desenvolvimento dos Recursos Humanos**;
- Elaboração da **Estratégia de Comunicação e Imagem do INCM 2016-2020**.

⁽³⁶⁾ Informação disponível em <http://www.incm.gov.mz/documents/10157/343078/Regulamento%20de%20Controlo%20de%20Trafego%20de%20Telecomunicacoes.pdf>

⁽³⁷⁾ Informação disponível em https://www.ilo.org/dyn/natlex/docs/ELECTRONIC/100265/120230/F-1293439379/Decreto%20n_19.2015%20-%20MOZAMBIQUE.pdf

⁽³⁸⁾ Informação ARCTEL disponível em <http://www.arctel-cplp.org/legislacao>

2.5 MOÇAMBIQUE

De registar ainda, conforme o quadro seguinte, a elaboração de Instrumentos Regulatórios por atividade considerada:

Tabela 20 – Instrumentos Regulatórios, Moçambique

Atividade	Ponto de Situação
Lei das Telecomunicações	Aprovada pela Assembleia da República na generalidade e aguarda aprovação na especialidade
Estratégia das Telecomunicações	Submetida ao Conselho de Ministros
Regulamento de Licenciamento de Telecomunicações e Recursos Escassos	Elaborada uma Proposta a ser submetida ao Conselho de Ministros em maio de 2016
Regulamento de Interligação	Elaborada uma Proposta que já foi descutida no Conselho Técnico e Conselho Consultivo do MTC
Regulamento de Taxas Regulatórias (Taxas Radioelétricas e de Telecomunicações)	Proposta em elaboração e pretende-se submeter ao MTC em maio de 2016
Regulamento de Prestação do Serviço Universal	Elaborado um <i>draft</i> que se espera submeter ao MTC em agosto de 2016
Regulamento de ITED/ITUR	Elaborada uma proposta que já foi descutida no Conselho Técnico e Conselho Consultivo do MTC. Deve ser submetida ao Conselho de Ministros
Regulamento de Radiodifusão	Em elaboração, espera-se que seja aprovada em conjunto com o regulamento de licenciamento em maio de 2016
Regulamento Sobre Radiações Eletromagnéticas	Em elaboração, espera-se que seja aprovada em junho de 2016

2.6 PORTUGAL

2.6.1 Mercado das Comunicações

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), abreviadamente designada por ANACOM, o órgão regulador português, sucede desde 2002 ao Instituto das Comunicações de Portugal, criado em 1981.

É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão, bem como de património próprio, e não está sujeita a superintendência ou a tutela governamental, conforme os seus novos estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2015⁽³⁹⁾, de 16 de março, que consagram expressamente a ANACOM como entidade administrativa independente, para além de ser a Autoridade Reguladora Nacional (ARN) no âmbito das comunicações para efeitos do disposto no direito da União Europeia e na legislação nacional.

A missão da ANACOM, enquanto ARN, consiste na regulação do sector das comunicações – eletrónicas e postais – e na coadjuvação ao Governo no domínio das comunicações.

Passaram ainda a apenas dois os órgãos da ANACOM, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.



O Conselho de Administração é constituído por um presidente e dois ou quatro vogais – caso em que deve ser nomeado um vice-presidente, sendo os seus Membros mandatos por um período de 6 anos não renovável⁽⁴⁰⁾. A escolha do Conselho de Administração segue designação por Resolução do Conselho de Ministros após audição da comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo, acompanhado de parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública, e, inclui o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimentos aplicáveis.

A designação para a presidência do Conselho de Administração deve garantir a alternância de género e nos Vogais deve haver representação mínima de cada género (33%).

⁽³⁹⁾ Informação disponível em <http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/125432843357c40eaec9e2.pdf>

⁽⁴⁰⁾ Pelo ponto 1. do Art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 39/2015, os mandatos dos membros do conselho de administração em curso não cessam com a entrada em vigor do presente decreto-lei, mantendo a duração inicialmente definida, sem possibilidade de renovação.

Contexto 2015 - nacional

No mercado das comunicações eletrónicas, em 2015, verificaram-se alterações de estrutura devido ao desenvolvimento de tecnologias e à densificação de ofertas de serviços de comunicações eletrónicas, designadamente através de pacotes de serviços (*bundles*).

A nível nacional, são de destacar com impacto relevante no sector:

- Notificação à Comissão Europeia (CE), pela Altice do controlo dos ativos portugueses da PT Portugal SGPS (detentora da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia), tendo concluído a compra da posição da Oi na PT Portugal;
- Conforme imposição da CE ao processo de concentração anterior da Altice, notificação pela Cabolink/Apax de aquisição à Altice e concentração das sociedades Cabovisão, Winreason e Oni SGPS, sem oposição da Autoridade da Concorrência (AdC);
- Celebração de contrato do Governo com a MEO, enquanto entidade que ganhou o concurso para a prestação do Serviço Universal (SU) de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas.

Contexto 2015 - europeu

No que respeita ao panorama europeu é de salientar a adoção pela CE da estratégia para o mercado único

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

digital (*Digital Single Market – DSM*), que define 16 iniciativas assentes em 3 pilares: (i) melhoria do acesso dos consumidores e das empresas a bens e serviços digitais em toda a Europa; (ii) criação de condições adequadas e de condições de concorrência equitativas para o desenvolvimento de redes digitais e de serviços inovadores; (iii) otimização do potencial de crescimento da economia digital.

Esta estratégia levanta questões de regulação que requerem uma ação coordenada a nível europeu, tendo a CE lançado diversas consultas públicas sobre o mercado único digital: (i) ambiente regulatório para as plataformas online, dados, computação em nuvem e economia colaborativa; (ii) geoblockeio e outras barreiras comerciais à livre compra e venda de produtos e acesso de informação na UE; (iii) normas para o mercado único digital; (iv) coordenação de determinadas disposições em matéria de direito de autor e direitos conexos aplicáveis à radiodifusão por satélite e à retransmissão por cabo; (v) revisão da Diretiva relativa à oferta de serviços de comunicação social audiovisual; (vi) futuro quadro regulamentar das comunicações eletrónicas na Europa; (vii) velocidade e qualidade da Internet para além de 2020.

No contexto europeu importa ainda referir a aprovação do Regulamento do Mercado Único de Telecomunicações (*Telecom Single Market*) que estabelece medidas respeitantes ao acesso à Internet aberta e à itinerância (*roaming*) nas redes de comunicações móveis públicas da União Europeia.

2.6.2 Informação Estatística sobre o Sector

No que diz respeito aos Serviços de Comunicações Eletrónicas e de acordo com os quadros seguintes, o serviço com maior expressão em Portugal foi, em 2015, o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 16.790 mil assinaturas. A taxa de penetração do serviço foi de 162,4 por cento, mais 1,1 pontos percentuais do que no ano anterior. As assinaturas utilizando a modalidade pré-pago representavam cerca de 50,6 por cento do total das assinaturas.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2015, a taxa de penetração situou-se nos 53,4 por cento correspondendo a cerca de 5.522 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 4,2 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Portugal não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 29,1 por cento, em 2015, correspondendo a cerca de 3.013 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento da taxa de penetração deste serviço em cerca de 2,6 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Portugal apresentou, em 2015, uma taxa de penetração de cerca de 45,3 por cento, correspondendo a cerca de 4.683 mil assinantes. Este serviço tem apresentado um aumento da sua taxa de penetração ao longo dos anos, em virtude da proliferação das ofertas em pacote, sendo que aumentou 1,1 pontos percentuais relativamente a 2014.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2015, verificou-se que o Serviço de TV multicanal terrestre apresentou uma taxa de penetração de cerca de 34 por cento, mais 1,7 por cento do que no ano anterior. O Serviço de TV por Satélite registou, por seu turno, uma taxa de penetração de cerca de 5,9 por cento, tendo aumentado cerca de 0,1 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas, em Portugal, ascenderam a cerca de 5.728 milhões de euros, em 2015, menos 0,7 por cento do que no ano anterior, verificando-se uma tendência de descida dos proveitos nos últimos anos.

O investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas, em Portugal, atingiu a cerca de 628 milhões de euros, em 2015, mais 2,1 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2015, Portugal empregou cerca de 15.554 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, mais 1.866 pessoas do que no ano anterior, ou seja, menos 13,6 por cento do que em 2014.

No que diz respeito ao Sector Postal, o tráfego postal em Portugal, em 2015, medido em termos de milhares de objetos, reduziu-se em cerca de 3,3 por cento relativamente a 2014, consequentemente a captação postal também apresentou uma quebra de cerca de 3,5 por cento.

Contudo, tanto os proveitos como o investimento no Sector Postal, em 2015, aumentaram relativamente ao ano anterior, 3,6 e 32,7 por cento, respetivamente. É também de referir que, o número de pessoas empregues no sector também aumentou 1,9 por cento.

2.6 PORTUGAL

Tabela 21 – Dados Estatísticos Portugal

Dados Socioeconómicos	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Área geográfica	92.212 Km ²		
População	10.427.301	10.374.822	10.341.330
Proveitos do Setor Comunicações Eletrónicas (€)	6.271.381.000	5.768.870.000	5.728.205.000
Proveitos do Setor Postal (€)	1.061.196.000	1.122.274.000	1.163.069.000
Investimento do Setor Comunicações Eletrónicas (€)	741.995.000	615.622.000	628.251.000
Investimento do Setor Postal (€)	13.953.000	16.109.000	21.381.000
Emprego direto do Setor das Comunicações Eletrónicas	13.847	13.688	15.554
Emprego direto do Setor Postal	15.270	14.887	15.176

60



Serviço Telefónico Fixo	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	19	17	17
Assinantes do Serviço Telefónico Fixo	4.529.794	4.588.563	4.682.997
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo- % da população	43,4	44,2	45,3

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas (incl. MVNO)	7	6	6
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	16.665.949	16.731.949	16.790.405
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago) - % da população	159,8	161,3	162,4
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	11.368.124	9.562.667	8.502.881
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel: pré-pago - % da população	109	92,2	82,2
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga ⁽⁴¹⁾	11.832.044	12.579.889	13.196.816
Taxa de Penetração do serviço Telefónico Móvel: Banda Larga - % da população	113,5	121,3	127,6

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	60	56	54
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	2.591.947	2.880.831	3.163.732
Taxa de Penetração do Serviço de Internet Fixo (com fio)	24,9	27,8	30,6

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	60	56	54
Total Assinaturas de Banda Larga Fixa	2.467.919	2.755.026	3.012.970
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Fixa (com fio) - % da população	23,7	26,6	29,1

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	5	5	5
Total Assinaturas de Banda Larga Móvel	3.897.597	5.101.936	5.521.656
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Móvel - % da população	37,4	49,2	53,4

Televisão por Assinatura	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	12	10	10
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	3.170.972	3.350.266	3.516.542
Taxa de Penetração do Serviço de TV multicanal terrestre	30,4	32,3	34
Número de Assinaturas de Televião por Satélite	612.135	600.655	609.693
Taxa de Penetração do Serviço de Televião por Satélite	5,9	5,8	5,9

Serviços Postais	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Tráfego Postal Total (milhares de objetos, não inclui Tráfego Internacional de Entrada)	928.476	876.269	846.956
Capitação Postal (Tráfego Postal/Milhares de Habitantes)	89	85	82
Pontos de Acesso (colocados ou não na via pública)	12.723	13.150	13.460
Cobertura Postal (Pontos de acesso/100 Km ²)	14	14	15
Densidade Postal (habitantes/pontos de acesso)	820	789	771

⁽⁴¹⁾ Referência a uma velocidade de fluxo de dados recebidos maior ou igual a 256 kbits/s

Qualidade de Serviço	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Correio Normal			
Demora de encaminhamento (entregas até 3 dias úteis)	97,60%	97,60%	97,30%
Não entregue até 15 dias úteis – p/ mil objetos	1,5	0,9	1
Correio Azul			
Demora de encaminhamento (entrega no dia útil seguinte)	94,90%	95,30%	95,20%
Não entregue até 10 dias úteis – p/ mil objetos	1,3	0,9	0,9
Tempo médio de espera até 10 minutos em fila	90,40%	91,10%	92,60%

2.6.3 Análise global da atividade regulatória em Portugal — ANACOM 2015

Em cumprimento com o estabelecido nos seus Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2015, de 16 de março — que entraram em vigor a 1 de abril, formalizando nomeadamente a sua redenominação (que passou de ICP-ANACOM a ANACOM) — o relatório da atividade de regulação prosseguida pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) durante o ano 2015, foi pelo segundo ano consecutivo enviado à Assembleia da República e ao Governo (é transmitido ao Governo para ser presente à Assembleia da República).

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

a. Mercados de Comunicações Eletrónicas

- Aprovado projeto de decisão relativo ao mercado grossista de teledifusão para a entrega de conteúdos a utilizadores finais que, face a sérias dúvidas da Comissão Europeia quanto à compatibilidade com o direito comunitário, foi retirado;
- Confirmação/revisão junto de alguns prestadores para colmatar inconsistências detetadas em alguns dos dados recebidos relativos à recolha iniciada em 2014 para a análise ao acesso a números não geográficos, no âmbito do mercado grossista de originação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo;
- Consolidação da posição decidida em 2014 e prolongada para 2016, de aprovação de um Sentido Provável de Decisão (SPD) relativo à definição do mercado grossista de terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo (mercado 1⁽⁴²⁾), incluindo avaliação de Poder de Mercado Significativo (PMS) e imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares, por ter sido considerado adequado aprofundar em 2015 questões de migração e de transição por interligação IP;
- Em agosto, aprovada decisão final relativa (i) aos mercados grossistas de terminação de chamadas de voz em redes móveis individuais, com a imposição de obrigações regulamentares aos operadores móveis com rede própria e operadores móveis virtuais, e (ii), ao modelo de custeio de terminação móvel — especificação da obrigação de controlo de preços — em que decorreu uma descida na ordem dos 35% nos preços para 2015:

⁽⁴²⁾ Na Recomendação CE/2014, os mercados relevantes são: 1 – Terminação grossista de chamadas em redes telefónicas públicas individuais num local fixo; 2 – Terminação grossista de chamadas de voz em redes móveis individuais; 3 a) – Acesso local grossista num local fixo; 3 b) – Acesso central grossista num local fixo para produtos de grande difusão; 4 – Acesso de elevada qualidade grossista num local fixo

face ao preço de terminação anterior (1,27 cêntimos de euro por minuto) e considerando os preços de terminação móvel dos países da UE, que à data de julho de 2015 tinham definido preços máximos fixados com base nos resultados de modelos de custeio *Bottom Up Long-Run Incremental Costing* (BU LRIC) “puro”, verifica-se Portugal ser o 7.º país com o preço mais baixo;

- Adiamento para 2016 da análise aos mercados 3a e 3b⁽³⁵⁾ no seguimento de preocupações sobre a dinâmica concorrencial decorrente do projeto de concentração pelo qual a Altice adquiriu o controlo dos ativos portugueses da PT Portugal SGPS;

- Aprovação em julho de medidas de caráter provisório e urgente, sobre a prestação de todos os serviços de acesso de elevada qualidade, grossita e retalhista, com informação geográfica a mapas e nós de rede, incluindo estações de cabos submarinos, por necessidade de melhor análise ao mercado de acesso de elevada qualidade grossista num local fixo (novo mercado 4⁽³⁵⁾);

- Para o mercado de acesso grossista de elevada qualidade num local fixo, foi determinada pela ANACOM, entre outros aspetos, uma redução na ordem dos 50% nos preços dos circuitos alugados Ethernet (com capacidade até 10 Gbps) entre o Continente e as regiões autónomas e nos circuitos inter-ilhas.

- Ao nível das ofertas reguladas:

- Mantiveram-se inalteradas as condições da Oferta de Referência de Interligação (ORI), registando-se uma ligeira redução gradual do número de pontos de interligação de nível local da rede do operador histórico — com os preços de originação regulados abaixo da

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

média europeia e, os preços máximos de terminação de chamadas na rede fixa numa 14.ª posição europeia — não incluindo os países que não se baseiam na metodologia de custeio LRIC “puro”, que praticam preços mais elevados;

- Manteve-se a redução (constante desde 2008, excetuando 2013, sendo de 23,3% em 2015) da procura de acessos suportados na oferta ao lacete local (ORALL) em contraponto ao investimento em fibra ótica e às redes com cobertura em coinstalação;

- Manteve-se uma utilização elevada tanto do acesso às condutas (ORAC) como a postes (ORAP) do operador histórico, em linha com anos anteriores, não obstante já existir uma cobertura relevante do território nacional com infraestruturas alternativas às do operador histórico, nomeadamente por redes de distribuição de televisão por cabo e por redes suportadas em fibra ótica até casa, o que indicia que os operadores continuam a expandir as suas redes.

b. Serviço Universal

- No que respeita ao SU (Serviço Universal) de comunicações eletrónicas, procedeu-se durante o ano à monitorização do cumprimento das condições estabelecidas pelos prestadores designados, nomeadamente a nível dos serviços a disponibilizar, preços, qualidade de serviço e divulgação de informação.

- Concluídos ao longo do ano os procedimentos associados ao acionamento do fundo de compensação do serviço universal de comunicações eletrónicas (FCSU)

para os custos líquidos de 2007 a 2009, incorridos pelos prestadores (PSU) designados por concurso, que foram aprovados em 2013. Foi também iniciado o processo associado ao resarcimento dos CLSU de 2010-2011, aprovados em 2014, e de 2014.

- Aprovação dos CLSU (Custos Líquidos de Serviço Universal) de comunicações eletrónicas relativos aos exercícios de 2012 e 2013, por metodologia de cálculo, assentando nos resultados anuais do SCA da MEO, verificando-se pesos, na ordem dos 50%, na componente relativa aos clientes não rentáveis em áreas rentáveis, 30%, em descontos a reformados e pensionistas, 15%, em postos públicos não rentáveis em áreas rentáveis, e, 3%, as áreas não rentáveis; quanto à relevância dos benefícios indiretos no valor total dos custos, à “publicidade em postos públicos”, com um peso entre os 52% e os 61%, em 2012 e 2013, respetivamente, seguiu-se a “reputação empresarial e reforço da marca” com um peso na ordem dos 30%, tendo o *mailing* um peso da ordem dos 10%, e, com pouca expressividade, o benefício indireto da taxa de regulação e o da ubiquidade;
- Aprovadas as adaptações à metodologia de cálculo dos CLSU de comunicações eletrónicas a aplicar relativamente a 2014, com procedimento de auditoria iniciado em 2015;
- Aprovada a taxa de custo de capital aplicável ao Sistema de Contabilidade Analítica (SCA) da MEO para o exercício de 2015;
- Definidos os princípios para o desenvolvimento do SCA a ser implementado pelos CTT, visando a separação das contas entre cada um dos serviços e produtos que integram o serviço postal universal e os que não o integram, com o objetivo de permitir, nomeadamente, o cálculo do custo líquido do serviço postal universal,

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

bem como a separação entre os custos associados às diversas operações integrantes do serviço postal (aceitação, tratamento, transporte e distribuição);

- De referir ainda a supervisão e a fiscalização incidindo sobre o prestador do serviço postal universal, no que respeita às obrigações decorrentes da concessão e da legislação aplicável em matéria de qualidade de serviço e densidade da rede.

c. Gestão do Espectro Radioelétrico

- Aprovado o SPD (Sentido Provável de Decisão) relativo à determinação das velocidades de referência associadas às obrigações de cobertura na faixa de frequências dos 800 MHz para as empresas participantes no leilão multifaixa (4G);
- Face ao espectro disponível, incluindo (i) o espectro remanescente do processo do Leilão BWA, (ii) o espectro decorrente das revogações dos direitos de utilização de frequências da Oni Telecom e da Sonaecom e, (iii) o espectro que estava atribuído à MEO em determinadas zonas geográficas e que ficou disponível na sequência do processo de *refarming* do FWA, a ANACOM decidiu em abril aprovar o lançamento de uma consulta pública sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 3,4-3,8 GHz, em que recolheu a opinião dos diversos intervenientes no mercado (fabricantes, operadores, entidades privadas e públicas, utilizadores e outros). As aplicações apresentadas apontaram para soluções de backhaul ou para colmatar a necessidade de capacidade de zonas geográficas específicas, com uma operacionalização dependente da disponibilização de equipamentos, mas com posições divergentes conforme o modelo de negócio;

- Foram atualizados alguns dados do eQNAF, plataforma eletrónica que permite a pesquisa de informação sobre o quadro nacional de atribuição de frequências (QNAF) disponível no sítio da ANACOM: foi disponibilizada a faixa 1518-1525/1670-1675 MHz para o serviço móvel por satélite e atualizaram-se os equipamentos que utilizam tecnologia de banda ultralarga (UWB), entre outras medidas.

d. TDT

- Aprovada a definição das obrigações de cobertura terrestre a incluir no direito de utilização de frequências atribuído à MEO, que, entre outras matérias: i) integra no DUF da TDT os 4 canais radioelétricos utilizados pela rede; ii) fixa as obrigações de cobertura por via terrestre ao nível de concelho; e iii) estabelece um grau de disponibilidade do serviço ao nível da receção, definindo a metodologia para a sua fixação e verificação;
- Disponibilizada ao público uma nova ferramenta de consulta das ações de monitorização do sinal de TDT entretanto realizadas, com informação sobre a distribuição e incidência geográfica dessas ações, a data da sua realização, o tipo de problemas identificados e os procedimentos desencadeados tendo em vista a sua resolução;
- Determinado à MEO o reembolso dos custos suportados pelos utilizadores finais com cobertura DTH (recepção de televisão por satélite) que solicitaram (até 31.10.2015) a deslocação de um instalador, no âmbito do plano de comunicação da MEO implementado na sequência da instalação das quatro novas estações da rede multifreqüência (MFN);
- Lançamento de uma consulta pública sobre o futuro da TDT, em articulação com a Entidade Reguladora

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

para a Comunicação Social (ERC), visando equacionar cenários de evolução quanto à disponibilização de novos conteúdos e canais *free-to-air*, transmissão em alta definição (HD), e outras matérias;

- Encerrada a investigação aprofundada aos custos do serviço de TDT prestado pela MEO, decorrente de um pedido de intervenção da RTP. A ANACOM decidiu não intervir no imediato e recomendou à MEO a avaliação dos preços praticados conforme evolução verificada a nível da ocupação no MUX A e dos custos.

e. Segurança das comunicações

Os novos estatutos da ANACOM vieram integrar a segurança das comunicações constantes do quadro regulatório em vigor, em matéria do planeamento civil de emergência no sector das comunicações.

A atividade prosseguida em 2015 visou a realização de auditorias de segurança, projetando-se para 2016 a consulta pública sobre os procedimentos e os aspetos técnicos a considerar na sua realização. Da cooperação com outras entidades nacionais destaca-se o trabalho desenvolvido com as empresas de comunicações eletrónicas e com a Apritel/Associação de Operadores de Comunicações Eletrónicas, com a ERSE/Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, com organismos nacionais e regionais no âmbito dos planos de emergência de proteção civil, com o Gabinete Nacional de Segurança, no contexto do tratamento das matérias classificadas, com o Exército, no contexto do exercício Ciber Perseu 2015, com o IPQ/Instituto Português da Qualidade e o itSMF - *IT Service Manager Forum*, no âmbito da normatização técnica, e, com as entidades que integram a medida

3.1.9 – Confiança e segurança das redes e serviços, no âmbito da Agenda Portugal Digital, tais como a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e o IAPMEI/Agência para a Competitividade e Inovação. O Instituto das Telecomunicações e a APDSI/Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação foram outras entidades com as quais se cooperou.

A nível nacional, a ANACOM promoveu a realização de ações com vista à criação das condições necessárias para a futura implementação do *eCall*, em colaboração com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (MAI). Os operadores envolvidos puderam participar ativamente no projeto *i-HeERO*, através da implementação da *eCall flag* nas redes dos operadores móveis e da definição dos códigos de encaminhamento para as chamadas *eCall*, de modo a que essas chamadas possam vir a ser tratadas nos Centros de Atendimento 112 que o MAI venha a definir. A ANACOM assegurou ainda a participação nacional na Plataforma Europeia de Implementação do *eCall*, garantindo o acompanhamento das melhores práticas europeias.

Em conjunto com a Secretaria Geral do MAI foi organizada uma oficina subordinada ao tema “*Advanced Mobile Location*”, em parceria com a *European Emergency Number Association* (EENA), com vista à promoção de uma solução potenciadora de uma melhor localização da pessoa que liga para o 112 a partir de uma rede móvel, solução já implementada no Reino Unido e em vias de implementação noutras países europeus. A nível europeu, a ANACOM deu continuidade à sua participação no PT ES45, sobre o acesso aos serviços de emergência.

Conforme disposto na Lei das Comunicações Eletrónicas, a ANACOM apresentou à ENISA/Agência Europeia

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

para a Segurança das Redes e da Informação e à CE o relatório anual resumido das notificações de violações de segurança ou perdas de integridade relativo a 2014, tendo ainda participado nos trabalhos e nas reuniões do Article 13a Expert Group, de que resultou, entre outros, o relatório anual 2014. Em termos dos trabalhos do grupo informal sobre segurança das redes e informação (NIS) do IRG/Independent Regulators Group, foi organizada uma reunião em Lisboa.

Em termos da articulação com a proteção civil, releva-se a participação na preparação dos planos de emergência regionais da Madeira e dos Açores, através das delegações da ANACOM nestas duas regiões autónomas.

f. Sistema de Informação Centralizado (SIC)

O SIC é uma plataforma - de operacionalização planeada para janeiro de 2016 - de acesso a informação atualizada sobre infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, que contempla a nível do planeamento e ordenamento do território nos termos do Decreto-Lei n.º123/2009, o cadastro com informação completa e georreferenciada das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, procedimentos e condições aplicáveis ao seu acesso e utilização, anúncios de novas construções, e, informação sobre a atribuição de direitos de passagem relacionados.

As informações que constam do SIC vinculam as entidades responsáveis pela sua elaboração e disponibilização, competindo-lhes também assegurar a permanente atualização. Com a adjudicação, na sequência de concurso público, do desenvolvimento desta plataforma tecnológica, a 1ª fase, incluiu a definição e levantamento de requisitos,

a caracterização da situação existente no país mediante preparação, envio e tratamento das respostas a questionário enviado às entidades, a análise funcional e de arquitetura do sistema, a sua implementação, a realização de reuniões de contacto e técnicas com algumas das entidades futuras utilizadoras (operadores de comunicações eletrónicas, empresas e entidades reguladoras dos sectores da energia, do gás, dos transportes rodoviários e aéreos, dos portos, dos aeroportos, da água, empresas concessionárias, organismos públicos, governos regionais e câmaras municipais), a realização de testes funcionais com a participação/ execução de representantes das entidades acima indicadas e de acordo com o perfil de utilização da entidade no SIC, que decorreram no Continente e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, e, a realização de ações de disseminação e formação do SIC.

Com a entrada em produção iniciar-se-á a 2.ª fase do projeto – gestão, operação, acessibilidade, disponibilidade e manutenção.

g. Consumidores/ Supervisão/ Outros

■ Em 2015 a ANACOM tratou de 230 solicitações de pareceres sobre a viabilidade de instalação de edificações e infraestruturas em zonas de servidões administrativas (proteção constituídas às ligações hertzianas e estações de radiocomunicações que condicionam a edificação e colocação de obstáculos à propagação em zonas definidas nessas servidões), sujeitas a planos de pormenor e a planos de urbanização, instalação de parques eólicos e de linhas de transporte de energia, a construção de vias rodoviárias ou ferroviárias ou de aproveitamentos hidroelétricos, a exploração de pedreiras, etc.;

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

- Submissão a consulta, em janeiro, do projeto de regulamento sobre informação pré-contratual e contratual, tendo como objetivo a adoção de medidas que assegurem uma melhor e mais clara informação sobre os serviços de comunicações eletrónicas, fundamental para que os utilizadores possam fazer escolhas mais adequadas. O projeto de regulamento prevê a entrega aos consumidores de uma ficha de informação simplificada (FIS) que, em linguagem e forma simples e concisa, veiculará informação sobre cada oferta dirigida aos utilizadores finais;
- Introdução em fevereiro de novas funcionalidades, incluindo tarifários de Internet no telemóvel e custos de instalação/ativação e de aquisição/aluguer de equipamentos, na comparação dos custos das ofertas do *COM.escolha*, permitindo aos consumidores fazerem escolhas mais adequadas às suas necessidades;
- Em matéria de supervisão 2015 foi um ano de intensa atividade em ações de fiscalização sobre o mercado e de monitorização do espectro, através das quais se verificaram o cumprimento de deliberações e normativos em vigor e a conformidade dos equipamentos com as regras aplicáveis:

- ✓ As fiscalizações sobre o mercado, mais de 2000 no total, incidiram sobre o sector das comunicações eletrónicas, o sector postal, o cumprimento das normas de infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (ITUR) e o mercado de equipamentos;
- ✓ No que respeita à monitorização do espectro, foram realizadas 1572 ações, que incluíram a verificação de situações de interferências e a fiscalização a estações e redes de radiocomunicações;

■ A análise e resposta pela ANACOM às reclamações e pedidos de informação que lhe são dirigidos pelos utilizadores de serviços de comunicações, são um importante instrumento para ajudar ao esclarecimento dos consumidores quanto aos seus direitos, bem como sobre os passos a dar para uma adequada resolução dos problemas. Em 2015, a ANACOM recebeu 63 407 solicitações de utilizadores, menos 14,9% que em 2014, que envolvem 66 657 reclamações e 68 421 registos de problemas e questões;

■ O livro de reclamações continua a ser o principal meio de entrada, correspondendo a 75,1% do total de reclamações registadas pela ANACOM. Nas reclamações apresentadas diretamente à ANACOM, o formulário eletrónico do balcão virtual foi o meio mais utilizado pelos reclamantes, representando 63,4% do total de reclamações diretas analisadas;

■ Em 2015, 82,1% das reclamações incidiram sobre os serviços de comunicações eletrónicas, 11,4% sobre os serviços postais e 0,8% sobre a televisão digital terrestre;

■ No período em análise, as questões relacionadas com a venda do serviço de comunicações eletrónicas foram o assunto com mais reclamações (18,2%), seguidas de questões diversas de natureza contratual (alterações de titularidade e de tarifários, condições de utilização de pontos e de determinados serviços, etc., com 18%) e do cancelamento do serviço (13,9 %);

■ No total, em matéria de serviços de comunicações eletrónicas, foram realizadas 855 ações de fiscalização em 2015, abrangendo um conjunto de ofertas de serviços com elevada penetração no mercado nacional;

■ Em matéria do mercado de equipamentos de rádio e equipamentos terminais de comunicações eletrónicas

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

foram realizadas 235 ações de fiscalização aos diversos agentes económicos (importadores, distribuidores, retalhistas), tendo sido fiscalizadas 336 entidades, num total de 524 equipamentos, 261 dos quais foram apreendidos;

■ No que respeita à fiscalização do mercado de equipamentos de rádio (Diretiva R&TTE) foram ensaiados 297 equipamentos de radiocomunicações, 260 dos quais no âmbito da fiscalização de mercado, 3 decorrentes de ações de fiscalização de utilização do espectro radioelétrico e 34 peritagens referentes a solicitações internas, tendo sido ensaiados dois equipamentos a pedido de clientes externos;

■ Foi formalizada pelo IPAC a acreditação do LEC para o ensaio de potência efetiva radiada, alargando assim o leque de competências do laboratório e, efetuada a atualização/validation da câmara semi-anecóica do LEC para ensaios rádio na faixa de frequências de 1 GHz a 18 GHz;

■ Em 2015, a área de ensaios de compatibilidade electromagnética, realizou ensaios em 244 equipamentos, 4 da Direção de Gestão de Espectro da ANACOM, para efeitos de controlo funcional, 216 equipamentos, para efeitos de fiscalização de mercado, no âmbito da Diretiva R&TTE, e, 24 equipamentos, por solicitação de clientes e entidades externas;

■ Em 2015 a área de calibração interveio em 194 equipamentos, dos quais 173 da ANACOM e 21 de clientes externos;

■ Quando, na sequência da realização das ações de fiscalização, são detetadas situações irregulares, a ANACOM prossegue com os correspondentes processos em sede de contencioso. Em 2015, foram instaurados

429 processos de contraordenação e foram decididos 389 processos, mais 8% do que no ano anterior e, no final do ano estavam em análise e instrução na ANACOM 585 processos (fase anterior à decisão administrativa) e estavam pendentes 559 processos (fase posterior à decisão administrativa), o que totaliza 1144 processos.

h. Presença Internacional

A ANACOM manteve, em 2015, uma forte atividade internacional com a intenção de, entre outros objetivos, participar ativamente no desenvolvimento do mercado interno da UE e, através do trabalho desenvolvido junto das instâncias relevantes ao nível da regulação, assegurar a defesa dos interesses nacionais na evolução desse mercado.

Revelam-se as atividades associadas à presidência do BEREC/ Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas que a presidente do Conselho de Administração da ANACOM assumiu em 2015. Entre os principais resultados atingidos estão a aprovação da opinião sobre a revisão do quadro regulamentar TSM (*Telecommunications Single Market*), e dos relatórios sobre oligopólios, *Over The Top* (OTT) e M2M, para consulta pública. Salienta-se ainda a coordenação ao aconselhamento técnico do BEREC, a colaboração com as instituições da UE (PE e GT *Telecom* do Conselho), incluindo ao nível do roaming e da neutralidade da Internet (organizada em conjunto com a FCC, regulador sectorial norte-americano), e a entrega transfronteiriça de encomendas (organizada em conjunto com o ERGP/Grupo de Reguladores Europeus para os Serviços Postais). A ANACOM coordenou também a cooperação, por via

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

de um conjunto de reuniões, com várias agências europeias e outros organismos de reguladores que tratam questões com impacto no sector das comunicações eletrónicas ou que são afetadas pelo mesmo, tendo na sua função de presidência, supervisionado a execução de todo o programa de trabalho do BEREC de 2015 - integralmente cumprido, não obstante a significativa alocação de recursos para apoio às instituições europeias, com um nível de execução do programa que se situou acima dos 90%, superando o grau de realização dos últimos anos.

A vertente internacional do BEREC foi igualmente promovida, em especial com as entidades com as quais estabeleceu um memorando de cooperação (FCC, regulador sectorial dos EUA; REGULATEL/ Foro Latinoamericano de Entes Reguladores de Telecomunicaciones; EMERG/ Euro-Mediterranean Regulators Group; e, EaPeReg/ Grupo de Reguladores das Comunicações Eletrónicas da Europa de Leste). A este nível destaca-se a realização em julho da Cimeira BEREC-EMERG-EaPeReg-Regulatel. De referir ainda os contactos com a CE (*DGConnect*) sobre a perspetiva e papel do BEREC em relação ao projeto da UIT, a desenvolver em parceria com a CE - *Harmonization of ICT Policies, Legal and Regulatory Frameworks in Africa* (HIP), que visa promover a harmonização de enquadramento legal, regulatório e político em África, bem como a cooperação com a UIT, em especial sobre o *roaming*.

A atividade do BEREC em 2015 repartiu-se pelas três grandes prioridades estratégicas definidas para o triénio 2015-2017: (1) promoção da concorrência e investimento; (2) promoção do mercado interno; e (3) *empowering* e proteção dos utilizadores finais. A par destas foram

prosseguidas, à semelhança de outros anos, ações de natureza mais horizontal.

Ao nível do ERGP/Grupo de Reguladores Europeus para os Serviços Postais, a ANACOM presidiu ainda, com o regulador belga, ao grupo de trabalho dedicado à qualidade de serviço, proteção dos utilizadores e à monitorização dos principais desenvolvimentos do sector postal europeu.

• A ANACOM continuou a desempenhar as funções de secretariado na Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP ([ARCTEL](#)) e participou na VII Assembleia Geral (AG), que aprovou as contas de 2014 e o orçamento para 2015. Nesta AG foram ratificados protocolos com universidades, associações e academias, e foi aprovada uma proposta de oferta integrada de formação do Centro de Formação ARCTEL – em 2015, realizaram-se três ações de formação, número que se pretende ultrapassar em 2016. O projeto SV4D - “*Sustainable Villages For Development*” também obteve o apoio da AG com vista ao seu lançamento no terreno. Na sequência da colaboração com a UIT para a realização de um estudo sobre serviço universal na CPLP, o grupo de trabalho criado para esse fim, integrado pela ANACOM, apresentou os mais recentes desenvolvimentos.

Quanto ao grupo de trabalho de *roaming* da ARCTEL, presidido pela ANACOM, que visa avaliar o enquadramento legal de um acordo no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), apresentou um conjunto de objetivos de redução gradual dos preços grossistas e retalhistas das chamadas de itinerância no espaço CPLP e de implementação de medidas de transparência e de proteção do consumidor.

- No contexto de participação das atividades da UIT,

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

no âmbito do Sector das Radiocomunicações ([UIT-R](#)), designadamente em matérias relativas às atividades de gestão e planeamento de espectro radioelétrico, a ANACOM constituiu um grupo de trabalho, em 2013, que envolveu operadores, indústria e academia, entre outros que se mostraram disponíveis e interessadas em colaborar na preparação da *WRC-15*, com o objetivo de refletir a defesa dos interesses nacionais. Em 2015, o grupo reuniu-se várias vezes, tendo a troca de opiniões contribuído para a fundamentação e consolidação de posições nacionais ao nível da CEPT e da UIT durante a *WRC-15*, em Genebra, em novembro, e contou com a participação de mais de 3 mil delegados de 162 países. Portugal foi representado pela ANACOM e os objetivos nacionais foram alcançados, nomeadamente no que respeita à atribuição de espectro adicional para as redes móveis e à identificação de espectro do ADS-B (Automatic Data Surveillance-Broadcast) via satélite.

• Sector da Normalização das Telecomunicações ([UIT-T](#)) - A ANACOM, em representação de Portugal, participou nos trabalhos da comissão de estudos 3 (SG3) da UIT-T, responsável pela abordagem de assuntos políticos e regulatórios no sector das telecomunicações, com destaque para as propostas para uma nova recomendação sobre o *roaming* internacional, o impacto dos OTT no sector das telecomunicações, os serviços financeiros móveis e a redação de uma nova recomendação sobre análise de mercado.

▪ [Com-UIT](#) - Portugal foi eleito para a presidência do Com-UIT e, por inerência, para a copresidência da CEPT. É a primeira vez que Portugal assume estas funções desde a reestruturação da organização. Compete ao presidente do Com-UIT liderar as reuniões e coordenar

os trabalhos gerais do Comité, e, representar o Comité junto de outras regiões da UIT e outros organismos, tendo-se dado início à preparação da Assembleia Mundial de Normalização das Telecomunicações (*WTSA-16*).

■ Sector do Desenvolvimento das Telecomunicações (*UIT-D*) - no contexto das prioridades definidas na última Conferência Mundial para o Desenvolvimento das Telecomunicações (*WTDC-14*), Portugal comprometeu-se a contribuir com o seu conhecimento para as iniciativas “Gestão do espectro e transição para a difusão digital” e “Acesso e adoção da banda larga”, partilhando a experiência relativa ao projeto pioneiro de monitorização em tempo real da qualidade da rede de televisão digital terrestre e divulgando o caso de sucesso ITED/ ITUR, que tem trazido reconhecidos benefícios de agilização e supressão de custos na instalação e manutenção de infraestruturas de acesso.

■ Gabinete Europeu de Comunicações (*ECO*) - Em maio, Portugal foi eleito presidente do Conselho do ECO, do qual era vice-presidente. A ANACOM representa Portugal no órgão de supervisão do Gabinete, que funciona como secretariado da CEPT, e fornece apoio técnico aos diversos grupos de trabalho dos 3 comités que compõem aquela organização, tendo mantido uma participação ativa na gestão financeira, administrativa e ao nível dos recursos humanos do Gabinete.

i. Assessoria ao Governo

■ Após solicitar à ANACOM a avaliação da prestação do serviço de disponibilização de uma lista completa e de um serviço completo de informações de listas, em âmbito de consulta pública (proposta de instrumentos

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

do concurso, apoio ao júri designado para análise prévia das propostas apresentadas e preparação da minuta do contrato), o Governo decidiu contratar a prestação do SU de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, contrato que foi adjudicado à MEO por um período de três anos, iniciado em setembro, em modelo *opt-in* na adesão ao serviço de lista telefónica, solução que a ANACOM considerou mais equilibrada, atendendo a que este sistema garante que as populações que mais precisam do serviço (os utilizadores com menos recursos ou sem acesso à lista telefónica em formato eletrónico) continuam a ter assegurada essa prestação, e traduz uma forma mais económica de prestar o serviço; a ANACOM acompanhou a execução do contrato, analisou e aprovou o projeto de campanha informativa sobre a nova forma de disponibilização das listas impressas e supervisionou a execução das ações previstas;

■ Emissão de diversos pareceres, referentes à fusão de empresas e subcontratação no âmbito da prestação do SU, análise e emissão de pareceres sobre múltiplos projetos legislativos e apresentação de diversas propostas legislativas ao Governo, nomeadamente para a revisão da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril (Lei Postal), da Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto (Lei do Fundo da Compensação do SU de comunicações eletrónicas) e do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio (visando em particular a transposição da Diretiva 2014/61/UE, de 15 de maio de 2014);

■ Acompanhamento da implementação das redes de nova geração (RNG): depois de confirmada uma cobertura de, pelo menos, 50% da população e a disponibilização de serviços de comunicações eletrónicas aos utilizadores

finais com um débito mínimo de 40 Mbps, em cumprimento das obrigações de informação, os operadores indicaram que estão a ser disponibilizadas ofertas retalhistas em todas as zonas (com exceção da Região Autónoma da Madeira), tendo sido disponibilizados a nível grossista mais de quarenta mil acessos (3.º trimestre de 2015), a que corresponde o mesmo número de acessos retalhistas (com múltiplos serviços associados, incluindo banda larga, voz e TV);

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.6 PORTUGAL

- Anteprojeto de alteração ao Decreto-Lei n.º 123/2009, que visa transpor a Diretiva 2014/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa a medidas destinadas a reduzir o custo da implantação de redes de comunicações eletrónicas de elevado débito, apresentado em junho com propostas que respondem a questões concretas com que a ANACOM foi confrontada ao longo de seis anos de aplicação do diploma.

2.7.1 Mercado das Comunicações

O mercado das comunicações de São Tomé e Príncipe é regulado pela Autoridade Geral de Regulação – AGER, criada em 2005, pelo Decreto - Lei n.º 14/2005.

A AGER é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial.

As suas atribuições inscrevem-se na gestão do espectro radioelétrico e a regulação técnica e económica dos Sectores de Telecomunicações, Correios, Água e Eletricidade. A AGER está sobre a tutela do Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente.

O regime jurídico da AGER foi adequado à sua missão e atribuições, sendo um regime misto que conjuga as prerrogativas de direito público, indispensáveis para o desempenho das suas funções de autoridade, com a flexibilidade e eficiência do direito privado.

Atua igualmente a pedido do Governo como órgão consultivo deste, emitindo pareceres em matérias que lhe sejam propostas para o efeito solicitado pelo Governo ou pela administração sectorial, sobre legislação ou normas técnicas, relativas aos sectores supracitados.

São três os órgãos da AGER:

- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Conselho Consultivo.



O Conselho de Administração que é nomeado pelo Conselho de Ministros pode ser constituído por três a cinco membros, escolhidos com base na sua integridade moral, bem como nas suas especiais qualificações, respetivamente, em matéria de sectores regulados e em matéria de direito, economia e de engenharia.

Contexto 2015

No ano 2015 o Governo nomeou um novo Conselho de Administração, que culminou com a recondução do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Orlando Fernandes e nomeação de três novos membros do Conselho, sendo 2 executivos e 1 não executivo:

- 1) Dr.ª Adelaide Fahe;
- 2) Eng.º Cecílio Quaresma;
- 3) Dr. Eugénio Ten-Jua.

No quadro das suas atribuições, as ações desenvolvidas em 2015, em matéria de regulação e supervisão do mercado, foram protagonizadas essencialmente no mercado de telecomunicações e de eletricidade, onde AGER já dispõe de dispositivos legais para a sua atuação. No que concerne ao mercado Postal o novo Conselho de Administração deu continuidade ao pré projeto da lei de Base desse Sector.

Sector de Telecomunicações

No mercado das telecomunicações, na sequência das políticas de promoção do mercado concorrencial, foram consolidadas medidas adotadas nos anos anteriores tendentes a reforçar o mercado concorrencial, bem como facilitar a integração do novo operador no País.

Com esse reforço, obteve-se melhores ofertas, particularmente para os utilizadores do serviço da internet banda larga móvel.

Apesar das melhorias retratadas, o acesso ao serviço está aquém das metas preconizadas pelo regulador.

No mercado móvel, constatou-se um aumento de números de assinantes (184.971), bem como da taxa de penetração (97%), o que não significa dizer que houve necessariamente um aumento de números de utilizadores.

Tarifas

O Conselho de Administração está consciente que o estímulo à concorrência é fundamental para garantir a redução das tarifas e melhoria dos serviços prestados.

Durante o ano 2015 continuou-se a verificar baixas a nível de tarifas de Internet.

Quanto a tarifa de telefonia, o nível praticado para chamadas fora da rede (*off-line*) da operadora incumbente é ainda muito elevado, se comparado com o praticado dentro da sua rede (*on-line*), o que é prejudicial para o desenvolvimento e a competitividade no mercado das telecomunicações.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.7 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Qualidade de Serviço

No que concerne a qualidade de serviços de telecomunicações, constatou-se que persistem certos problemas com a qualidade do serviço da Internet e com a cobertura da rede 3G.

Com o objetivo de diminuir barreiras à entrada, incentivar a competição e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras, uma série de medidas regulatórias têm vindo a sendo estudadas.

Gestão de Espectro Radioelétrico

As atividades desenvolvidas nesta área cingiram-se particularmente com as consignações de frequências aos operadores licenciados, estações de navios, resolução de problemas de interferência, bem como, nas ações de fiscalização e monitorização.

Iniciou-se o processo de consolidação da base de dados das frequências consignadas aos dois operadores no mercado, com recolha de informações pertinentes para o efeito.

Deu-se também, sequência ao acompanhamento do processo de aquisição de equipamentos radioelétricos e de medição de níveis de radiação ionizantes assim como os de gestão de frequências, preconizado no âmbito do PAGEF (Projeto de Apoio à Gestão Financeira do Estado) com o financiamento do BAD (Banco Africano de Desenvolvimento).

2.7 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

TV Digital

Quanto ao processo de transição para a televisão digital terrestre, a AGER beneficiou de uma assistência técnica da UIT para a consolidação do mesmo, faltando apenas o Governo nomear a comissão de transição que deverá dar sequência aos trabalhos e obter o financiamento necessário para o projeto.

TIC

No domínio de massificação das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), a AGER promoveu, acompanhou e supervisionou a instalação das praças digitais por iniciativa do Governo, tendo sido implementadas durante esse período, sete praças em todos os distritos do País.

2.7.2 Informação Estatística sobre o Sector

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em São Tomé e Príncipe era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 185 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 97,4 por cento em 2015, valor superior em 9,9 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, cerca de 99,7% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2015.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2015, a taxa de penetração situou-se nos 18,9 por cento correspondendo a cerca

de 36 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 5,9 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em São Tomé e Príncipe não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 1,2 por cento, em 2015, correspondendo a cerca de 2,2 mil assinaturas, tendo-se verificado uma aumento da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,5 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em São Tomé e Príncipe apresentou, em 2015, uma taxa de penetração de cerca de 3,4 por cento, correspondendo a cerca de 6,4 mil assinantes. Este serviço tem apresentado uma redução da sua taxa de penetração ao longo dos anos, sendo que reduziu-se em 0,2 pontos percentuais relativamente a 2014.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura não se obtiveram dados para sustentar uma análise.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas em São Tomé e Príncipe ascenderam a cerca de 15,6 milhões de euros, em 2015, mais 11,6 por cento do que no ano anterior, verificando-se uma tendência de subida dos proveitos nos últimos anos.

No que respeita ao investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas em São Tomé e Príncipe este atingiu os 2,3 milhões de euros, em 2015, menos 14,7 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2015, São Tomé e Príncipe empregou cerca de 145 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, mais 47 pessoas do que no ano anterior, ou seja, mais 48 por cento do que em 2014.

Tabela 22 – Dados Estatísticos São Tomé e Príncipe

Dados Socioeconómicos	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Área geográfica	1.001 Km ²		
População	182.328	186.024	189.819
Proveitos do Sector Comunicações Eletrónicas (€)	13.000.754	13.953.077	15.570.767
Proveitos do Setor Postal (€)	90.000.000	227.775	n.d.
Investimento do Sector Comunicações Eletrónicas (€)	2.624.826	2.657.802	2.268.120 ⁽⁴²⁾
Investimento do Setor Postal	n.d.	n.d.	n.d.
Emprego direto do Sector Comunicações Eletrónicas	93	98	145
Emprego direto do Setor Postal	32	35	n.d.
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas ⁽⁴²⁾	2	2	2
Assinantes do Serviço Telefónico Fixo	6.976	6.695	6.441
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	3,8	3,6	3,4
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	2 ⁽⁴⁴⁾	2	2
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	125.329	162.801	184.971
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago) - % da população	68,7	87,5	97,4
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	124.900	161.679	184.464
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel: pré-pago - % da população	68,5	86,9	97,2
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	11.290	21.303	33.579
Taxa de Penetração do serviço Telefónico Móvel: Banda Larga - % da população	6,2	11,5	17,7

⁽⁴³⁾ O valor inscrito refere-se apenas a uma operadora

⁽⁴⁴⁾ Existência de 2 empresas licenciadas, embora apenas uma estivesse operacional

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.7 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	2 ⁽⁴¹⁾	2	2
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	983	1.134	1.314
Taxa de Penetração do Serviço de Internet Fixo (com fio)	0,5	0,6	0,7
Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	2 ⁽⁴¹⁾	2	2
Total Assinaturas de Banda Larga Fixa	1.051	1.198	2.220
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Fixa (com fio) - % da população	0,6	0,6	1,2
Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	2 ⁽⁴¹⁾	2	2
Total Assinaturas de Banda Larga Móvel	13.494	24.144	35.799
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Móvel (% da população)	7,4	13	18,9
Televisão por Assinatura	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.

Sector Postal

A regulação nesse sector ainda não é efetiva, pois, falta ainda, a estruturação da regulação do sector — a Lei-Quadro Postal.

Para o efeito, as atividades desenvolvidas durante o período em análise, cingiram-se exclusivamente, na preparação do anteprojeto da lei de Base do sector, através da realização de encontros de trabalhos com a operadora incumbente (Correios) para consolidação do anteprojeto.

2.7.3 Principais Medidas Regulatórias em São Tomé e Príncipe – Autoridade Geral de Regulação – AGER 2015

1. Projeto de Alteração da Lei nº.3 - Lei de Base das Telecomunicações;
2. Projeto de Alteração D.L - Serviço Acesso Universal (incorporando acesso a Banda Larga);
3. Decreto Regulamento de DNS/Internet;
4. Proposta alteração DL interligação entre redes públicas de telecomunicações;
5. Elaboração de vários projetos normativos virados para o sector de eletricidade;
6. Emissão de várias autorizações para o uso de MMSI e CallSign para Estações de Navios;

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.7 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

7. Projeto Despacho para criação da Comissão Nacional Para Migração TDT;
8. Proposta ao Governo de Planeamento para a migração TDT;
9. Consultoria TDT, Website AGER, etc.;
10. Envolvimento em análise de várias propostas tarifárias apresentadas pelos operadores;
11. Proposta de projeto para implementação de Praças Digitais;
12. Alteração DL instalação de mecanismos de controlo de tráfego internacional de saída e entrada (auditoria de tráfego);
13. Assinatura em Lisboa de Memorando de Cooperação com a DNS.PT para resgate do domínio “.st”;
14. Entrada de São Tomé e Príncipe na Associação do Registro de Domínio da Lusofonia – LUSNIC.
15. Projeto de Lei Base postal.

Atividade Institucional e de Cooperação Internacional

No âmbito das atividades institucionais e de cooperação internacional, o ano 2015 ficou marcado por diversos eventos relevantes, face nomeadamente aos assuntos debatidos e aos recursos envolvidos, sendo relevante destacar os que decorreram ao nível local bem como os que decorreram no estrangeiro.



Ao nível local, destacamos com maior relevo:

- A Reunião e o Fórum do Grupo de Estudo 3 da UIT para África concernente às políticas e assuntos económicos e financeiros das telecomunicações/ TIC;
- A Reunião Técnica de Telecomunicações das Regiões Insulares Atlânticas;
- A VII Assembleia Geral bem como a VIII Conferencia Anual da RELOP - CPLP, realizadas em São Tomé.

Ainda ao nível nacional, o Conselho encontrou-se com o representante da OI S.A., no quadro da Africatel.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.7 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

No que diz respeito a atividades realizadas no estrangeiro, destacaram-se:

- A participação de AGER na Cimeira Mundial da Sociedade de Informação;
- Reunião de Grupo Consultivo das Telecomunicações;
- Assembleia Geral da ARCTEL;
- Simpósio Global de Reguladores GSR'15;
- I Conferência de Energia para o Desenvolvimento da CPLP;
- Conferência Mundial de Radiocomunicações;
- Conferência sobre as Infraestruturas da TDT.

No âmbito das atividades institucionais e de cooperação internacional destaque também o protocolo assinado entre AGER e a DNS.pt com o intuito de assistir a AGER no resgate da gestão do domínio st., e a entrada de São Tomé e Príncipe na Associação do Registro de Domínio da Lusofonia – LusNIC.



2.8 TIMOR-LESTE

2.8.1 - Mercado das Comunicações

Timor-Leste aderiu à UIT em agosto de 2010. O setor das Comunicações em Timor Leste é regulado pela Autoridade Reguladora Nacional das Comunicações — ARCOM, a qual se encontra sob a tutela do Ministério das Infraestruturas dos Transportes e Comunicações.

No ano de 2012 o setor das telecomunicações de Timor-Leste sofreu profundas reformas baseadas numa nova Política Nacional de Telecomunicações que determina como objetivos fundamentais⁽⁴⁵⁾:

- Acesso a telefones (seja serviço fixo ou móvel) a toda a população de Timor-Leste em 2015, e que banda larga de Internet disponível em todas as capitais de distrito e áreas circunvizinhas no mesmo ano (também será desenvolvido um plano até 2015 para expandir os serviços de Internet a todas as outras áreas, logo que seja viável);
- Aumento para um nível acima da média dos países com baixos rendimentos até 2015 da utilização dos principais serviços de telecomunicações — o telefone fixo e móvel (em conjunto) e o acesso em banda larga à Internet.



Dando corpo à reforma estrutural preconizada neste diploma, é aprovado em março de 2012 o novo Regulamento do Setor das Telecomunicações⁽⁴⁶⁾. Neste diploma é extinta a ARCOM e criado um novo regulador do setor, independente⁽⁴⁷⁾, a Autoridade Nacional das Comunicações (ANC).

É também determinado neste diploma legal o “Programa de Acesso Universal” de Timor-Leste, incluindo objetivos, método de financiamento do programa, áreas geográficas abrangidas, utilizadores elegíveis para apoio, serviços e processo de seleção do prestador do serviço de acesso universal.

⁽⁴⁵⁾ In “Política Nacional de Telecomunicações da República Democrática de Timor-Leste”, Resolução do Governo n.º 21/2001 de 24 de Junho, Jornal da Republica, Série I, N.º 23º, disponível para consulta em http://www.jornal.gov.tl/public/docs/2011/serie_1/serie1_no23a.pdf

⁽⁴⁶⁾ Decreto-Lei n.º 15/2012 de 28 de Março, disponível para consulta em http://www.jornal.gov.tl/public/docs/2012/serie_1/serie1_no12.pdf

⁽⁴⁷⁾ De acordo com o Dec. Lei n.º 15/2012, o novo órgão regulador é “um instituto público com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, de um orçamento e património próprios, que tem por objeto exercer as funções de entidade reguladora do sector das telecomunicações”

A 27 de março de 2012, foi firmado entre o Governo de Timor-Leste e a Timor Telecom o acordo que pôs termo à concessão exclusiva de operador de telecomunicações que a Timor-Telecom era detentora, permitindo assim ao executivo timorense promover a liberalização do mercado das telecomunicações no país.

Ultrapassado o obstáculo do contrato monopolista que obrigava o Governo de Timor-Leste, é lançado em 12 de abril um concurso público internacional para a atribuição de licenças para operador de telecomunicações. Desta concurso resultou a atribuição de duas licenças a operadores internacionais: a *Digicel Pacific Limited* (Digicel) e *PT Telekomunikasi Indonesia International* (Telin).

80

Em termos de objetivos estratégicos para o setor, o Governo de Timor-Leste definiu no seu “Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030”⁽⁴⁸⁾:

Até 2015:

- Existirá uma cobertura de telemóvel fiável, seguro e acessível a todos os Timorenses;
- Acesso a Internet seguro, acessível e de alta velocidade estará disponível em todas as capitais de distrito e áreas circundantes;

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.8 TIMOR-LESTE

- Todas as escolas, postos de saúde e clínicas de saúde estarão ligados à Internet;
- Existirá um quadro regulamentar para gerir um mercado de telecomunicações concorrencial.

Até 2020:

- Todo o território Timor-Leste terá acesso a Internet de alta velocidade seguro, acessível e de alta velocidade;
- Todos os alunos e profissionais de saúde terão acesso a dispositivos portáteis de Internet;
- Timor-Leste terá acesso à tecnologia disponível no mundo.

2.8.2 Informação Estatística sobre o Sector

Para o ano em análise, 2015, não foi facultado qualquer reporte a nível estatístico.

No que diz respeito a 2014, verificou-se que o serviço que maior expressão em Timor Leste era o Serviço Telefónico Móvel, com cerca de 677 mil assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 55,8 por cento. Os restantes serviços apresentavam valores irrisórios.

⁽⁴⁸⁾ Disponível para consulta na versão integral <http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2011/07/Plano-Estrategico-Desenvolvimento-TL7.pdf>

Tabela 23 – Dados Estatísticos Timor Leste

Dados Socioeconómicos	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Área geográfica	1.001 Km ²		
População ⁽⁴⁹⁾	1148.958	1.180.069	1.212.107
Proveitos do Sector (€) ⁽⁵⁰⁾	61.950.000	n.d.	n.d.
Investimento do Sector (€)	n.d.	n.d.	n.d.
Emprego direto do Setor	n.d.	n.d.	n.d.
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Empresas Licenciadas	1	1	n.d.
Assinantes do Serviço Telefónico Fixo ⁽⁵¹⁾	3.000	3.000	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população ⁽⁵⁰⁾	0,27	0,26	n.d.
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Empresas Licenciadas	1	2	2
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago) ⁽⁵²⁾	621.000	650.000	676.900
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago) - % da população ⁽⁵³⁾	56	57	59
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel: pré-pago - % da população	n.d.	n.d.	n.d.
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do serviço Telefónico Móvel: Banda Larga - % da população	n.d.	n.d.	n.d.
Serviço de Acesso à Internet	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Empresas Licenciadas	3	n.d.	n.d.
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de Internet Fixo (com fio)	n.d.	n.d.	n.d.

2. O SETOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

2.8 TIMOR-LESTE

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Empresas Licenciadas	3	n.d.	n.d.
Total Assinaturas de Banda Larga Fixa ⁽⁵⁴⁾	600	700	800
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Fixa (com fio) - % da população ⁽⁵⁵⁾	0,1	0,1	0,1

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Empresas Licenciadas	3	3	n.d.
Total Assinaturas de Banda Larga Móvel	4.500	5.000	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Móvel (% da população) ⁽⁵⁶⁾	0,4	0,4	n.d.

Televisão por Assinatura	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.

⁽⁴⁹⁾ Informação Banco Mundial disponível em <http://search.worldbank.org/data?qterm=population&language=EN>

⁽⁵⁰⁾ Informação UIT por subscrição em ITU World Telecommunication/ICT Indicators 2014 (1US\$ = 0,826 €, câmbio a 31.12.2014 em <http://pt.exchange-rates.org/Rate/USD/EUR/31-12-2014>)

⁽⁵¹⁾ Informação UIT por subscrição em ITU World Telecommunication/ICT Indicators 2014

⁽⁵²⁾ Informação Banco Mundial disponível em <http://data.worldbank.org/indicator>

⁽⁵³⁾ Informação Banco Mundial disponível em <http://data.worldbank.org/indicator/IT.CEL.SETS.P2>

⁽⁵⁴⁾ Informação Banco Mundial disponível em <http://data.worldbank.org/indicator/IT.NET.BBND>

⁽⁵⁵⁾ Informação Banco Mundial disponível em <http://data.worldbank.org/indicator/IT.NET.BBND.P2>

⁽⁵⁶⁾ Informação UIT por subscrição em ITU World Telecommunication/ICT Indicators 2014

2.9.1 Proveitos, Investimento e Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas

Os proveitos do sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP atingiram, em 2015, cerca de 31,8 mil milhões de euros. A tendência de evolução é, como se constata da tabela abaixo, para um aumento do valor dos proveitos.

Contudo, como o valor do Brasil para este ano apenas inclui os proveitos do Serviço Móvel, o valor total dos proveitos dos países da CPLP surge mais baixo do que o valor verificado no ano anterior.

É de referir que São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau apresentaram um aumento dos proveitos em 2015 enquanto que em Portugal, Cabo Verde e Moçambique o valor diminuiu relativamente ao ano anterior.

É ainda de salientar que 72,4 por cento do total dos proveitos advinham do Brasil, 17,7 por cento dos mesmos deviam-se a Portugal e 7,2 provinham de Angola.

Tabela 24 – Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas

Proveitos do Setor das CE	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	975.361.00	1.096.160.000	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	2.283.202.580
Brasil	0	0	0	0	40.600.000.000	32.400.000.000	32.900.000.000	23.400.000.000
Cabo Verde	9.816.460	10.022.647	9.595.573	114.158.746	111.887.309	115.528.953	104.829.859	94.459.238
Guiné-Bissau	0	0	0	52.058.646	49.903.682	48.286.491	54.527.718	60.447.808
Moçambique	0	0	0	150.767	328.515.600	173.708.075	209.028.150	168.273.585
Portugal	7.706.171.000	7.558.077.000	7.559.724.000	6.526.994.000	6.617.105.000	6.271.381.000	5.768.870.000	5.728.205.000
São Tomé e Príncipe	88.188.208	11.750.653	13.781.502	12.485.986	13.062.104	13.000.754	13.953.077	15.570.767
Timor-Leste	29.000.000	37.000.000	43.000.000	51.991.700	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.
Total	8.808.536.668	8.713.010.300	7.666.101.075	6.757.839.845	47.720.473.695	39.021.905.273	39.051.208.804	31.750.158.978

Unidade: euros

Fonte: ARCTEL

Nota: O valor relativo a 2015 para o Brasil diz apenas respeito aos proveitos do Serviço Móvel. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015.

No que diz respeito ao investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP este atingiu, em 2015, cerca de 6 mil milhões de euros. A tendência de evolução do investimento é incerta uma vez que em alguns anos aumenta e noutras diminui.

O investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP, em 2015, correspondeu a cerca de 20 por cento do total de proveitos do sector.

É de referir que a maior fatia do investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP advinha do Brasil com cerca de 75 por cento do total do investimento.

Salienta-se que todos os países apresentaram quebras no investimento relativamente ao ano anterior, com exceção de Portugal e da Guiné-Bissau, sendo que a redução mais significativa ocorreu em Moçambique com uma quebra de cerca de 57,4 por cento.

Tabela 25 – Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas

Investimento no Setor das CE	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	205.200.000	528.882.000	64.558.800	0	0	0	785.650.265	755.470.113
Brasil	0	0	0	6.000.000.000	7.900.000.000	6.900.000.000	7.300.000.000	4.800.000.000
Cabo Verde	2.258.082	1.790.256	3.162.038	36.950.410	26.750.617	8.831.380	11.472.571	N.D.
Guiné-Bissau	0	0	0	7.093.642	9.582.248	11.132.700	17.169.118	26.659.325
Moçambique	0	0	0	0	232.241.195	72.516.475	387.210.625	164.940.168
Portugal	999.844.000	1.054.434.176	1.076.791.000	899.713.000	773.663.000	741.995.000	615.622.000	628.251.000
São Tomé e Príncipe	2.393.686	2.133.544	7.608.160	8.285.931	6.136.474	2.624.826	2.657.802	2.268.120
Timor-Leste	0	0	0	0	0	0	0	N.D.
Total	1.209.695.768	1.587.239.976	1.152.149.998	6.952.042.983	8.948.373.534	7.737.100.381	9.119.782.381	6.377.588.726

Unidade: euros

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Cabo Verde e Timor-Leste para 2015.

No que concerne ao emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP este atingiu, em 2015, cerca de 31 mil empregados, contudo este valor não inclui os valores relativos ao Brasil.

É de referir que, todos os países da CPLP, com exceção dos que não enviaram dados, apresentaram um aumento nos valores do emprego no sector relativamente ao ano anterior.

Tabela 26 – Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas

Emprego no Setor das CE	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	5.089	6.337	7.146
Brasil	137.959	147.833	180.053	470.200	493.400	503.600	514.700	N.D.
Cabo Verde	532	525	595	640	707	666	771	802
Guiné-Bissau	N.D.							
Moçambique	2.533	2.491	0	2.510	0	4.467	3.997	7.101
Portugal	12.802	12.743	12.650	12.176	13.957	13.847	13.688	15.554
São Tomé e Príncipe	77	78	82	87	88	93	98	145
Timor-Leste	N.D.							
Total	153.903	163.670	193.380	485.613	508.152	527.762	539.591	30.748

Unidade: 1 empregado

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Brasil, Guiné-Bissau e Timor-Leste para 2015.

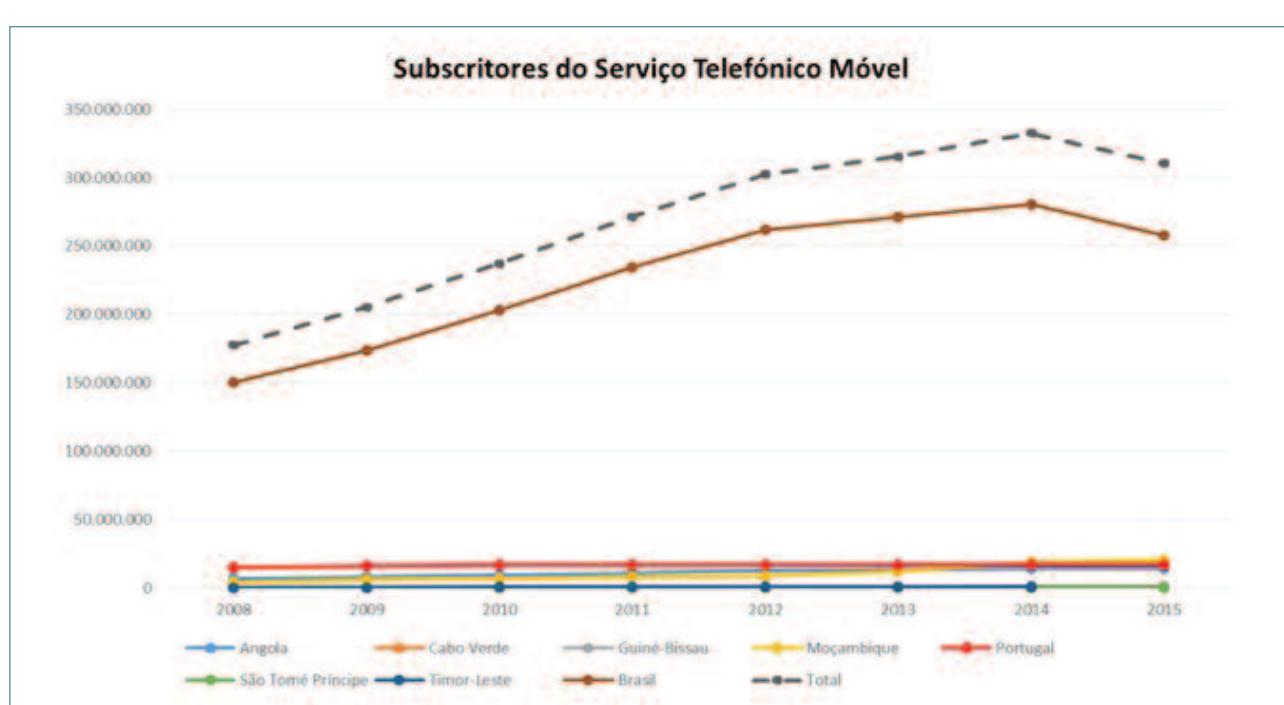
2.9.2 Serviço Telefónico Móvel

O Serviço Telefónico Móvel (STM) era o serviço que apresentava maior expressão, nos países da CPLP. No final de 2015 dispunha de cerca de 310,7 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 115,2%. É de assinalar que pela primeira vez, desde que se recolhem dados acerca deste serviço, verificou-se uma redução do seu valor. Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma redução dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 6,6 por cento e de 9 pontos percentuais, respetivamente.

É de referir que, em 2015, 83 por cento dos assinantes do STM provinham do Brasil, 6,5 por cento de Moçambique, 5,4 por cento de Portugal e 4,5 por cento de Angola.

Salienta-se que, apesar do número total de assinantes do STM ter diminuído, a maior parte dos países apresentaram um aumento neste indicador, com exceção do Brasil e de Angola.

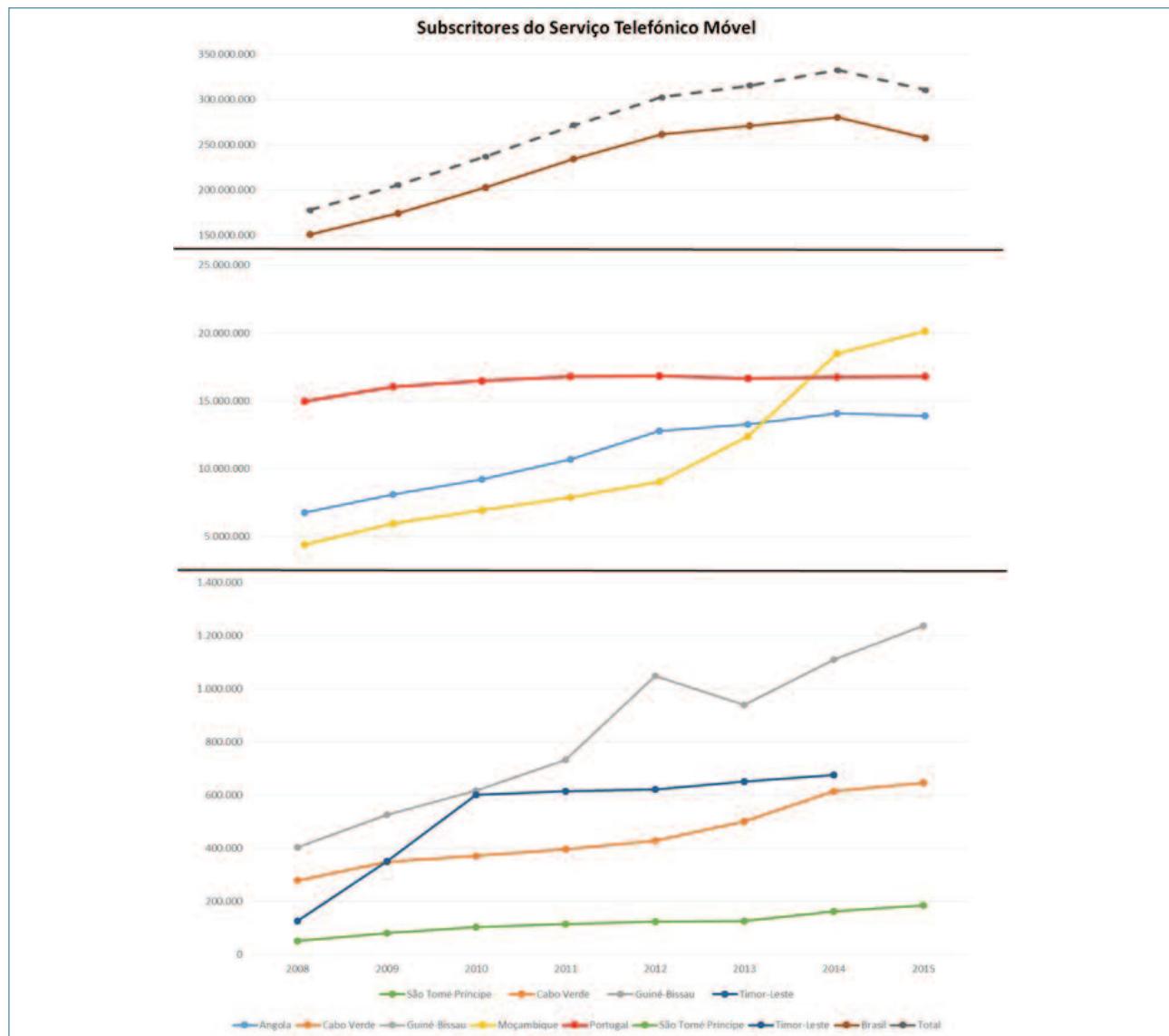
Gráfico 6 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Tabela 27 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP

Assinantes do STM	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	6.773.356	8.109.421	9.204.522	10.697.310	12.785.109	13.285.198	14.052.558	13.884.532
Brasil	150.641.403	173.959.368	202.944.033	234.357.507	261.800.000	271.099.799	280.700.000	257.800.000
Cabo Verde	277.667	349.473	371.871	396.429	427.869	500.382	613.378	646.334
Guiné-Bissau	403.057	525.685	616.630	732.634	1.049.193	939.909	1.109.233	1.238.493
Moçambique	4.405.006	5.970.781	6.928.063	7.885.345	9.031.252	12.401.290	18.482.638	20.134.932
Portugal	14.953.227	16.051.044	16.473.690	16.794.499	16.827.910	16.665.949	16.731.949	16.790.405
São Tomé e Príncipe	50.551	80.829	102.730	115.038	122.172	125.329	162.801	184.971
Timor-Leste	125.002	350.891	600.600	614.151	621.000	650.000	676.900	N.D.
Total	177.629.269	205.397.492	237.242.139	271.592.913	302.664.505	315.667.856	332.529.457	310.679.667

Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

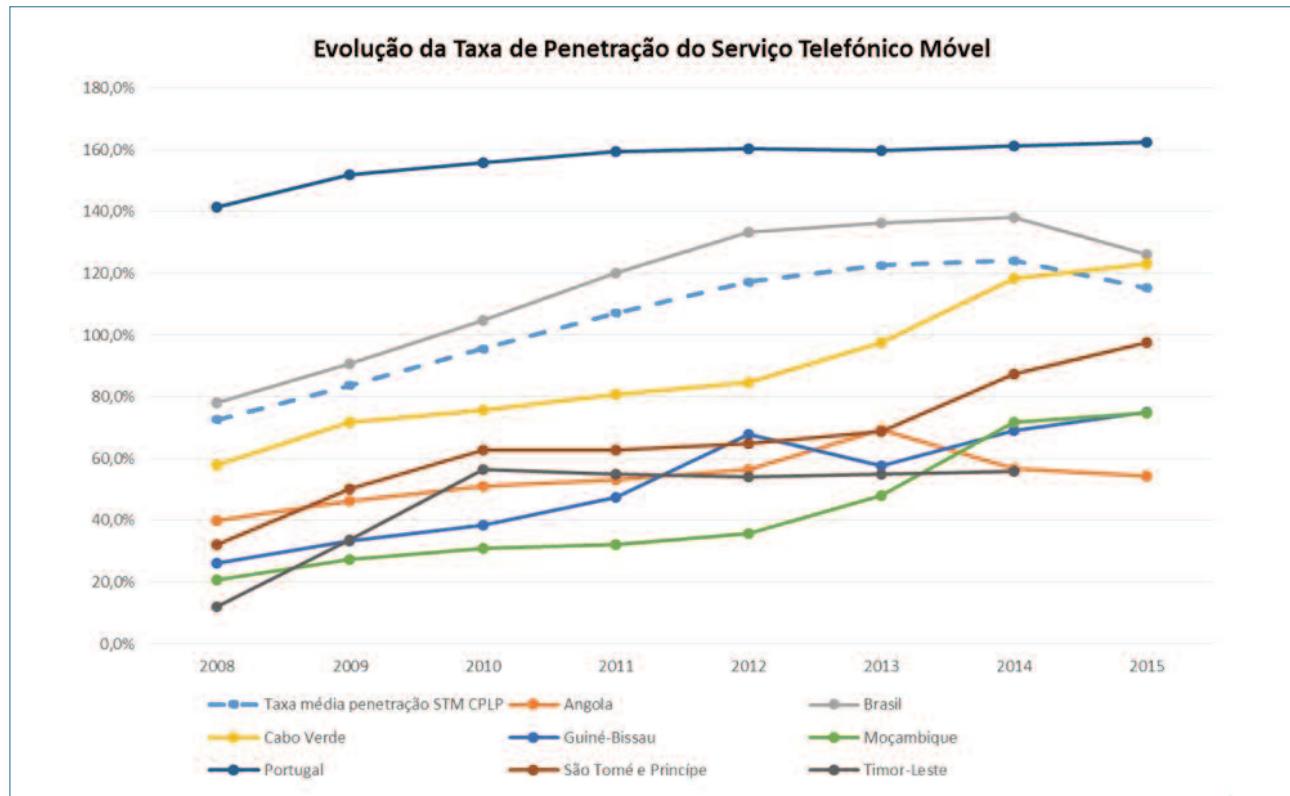
Nota: Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015.

A taxa de penetração do STM diminuiu pela primeira vez nos países da CPLP, em 2015, em virtude da diminuição das taxas verificadas, sobretudo, no Brasil e em Angola, cujas valores diminuíram 11,9 e 2,3 pontos percentuais, respectivamente.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STM, em 2015, foi Portugal com um valor perto dos 162,4 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 126,1 por cento e de Cabo Verde com um valor próximo dos 123,2 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 100 por cento, contudo a tendência é para um aumento dos mesmos.

Salienta-se que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

Gráfico 7 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP



Unidade: %
Fonte: ARCTEL

Tabela 28 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP

Taxa de Penetração STM CPLP	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	39,8%	46,2%	50,9%	53,0%	56,4%	69,3%	56,6%	54,3%
Brasil	78,1%	90,5%	104,7%	120,2%	133,2%	136,4%	138,0%	126,1%
Cabo Verde	57,8%	71,9%	75,6%	80,8%	84,6%	97,7%	118,3%	123,2%
Guiné-Bissau	26,1%	33,3%	38,3%	47,4%	67,8%	57,7%	69,0%	75,0%
Moçambique	20,8%	27,4%	30,9%	32,1%	35,8%	48,0%	71,8%	74,8%
Portugal	141,6%	151,8%	155,8%	159,3%	160,5%	159,8%	161,3%	162,4%
São Tomé e Príncipe	32,0%	50,3%	62,7%	62,8%	65,0%	68,7%	87,5%	97,4%
Timor-Leste	12,1%	33,5%	56,3%	54,8%	54%	55,1%	55,8%	N.D.
Taxa média penetração STM CPLP	72,5%	83,7%	95,6%	107,1%	117,2%	122,5%	124,2%	115,2%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

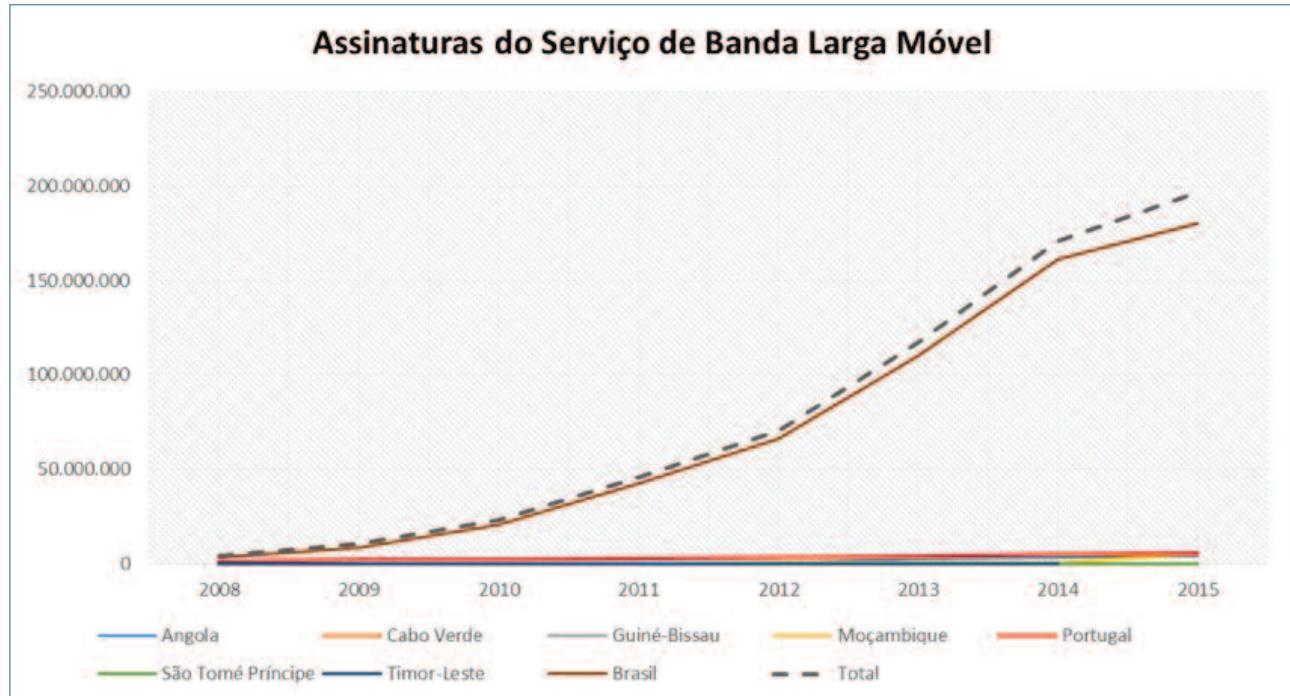
Nota: Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015.

2.9.3 Serviço de Banda Larga Móvel

No final de 2015, o Serviço de Banda Larga Móvel (BLM), nos países da CPLP, dispunha de cerca de 196 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 72,8%. Este serviço tem apresentado sempre, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma tendência crescente ao longo dos anos. Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 14,9 por cento e de 9 pontos percentuais, respetivamente. A contribuição marginal para a subida verificada ficou a dever-se em cerca de 76,5 por cento ao Brasil, em cerca de 19 por cento a Moçambique e em cerca de 2,7 por cento a Angola.

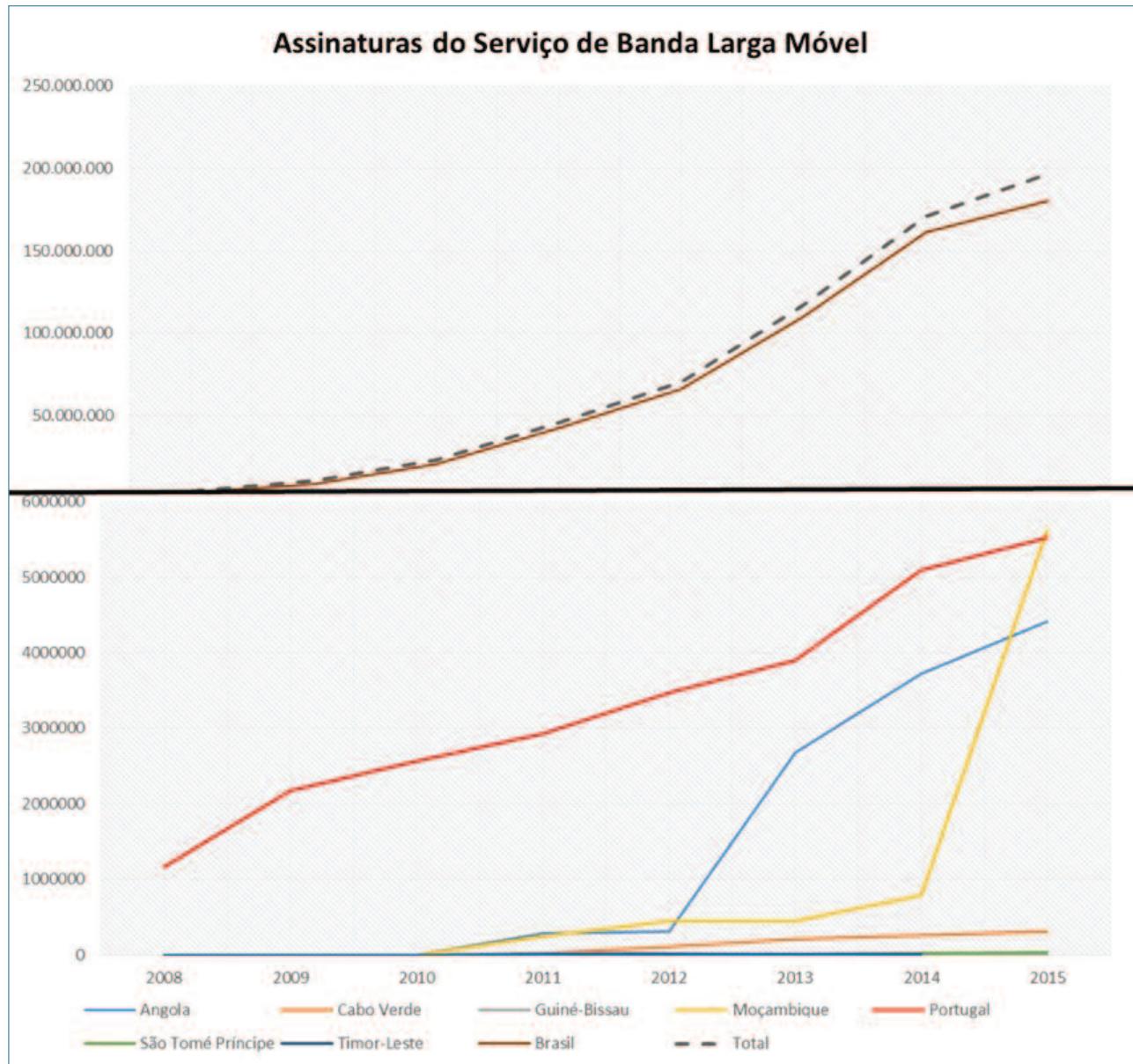
É de referir que, em 2015, cerca de 92 por cento dos assinantes da BLM provinham do Brasil, 2,9 por cento de Moçambique, 2,8 por cento de Portugal e 2,2 por cento de Angola.

Gráfico 8 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante
Fonte: ARCTEL

Apresenta-se de seguida o gráfico apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Tabela 29 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP

Assinantes de BLM	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	0	0	0	290.000	311.500	2.675.146	3.724.009	4.411.507
Brasil	3.471.381	8.664.443	20.627.914	42.391.157	66.000.000	110.100.000	161.000.000	180.500.000
Cabo Verde	0	0	0	15.000	113.878	212.745	258.150	309.272
Guiné-Bissau	0	0	0	14.892	14.951	0	0	0
Moçambique	0	0	0	250.000	449.600	449.600	789.236	5.625.377
Portugal	1.160.767	2.169.894	2.566.187	2.924.480	3.473.975	3.897.597	5.101.936	5.521.656
São Tomé e Príncipe	0	0	0	30	3.565	13.494	24.144	35.799
Timor-Leste	0	0	0	4.456	4.500	5.000	5.000	N.D.
Total	4.632.148	10.834.337	23.194.101	45.890.015	70.371.969	117.353.582	170.902.475	196.403.611

Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

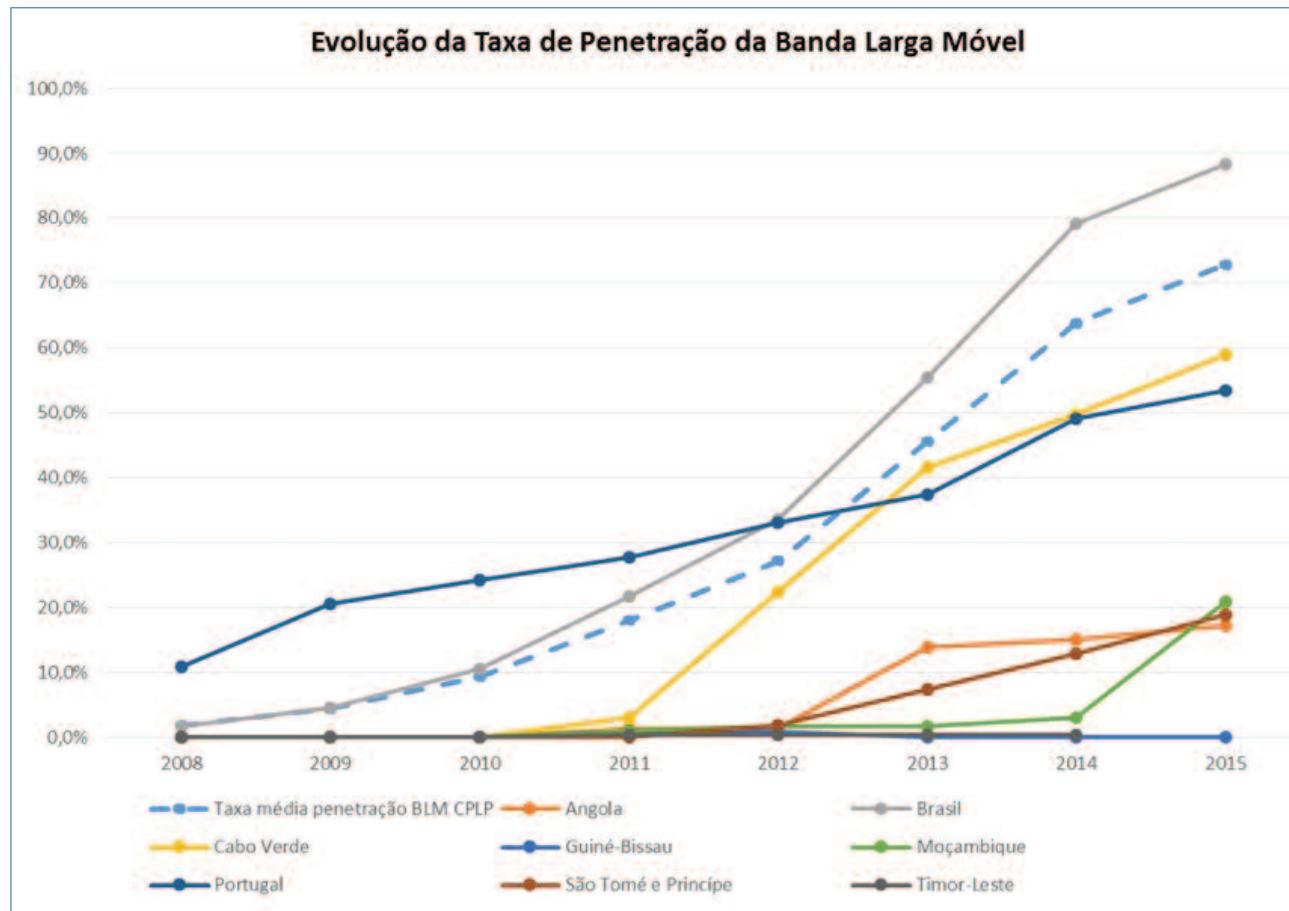
Nota: Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015.

A taxa de penetração da BLM global aumentou em 2015, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de todos os países da CPLP, com exceção de Timor para o qual não existem dados disponíveis.

É de referir que o país com maior taxa de penetração da BLM, em 2015, foi o Brasil com um valor perto dos 88,3 por cento, seguido de Cabo Verde com uma taxa de cerca de 58,9 por cento e de Portugal com um valor próximo dos 53,4 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 50 por cento, contudo a tendência é para um aumento dos mesmos.

Salienta-se que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

Gráfico 9 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP



Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Tabela 30 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP

Taxa de Penetração da BLM	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	0,0%	0,0%	0,0%	1,4%	1,4%	13,9%	15,0%	17,3%
Brasil	1,8%	4,5%	10,6%	21,7%	33,6%	55,4%	79,2%	88,3%
Cabo Verde	0,0%	0,0%	0,0%	3,1%	22,5%	41,5%	49,8%	58,9%
Guiné-Bissau	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Moçambique	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	1,8%	1,7%	3,1%	20,9%
Portugal	11,0%	20,5%	24,3%	27,7%	33,1%	37,4%	49,2%	53,4%
São Tomé e Príncipe	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,9%	7,4%	13,0%	18,9%
Timor-Leste	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	N.D.
Total	1,9%	4,4%	9,3%	18,1%	27,2%	45,6%	63,8%	72,8%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015.

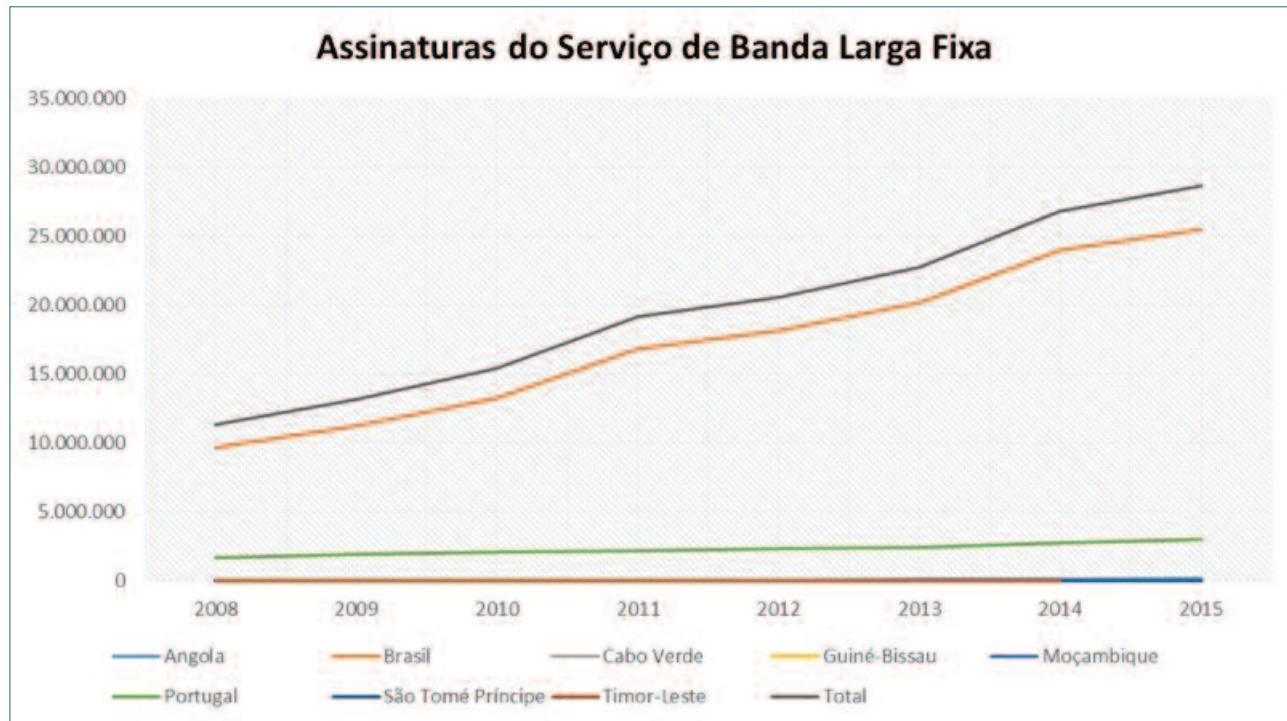
2.9.4 Serviço de Banda Larga Fixa

No final de 2015, o Serviço de Banda Larga Fixa (BLF), nos países da CPLP, apresentava cerca de 28 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 10,6%. Este serviço tem apresentado sempre, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma tendência crescente ao longo dos anos. Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 6,8 por cento e de 0,6 pontos percentuais, respetivamente. Contudo, é de referir que a tendência crescente do Serviço de Banda Larga Fixa é menor que a tendência crescente do Serviço de Banda Larga Móvel.

A contribuição marginal para a subida verificada na BLF ficou a dever-se em cerca de 82,2 por cento ao Brasil, em cerca de 14,1 por cento a Portugal e em cerca de 3,4 por cento a Angola.

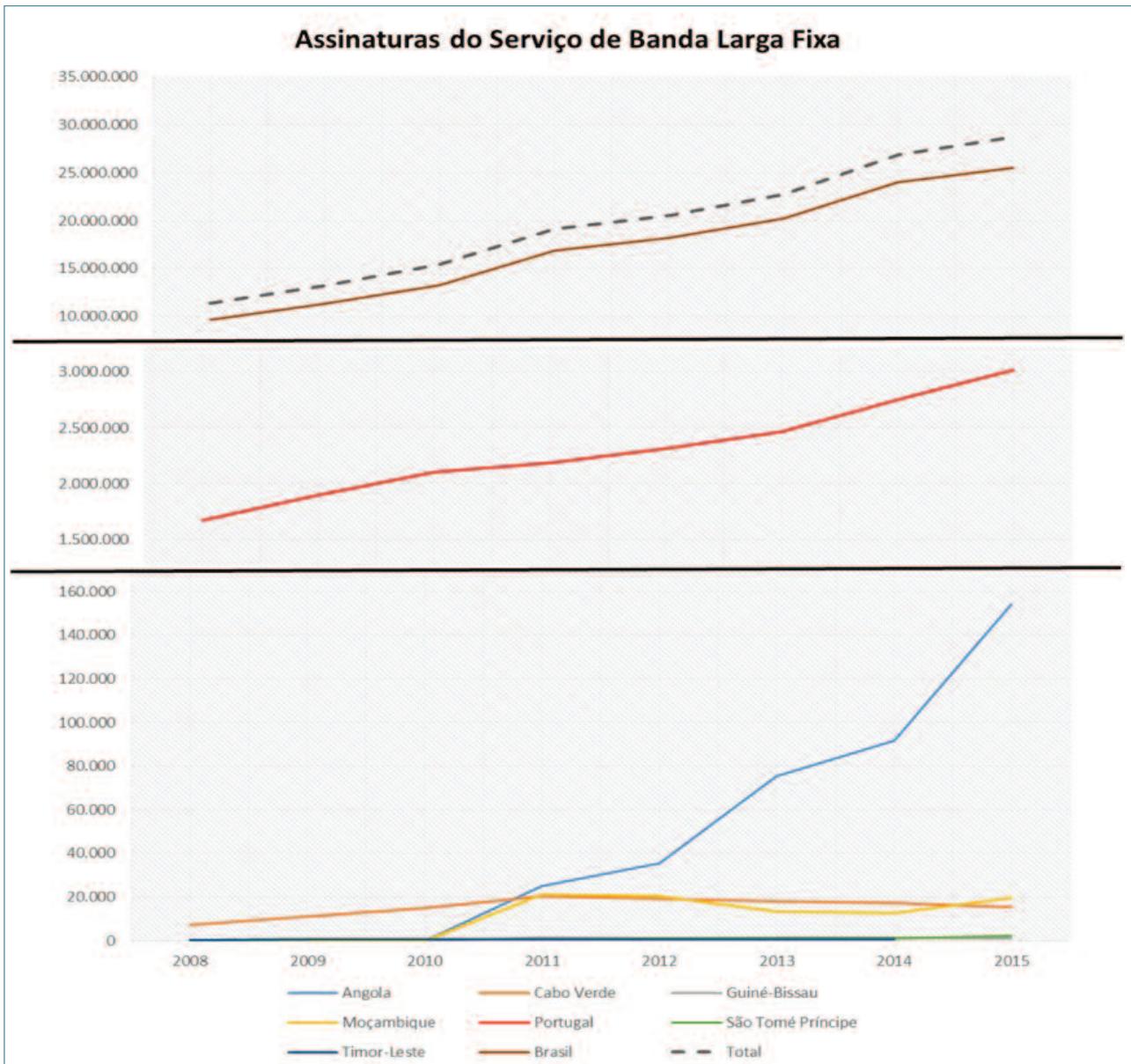
É de referir que, em 2015, cerca de 88,8 por cento dos assinantes da BLF provinham do Brasil e cerca de 10,5 por cento de Portugal.

Gráfico 10 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante
Fonte: ARCTEL

Apresenta-se de seguida o gráfico apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



Unidade: 1 assinante
Fonte: ARCTEL

Tabela 31 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP

Assinantes BLF	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	0	0	0	25.000	35.458	75.360	91.739	153.983
Brasil	9.679.974	11.295.531	13.266.310	16.884.127	18.186.476	20.190.871	24.000.000	25.500.000
Cabo Verde	7.380	10.972	15.103	20.501	19.103	18.147	17.176	15.188
Guiné-Bissau	0	0	0	1.519	1.203	1.452	1.395	1.051
Moçambique	0	0	0	21.204	20.484	13.524	12.483	19.421
Portugal	1.676.385	1.898.008	2.104.315	2.184.985	2.314.493	2.467.919	2.755.026	3.012.970
São Tomé e Príncipe	344	443	565	707	900	1.051	1.198	2.220
Timor-Leste	71	471	500	550	600	700	800	N.D.
Total	11.364.154	13.205.425	15.386.793	19.138.593	20.578.717	22.769.024	26.879.817	28.704.833

Unidade: 1 assinante

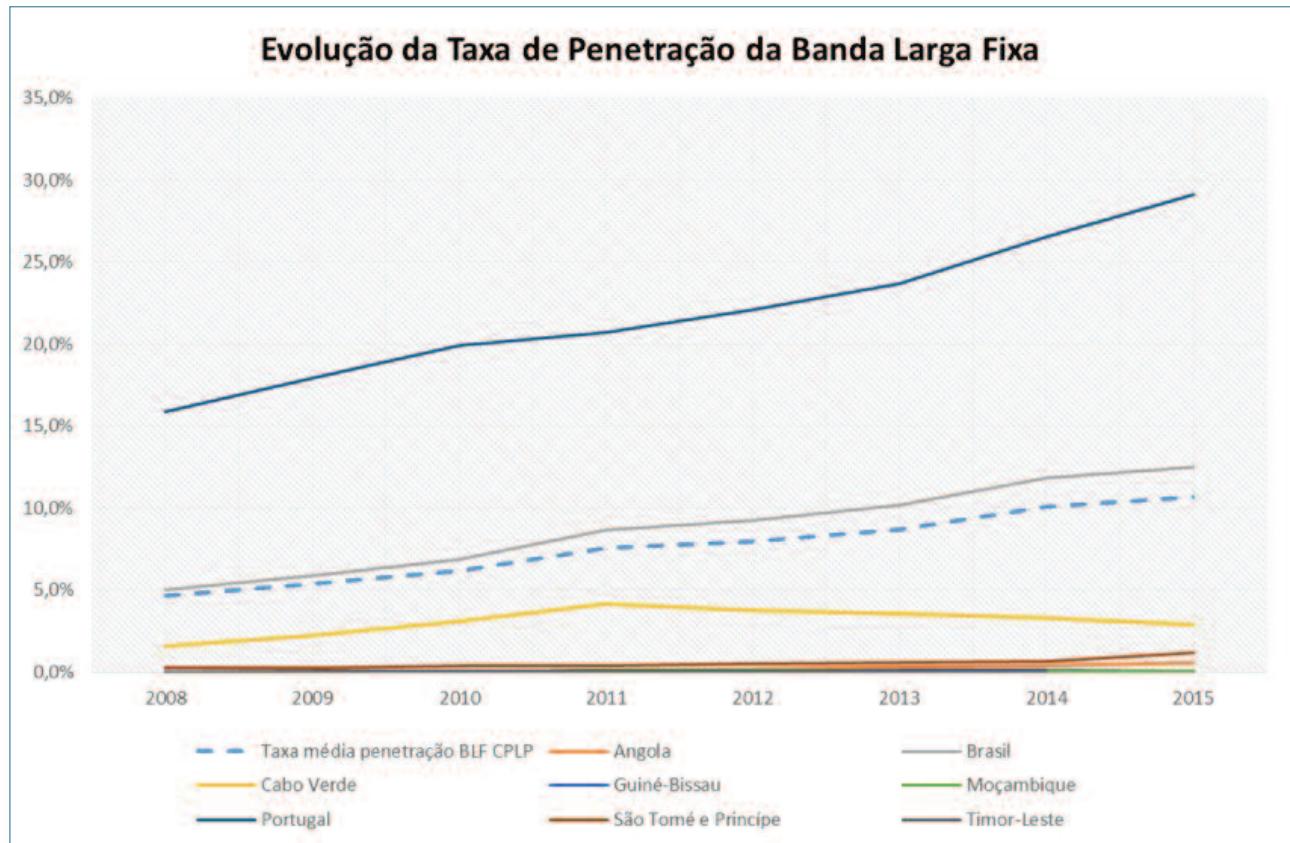
Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, Angola e Moçambique para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015.

A taxa de penetração da BLF global aumentou em 2015, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de todos os países da CPLP, com exceção de Cabo Verde.

É de referir que o país com maior taxa de penetração da BLF, em 2015, foi Portugal com um valor perto dos 29,1 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 12,5 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 3 por cento.

Gráfico 11 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP



Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Tabela 32 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP

Taxa de Penetração da BLF	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,4%	0,4%	0,6%
Brasil	5,0%	5,9%	6,8%	8,7%	9,3%	10,2%	11,8%	12,5%
Cabo Verde	1,5%	2,3%	3,1%	4,2%	3,8%	3,5%	3,3%	2,9%
Guiné-Bissau	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Moçambique	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Portugal	15,9%	18,0%	19,9%	20,7%	22,1%	23,7%	26,6%	29,1%
São Tomé e Príncipe	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,6%	0,6%	1,2%
Timor-Leste	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	N.D.
Total	4,6%	5,4%	6,2%	7,5%	8,0%	8,8%	10,0%	10,6%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, Angola e Moçambique para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015.

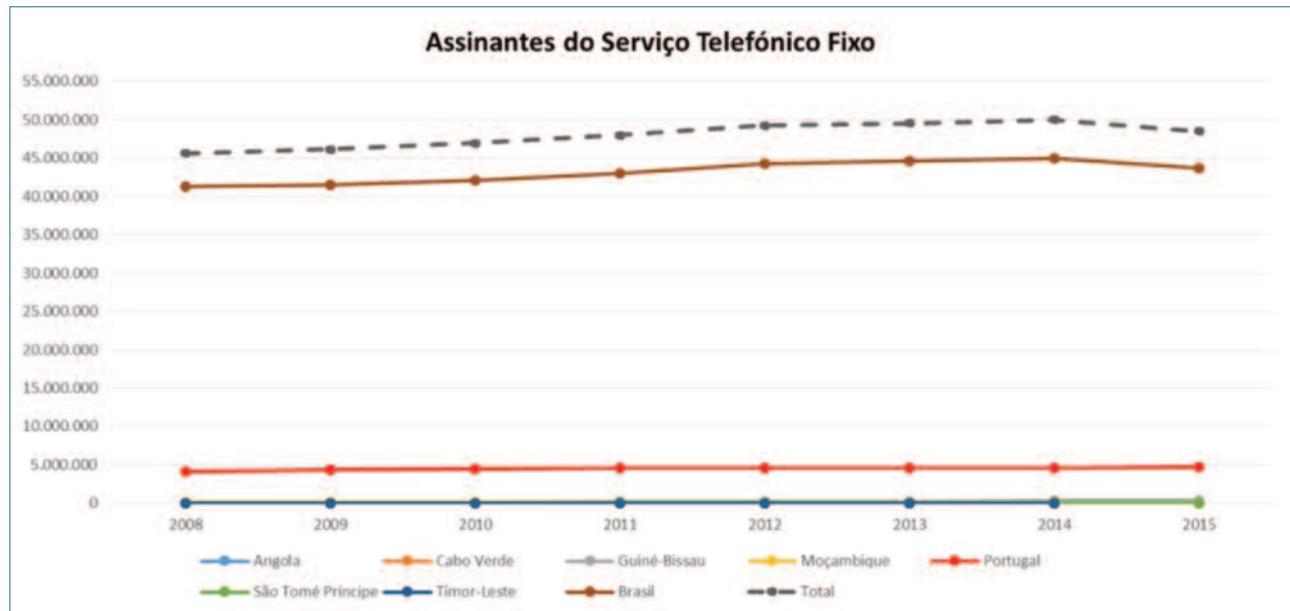
2.9.5 Serviço Telefónico Fixo

Nos países da CPLP, o Serviço Telefónico Fixo (STF) apresentava, no final de 2015, cerca de 48,8 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 18,1%. Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma redução dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 2,4 por cento e de 0,6 pontos percentuais, respetivamente.

Salienta-se que o Brasil contribuiu, em 2015, com cerca de 89,5 por cento e Portugal com cerca de 9,6 por cento de assinantes para o total de assinantes do STF nos países da CPLP.

É de referir que, apesar do número total de assinantes do STF ter diminuído, alguns países apresentaram um aumento neste indicador, como é o caso de Portugal, em virtude das ofertas em pacote, e de Angola.

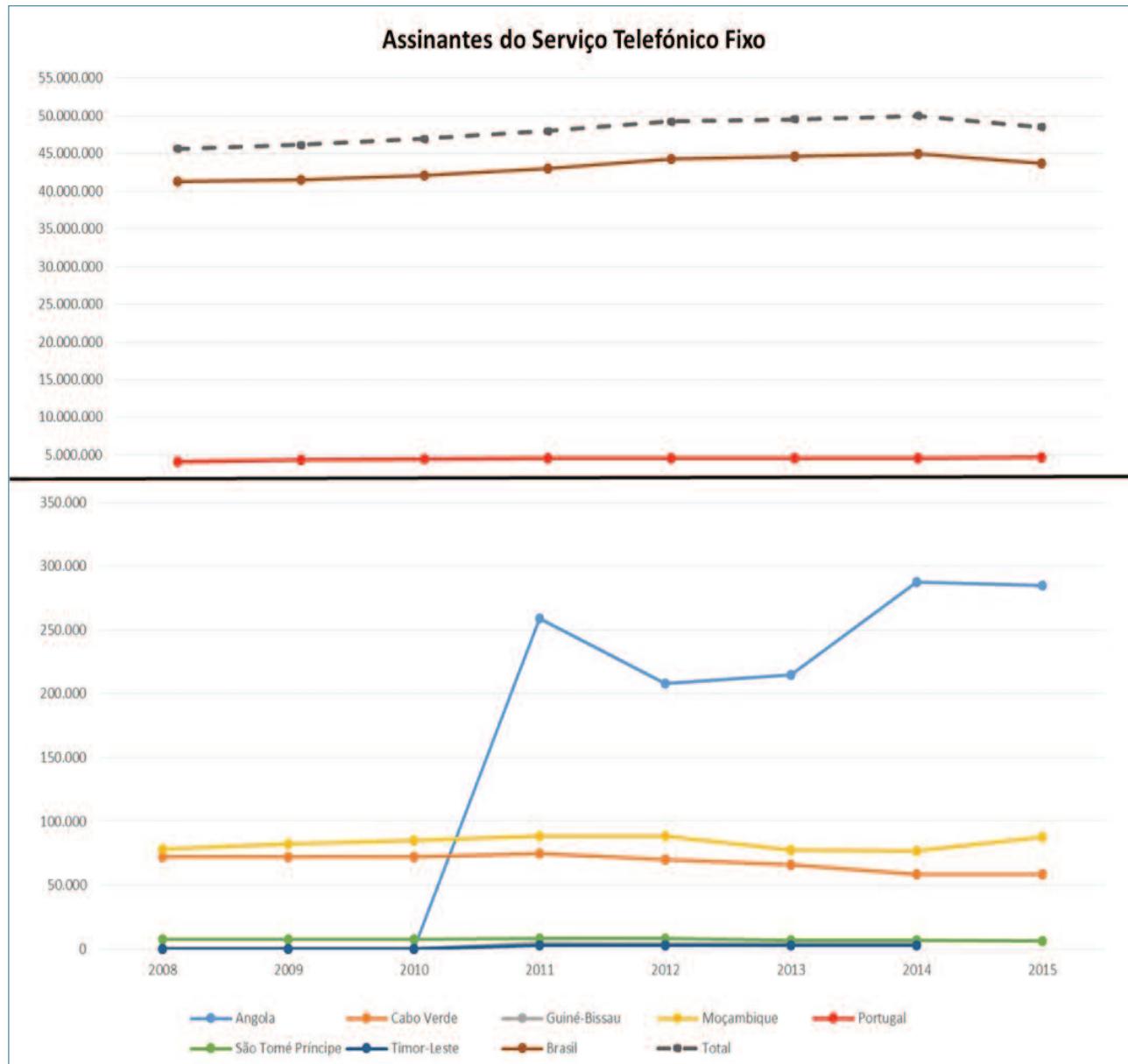
Gráfico 12 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Apresenta-se de seguida o gráfico apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



Unidade: 1 assinante
Fonte: ARCTEL

Tabela 33 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP

Assinantes do SFT	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	102.151	134.678	144.443	259.065	208.345	214.950	287.416	284.925
Brasil	41.235.247	41.496.998	42.141.418	43.025.835	44.305.294	44.661.178	45.000.000	43.700.000
Cabo Verde	71.860	71.874	71.971	74.503	70.220	66.177	58.534	58.546
Guiné-Bissau	0	0	0	5.000	3.860	3.860	3.860	0
Moçambique	78.324	82.447	85.284	88.120	88.140	77.568	88.369	87.753
Portugal	4.159.459	4.328.295	4.486.211	4.542.622	4.558.075	4.529.794	4.588.563	4.682.997
São Tomé e Príncipe	7.643	7.694	7.804	7.960	8.035	6.976	6.695	6.441
Timor-Leste	2.641	2.907	2.907	3.054	3.000	3.000	3.000	N.D.
Total	45.658.025	46.139.848	46.938.171	48.006.098	49.244.969	49.563.503	50.036.437	48.820.572

Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

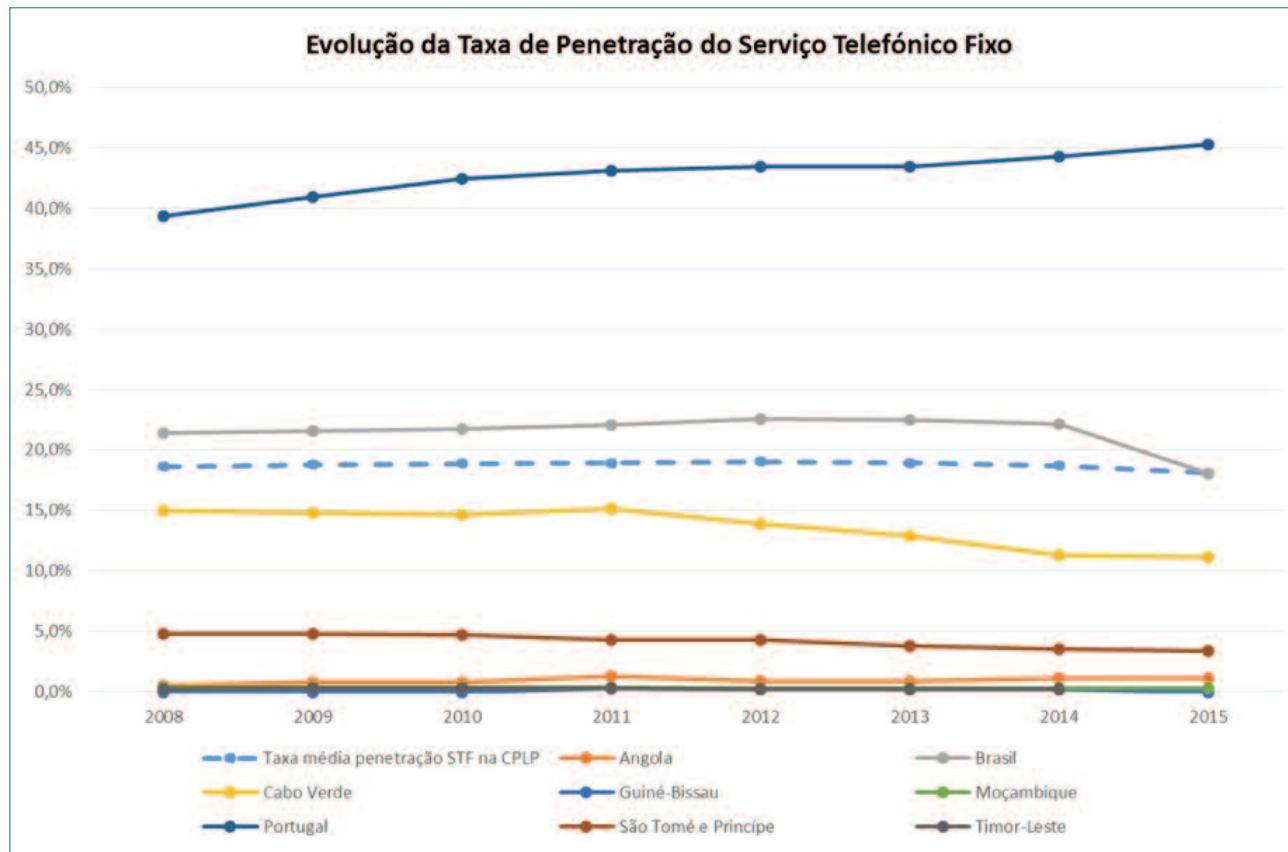
Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015.

A taxa de penetração do STF tem vindo a diminuir desde 2012 nos países da CPLP, com exceção de Portugal, no qual tem vindo a aumentar como resultado da implementação das ofertas em pacote.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STF, em 2015, foi Portugal com um valor perto dos 45,3 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 18,1 por cento.

É ainda de salientar que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

Gráfico 13 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP



Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Tabela 34 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP

Taxa de Penetração do STF	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	0,6%	0,8%	0,8%	1,3%	0,9%	1,1%	1,2%	1,1%
Brasil	21,4%	21,6%	21,7%	22,1%	22,5%	22,5%	22,1%	18,1%
Cabo Verde	15,0%	14,8%	14,6%	15,2%	13,9%	12,9%	11,3%	11,1%
Guiné-Bissau	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,0%
Moçambique	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Portugal	39,4%	40,9%	42,4%	43,1%	43,5%	43,4%	44,2%	45,3%
São Tomé e Príncipe	4,8%	4,8%	4,8%	4,3%	4,3%	3,8%	3,6%	3,4%
Timor-Leste	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	N.D.
Total	18,6%	18,8%	18,9%	18,9%	19,1%	19,2%	18,7%	18,1%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015.

2.9.6 Serviço de Televisão por Assinatura

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura (STVA), e no caso da ARCTEL, foram recolhidos indicadores em termos de assinaturas relativas à TV multicanal terrestre e à TV por satélite.

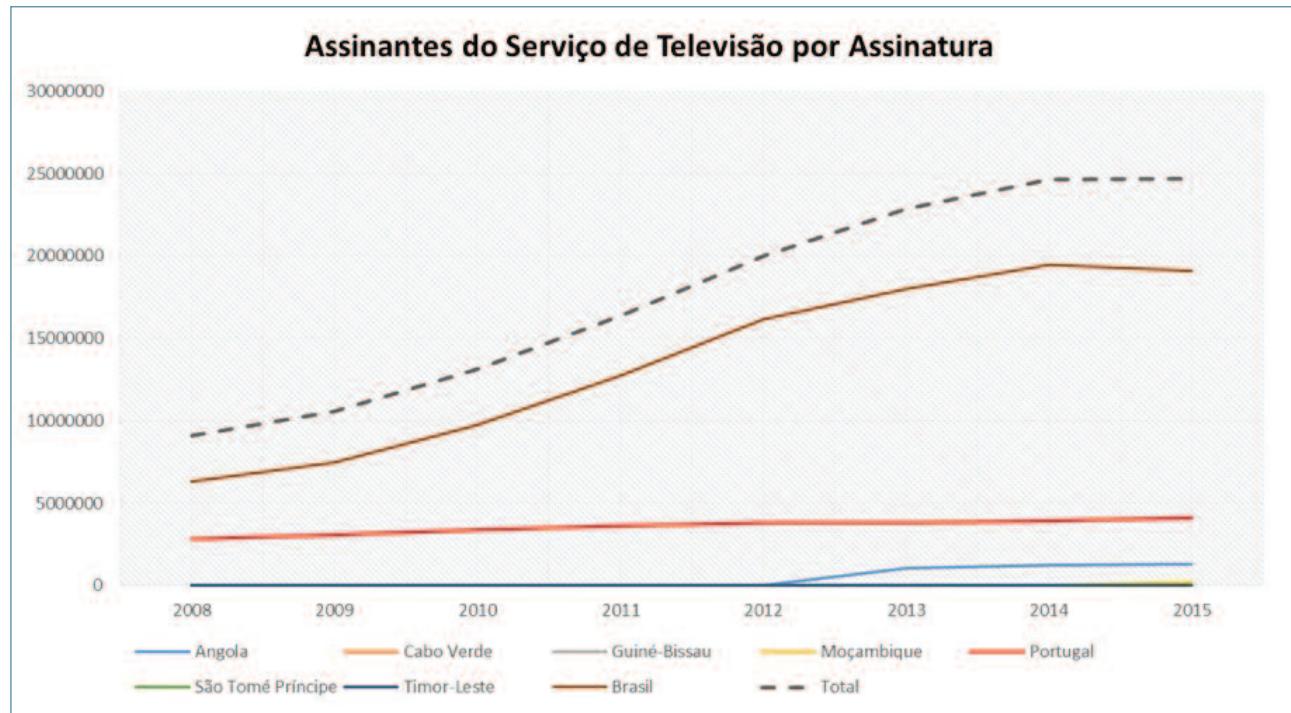
Para todos os países, para os quais foram reportados dados, a TV por satélite tinha, em 2015, maior preponderância do que a TV multicanal terrestre, com exceção de Portugal em que esta última representava cerca de 85 por cento das assinaturas.

Nos países da CPLP, o STVA apresentava, no final de 2015, cerca de 24,7 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 9,2 por cento. Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento dos assinantes de cerca de 0,2 por cento, sendo que a taxa de penetração se manteve inalterada.

Este serviço tem apresentado sempre, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma tendência crescente ao longo dos anos.

É de referir que, em 2015, cerca de 77,3 por cento dos assinantes do STVA provinham do Brasil e cerca de 16,7 por cento de Portugal.

Gráfico 14 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Tabela 35 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP

Assinantes do STVA	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	0	0	0	0	0	1.062.897	1.223.661	1.301.152
Brasil	6.298.788	7.449.156	9.768.449	12.743.499	16.185.362	17.997.861	19.480.000	19.110.000
Cabo Verde	7.506	8.086	8.543	9.208	9.365	11.282	11.283	11.457
Guiné-Bissau	0	0	0	0	0	0	0	0
Moçambique	0	0	0	13.571	0	0	0	176.582
Portugal	2.798.561	3.100.940	3.371.797	3.602.798	3.781.552	3.783.107	3.950.921	4.126.235
São Tomé e Príncipe	0	0	0	0	0	0	0	0
Timor-Leste	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.104.855	10.558.182	13.148.789	16.369.076	19.976.279	22.855.147	24.665.865	24.725.426

Unidade: 1 assinante

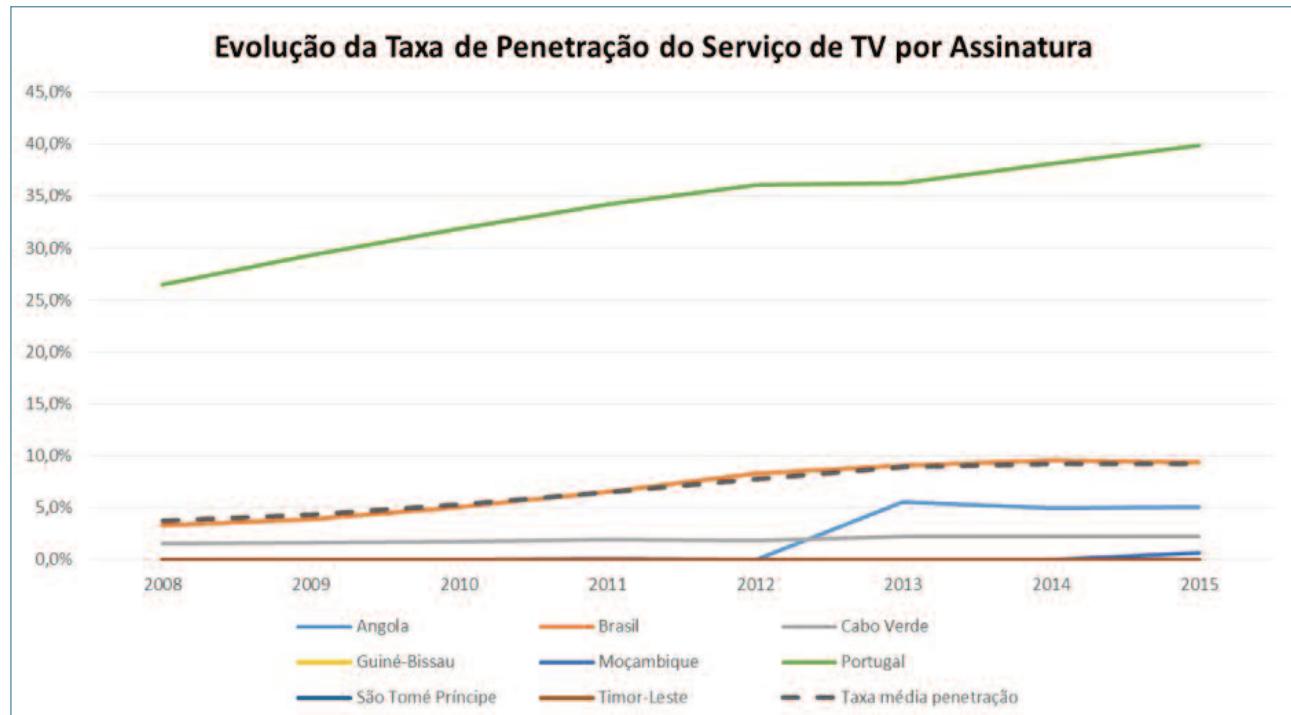
Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A taxa média de penetração do STVA manteve-se em 2015, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de alguns dos países da CPLP ter sido compensado pela diminuição verificada na taxa de penetração do Brasil.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STVA, em 2015, foi Portugal com um valor perto dos 39,9 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 9,3 por cento e de Angola com 5,1 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 3 por cento.

Gráfico 15 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP



Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Tabela 36 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP

Taxa de Penetração do STVA	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Angola	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,5%	4,9%	5,1%
Brasil	3,3%	3,9%	5,0%	6,5%	8,2%	9,1%	9,6%	9,3%
Cabo Verde	1,6%	1,7%	1,7%	1,9%	1,9%	2,2%	2,2%	2,2%
Guiné-Bissau	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Moçambique	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%
Portugal	26,5%	29,3%	31,9%	34,2%	36,1%	36,3%	38,1%	39,9%
São Tomé e Príncipe	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Timor-Leste	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	3,7%	4,3%	5,3%	6,5%	7,7%	8,9%	9,2%	9,2%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

3. ANEXOS

3.1 LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

ANGOLA (dados de 2011)

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

Angola Telecom

Empresa Pública de Telecomunicações de Angola e provedora de telefonia fixa local, de longa distância e internacional.

Startel

Operadora de telecomunicações fixas com serviços de transmissão de dados de alta velocidade, acesso à Internet, serviços de VPN (rede de comunicações privada) e soluções VSAT (satélite).

ITELNET

Operadora de telefonia fixa.

MStelecom

Operadora de rede de serviços fixos de telecomunicações.

Wezacom

Operadora de telefonia fixa

Operadoras de serviço telefónico móvel

Movicel

Presente no mercado angolano desde 2003 enquanto empresa de serviços de Telecomunicações Móveis. O seu serviço está disponível nos principais municípios das 18 províncias do país.

Unitel

Serviços móveis de voz e transmissão de dados.

Principais operadores de internet

MULTITEL

Angola Telecom

Startel

Movicel

Nexus

Netangola

SNET Angola

Netcabo

3. ANEXOS

**3.1 LISTA DE OPERADORES
EM ATIVIDADE**

BRASIL

**Empresas em Atividade no
Setor das Telecomunicações**

**Operadoras de serviço telefônico fixo
(Concessionárias)**

CTBC TELECOM

EMBRATEL

OI

SERCOMTEL

TELESP (TELEFÔNICA)

Para lista completa de empresas autorizadas, favor
consultar: <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do>

Operadoras de serviço telefônico móvel

CLARO

VIVO

SERCOMTEL CELULAR

TIM

OI

TELEMIG CELULAR / AMAZÔNIA CELULAR

CTBC TELECOM

Principais operadores de internet

AMÉRICA MÓVIL

CTBC TELECOM

GVT TELECOM

EMBRATEL

NET

OI

TELEFÔNICA/VIVO

Para lista completa de empresas autorizadas, favor
consultar:

<http://sistemas.anatel.gov.br/stel/consultas/ListaPrestadorasServico/tela.asp?pNumServico=045>

3. ANEXOS

3.1 LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

CABO VERDE

Empresas em Atividade no Setor das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

CVTelecom

www.cvtelecom.cv
Cabo Verde Telecom

Operadoras de serviço telefónico móvel

CVMóvel

www.cvmovel.cv
Operadora de serviço móvel 2G e 3G

Unitel T+, Telecomunicações SA

www.tmais.cv
Operadora de serviço móvel

Principais operadores de internet

CABOCOM

Sede na Cidade de Santa Maria. Prestação de serviço de internet sem fios utilizando uma rede Wi-Fi.
Opera apenas na ilha do Sal.

CVMultimédia

www.cvmultimedia.cv
Sede na Cidade da Praia. Prestadora Nacional de serviço de internet através de ADSL e *dial-up*.

CVMovel

www.cvmovel.cv
Sede na cidade da Praia. Prestadora de Serviço de Internet de Banda Larga Móvel.

Unitel T+, Telecomunicações SA

www.unitelmais.cv
Sede na cidade da Praia. Prestadora de Serviço de Internet de Banda Larga Móvel.

Prestadores de TV por assinatura

CVMultimédia

www.cvmultimedia.cv
Sede na Cidade da Praia. Prestadora Nacional de serviço de IPTV através de ADSL.

Boom Multimédia

Sede na cidade da Praia. Prestadora Nacional de serviço de TV por assinatura utilizando DVB-T codificado.

Empresas em Atividade no Setor Postal

Correios de Cabo Verde SARL

www.correios.cv
Sede na cidade da Praia, com balcões em todos os concelhos. É a concessionária da rede postal pública e Prestador de serviço universal.

Praia Express , Lda.

www.facebook.com/pages/PRAIA-Express-Ups/701992376493866
Sede na Cidade da Praia, representante da UPS em Cabo Verde.

DHL Cabo Verde

www.dhl.com/en/cv/country_profile.html
Sede na Cidade da Praia

Rangel Logística Cabo Verde, Lda

<http://www.rangel.com/gca/?id=102>
Sede na Cidade da Praia, representante da FedEx em Cabo Verde.

GUINÉ-BISSAU

Empresas em Atividade no Setor das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

GUINÉ TELECOM

Contrato de concessão de 2004, de exploração da rede básica de telecomunicações até 2014; Exclusividade de prestação de serviço telefónico até 2011.

Operadoras de serviço telefónico móvel

As licenças para operação de redes e de prestação de serviço — SMCT-GSM foram atribuídas no âmbito de concursos públicos internacionais. O período de vigência da licença é de 10 anos.

ORANGE BISSAU SA

(Ano licenciamento janeiro 2007)

GUINETEL SA/GTM

(Ano licenciamento dezembro 2003)

SPACETEL GUINE-BISSAU/MTN

(Ano licenciamento junho 2004)

Principais operadores de internet

Orange Bissau

(Internet Móvel: GPRS/EDGE e Internet Fixo: Wimax)

Spacetel Guiné-Bissau

(Internet Móvel: PRS/EDGE)

Net sem fios

(Serviço fixo por satélite)

3. ANEXOS

3.1 LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

MOÇAMBIQUE

Empresas em Atividade no Setor das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

TDM

Telecomunicações de Moçambique

Operadoras de serviço telefónico móvel

mCel

Moçambique Celular

VM

Vodacom Moçambique

Movitel

Principais operadores de internet

TDM

Telecomunicações de Moçambique

VM

Vodacom Moçambique

INTRA Lda.

mCel

Moçambique Celular

TvCabo

Teledata

Empresas em Atividade no Setor Postal

Arservice-Afandy Ranchordás & Serviços

CAT'S

Correios de Moçambique

Correio Expresso de Moçambique, SA

DHL Moçambique

Edma, Lda.

Expresso Carga e Serviços

Fly & Service Express Lda

Global Courier Lda

Global Visa Protocolos, Lda

J.J.L. AT. Service, Lda

Johel Transexpress, Lda.

Mozambique Courier Service

Nemada Express Lda.

O Karteiro

Panthera Expresso, Lda.

Panthera Azul Lda.

Portador Diário

Rogers Ids Correio Internacional, Lda.

Sacon, Lda.

Sam-Consultant & Services

Sereprel, Lda.

Skynet

Snea-Serviços e Correctores Lda.

Space Courier, Lda.

Supaswift Mozambique Lda.

Tuva Express

Vuna Express Lda.

Yauwale Investimentos

PORtugal

(Conforme Diretório de Empresas no Setor das Comunicações, disponível em http://www.anacom.pt/streaming/Diretorio_2014.pdf?contentId=1334578&field=ATTACHED_FILE - publicado no 2.º semestre de 2015, informação reportada a 30 de junho⁽⁵⁶⁾)

Empresas em Atividade no Setor das Comunicações Eletrónicas

3GNTW – Tecnologias de Informação, Lda.
ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.
AR Telecom - Acessos e Redes de Telecom., S.A.
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LITORAL DE ALMANCIL
ASSOCIAÇÃO PORTO DIGITAL
AT&T – Serviços de Telecomunicações, Soc. Unip., Lda.
ATENA T, S.A.
BANDA LARGA RURAL UNIPESSOAL, LDA.
BELGACOM INTERNATIONAL CARRIER SERVICES (Portugal), S.A.
BLOOMBERG FINANCE L.P.
BLOOMBERG L.P.
BLU, S.A.
BT PORTUGAL – Telecomunicações, Unipessoal, Lda.
CABOVISÃO – Televisão por Cabo, S.A.
CGEST, S.A.
CGPT, Lda.
CHOWDHARY – Comércio de Equipamentos de Telecomunicações, Lda.
CLARA.NET PORTUGAL – Telecomunicações, S.A.
COGENT COMMUNICATIONS PORTUGAL, LDA.
COLT TECHNOLOGY SERVICES, Unipessoal, Lda.

3. ANEXOS

3.1 LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

COMPANHIA I.B.M. PORTUGUESA S.A.

COMSAT – Serviços de Satélite, Lda.

CTT – Correios de Portugal, S.A.

CYCLOP NET – Informática e Telecomunicações, Lda.

DERIVADAS E SEGMENTOS, S.A.

DETECTOR PORTUGAL – Serviços de Segurança Privada, Unip., Lda.

DSTELECOM ALENTEJO E ALGARVE, S.A.

DSTELECOM NORTE, S.A.

DSTELECOM, S.A.

EMACOM – Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.

FIBROGAL – Comunicações Electrónicas, S.A.

FIRST RULE, S.A.

FLEXIMÉDIA – Serviços e Meios de Informação e Comunicação, Lda.

FRACTALIA REMOTE SYSTEMS PORTUGAL, UNIP., LDA.

G9 SA – Telecomunicações, S.A.

Go4mobility – Tecnologia e Serviços para a Mobilidade, Lda.

GOWIRELESS – Comércio de Equipamento de Telecomunicações, Unip., Lda.

HEARTPHONE – Comércio de Telecomunicações, Lda.

HIBERNIA ATLANTIC CABLE SYSTEMS LIMITED

HSIA HOSPITALITY SERVICES PORTUGAL – Serviços de Internet, S.A.

INDRA – Sistemas Portugal, S.A.

INMARSAT GLOBAL LIMITED

IP TELECOM – Serviços de Telecomunicações, S.A.

IPS – International Prepay Solution AG

IPTV TELECOM – Telecomunicações, S.A.

IRIDIUM ITALIA SRL

IV RESPONSE LIMITED

KUBI WIRELESS S.L.

LAZER VISÃO ANTENAS, LDA.

LET'S CALL – Comunicações, LDA.

LEVEL 3 COMMUNICATIONS ESPAÑA S.A.U.

⁽⁵⁶⁾ Mais informação em <http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1379773#.V3zVcOITFyY>: inclui as empresas em atividade nos principais serviços com acompanhamento estatístico trimestral: Serviço Telefónico Fixo, Serviço Telefónico Móvel, Serviço Móvel com Recursos Partilhados, Serviço de Distribuição de TV e Internet (banda larga fixa e móvel), não considerando as redes públicas de comunicações, serviço de postos públicos, serviço de cartões virtuais de chamadas, etc.

3. ANEXOS

3.1 LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

LIVIN – Consultoria e Serviços, Lda.
LYCAMOBILE PORTUGAL, LDA.
MINHOCOM, Gestão de Infra-estruturas de Telecomunicações, EIM
MONEYCALL – Serviços de Telecomunicações, Lda.
MUNDIO MOBILE (PORTUGAL) LIMITED
NACACOMUNIK – Serviços de Telecomunicações, Lda.
NFSI TELECOM, LDA.
NOS AÇORES COMUNICAÇÕES, S.A.
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.
NOS MADEIRA COMUNICAÇÕES, S.A.
ONAIR N.V., LDA.
ONITELECOM – Infocomunicações, S.A.
ORANGE BUSINESS PORTUGAL, S.A.
OTNETVTEL – Unipessoal, Lda.
PINKHAIR – Unipessoal, Lda.
RENTELECOM – Comunicações, S.A.
REPART – Sistemas de Comunicação de Recursos Partilhados, S.A.
SATÉLITE DA SABEDORIA – Serviços de Internet, Unipessoal Lda.
SEMCABO – Soluções em Redes Informáticas, Lda.
SIGNALHORN TRUSTED NETWORKS GMBH
SIPTELNET – Soluções Digitais, Unipessoal, Lda.
SKYLOGIC, SPA
STV – Soc. de Telecom. do Vale do Sousa, S.A.
T.M.I. – Telemedia International, Limited – sucursal em Portugal
TATA COMMUNICATIONS (PORTUGAL) – Instal. e Manutenção de Redes, Lda.
TELEFÓNICA INTERNATIONAL WHOLESALE SERVICES II, S.L. Unipessoal, Sucursal em Portugal
TELVENT Portugal, S.A.
THOMSON REUTERS (MARKETS) EUROPE, S.A. – Sucursal em Portugal

T-SYSTEMS ITC IBERIA, S.A. (Sociedade Unipessoal) – Sucursal em Portugal
ULTRASERVE – Consultoria e Apoio Empresarial, Lda.
UNITELDATA – Telecomunicações, S.A.
UROS S.A.R.L.
VALICOM, Gestão de Infra-estruturas de Telecomunicações, EIM
VERIZON PORTUGAL – Sociedade Unipessoal, Lda.
VIASAT, INC
VIVANET – Distrib. de Produtos Electrónicos, Lda.
VODAFONE PORTUGAL – Comunic. Pessoais, S.A.
VOIP-IT, Lda
VOIPUNIFY TELECOM, Lda.
VOXBONE, S.A.
WAPOP ÁFRICA INTERCONNECT EXCHANGE, S.L.
ZAPPWIMAX – Unipessoal, Lda.

Empresas em Atividade no Setor Postal - 2015

A SUA PRESSA – Recolha, Entrega e Distribuição de Mercadorias, Unipessoal, Lda.
ACTIVOS 24 – Distribuição, Eventos e Logística, Unipessoal, Lda.
ALFA LISBON – Gestão de Processos de Expedição, Lda.
ALFALOC – Transportes, Lda.
ALFAPRATA – Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.
ALFARIO GESTÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TRANSPORTE, LDA.
ANTÓNIO MOREIRA UNIPESSOAL, LDA.
ATLANTICOURIER – Transporte e Entrega de Documentos Unipessoal, Lda.
AUGUSTO JOSÉ CONCHA ENCARNADO, Sociedade Unipessoal, Lda.

3. ANEXOS

3.1 LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE

BEARING SERVICES, S.A.
BEST DIRECT, LDA
BÓNUS COORDENADAS, LDA
BYALYK Service, Unipessoal, Lda.
CHRONOPOST PORTUGAL – Transporte Expresso Internacional, S.A.
CITYPOST, S.A.
CÓDIGOS CRUZADOS, LDA.
CONSIGO PELO MUNDO Transporte e Entrega de Documentos, Unipessoal, Lda.
CORRIDA DESENFREADA UNIPESSOAL, LDA.
CTT – Correios de Portugal, S.A.
CTT EXPRESSO – Serviços Postais e Logística, S.A.
DHL EXPRESS PORTUGAL, Lda.
DISTÂNCIA INSTANTÂNEA UNIPESSOAL, LDA.
ETAPAEXPRESS, LDA
EXPRESSODÃO – Transporte de Mercadorias, Lda.
FEDERAL EXPRESS CORP. – Sucursal em Portugal
FOZPOST – Entrega e Recolha de Encomendas, Lda.
GENERAL LOGISTICS SYSTEMS PORTUGAL, LDA.
GIGANEXPRESS Unipessoal, Lda.
IBERCOURIER – Serviço de Transporte Urgente, Lda.
IBEROMAIL – Correio Internacional, Lda.
IMEXCO UNIPESSOAL, LDA.
JÁESTÁ – Tráfego e Serviços Logísticos, Lda.
JOSÉ MANUEL ARAÚJO SILVA – Serviço de Transporte Urgente, Unipessoal, Lda.
KBOX, UNIPESSOAL, LDA.
LEVADO À LETRA – Transportes e Serviços, Lda.
LISESPO – Transportes, Lda.
LOGISTA – Transportes, Transit. e Pharma, Unip., Lda.
LORDTRANS – Transportes Urgentes, Lda.
MENSAGEMLÁXIA, LDA.
NORMAPRAZO – Transporte Unipessola, Lda.
NOTÍCIAS DIRECT – Distribuição ao Domicílio, Lda.
OBIK EXPRESS – Serviço de Transportes, Unipessoal, Lda.

OVERSPEED – Transportes de Correio Expresso, Lda.
P. P. EXPRESSO – Transportes de Mercadorias, Lda.
PEDRO CAMBEIRO UNIPESSOAL, LDA.
POLIENTREGA, Lda.
PORTA NOTÍCIAS, LDA.
PORTOMAIL – Transporte de Documentos e Encomendas, Lda.
POST CONTACTO, Correio Publicitário, Lda.
PRINCEPS – Comércio por Grosso, Lda.
RANEXPRESS – Transportes Rodoviários de Mercadorias, Lda.
RANGEL EXPRESSO II, S.A.
RANGEL EXPRESSO, S.A.
S.D.I.M. – Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, Lda.
SOBREEXPRESS, LDA.
TCI – Transporte Courier International, Lda.
TNT EXPRESS WORLDWIDE (PORTUGAL) – Transitários, Transportes e Serviços Complementares, S.A.
TRÁFEGO DE LETRAS, LDA.
TRANSALCAINÇA – Transportes, Unipessoal, Lda.
TRANSPORTA – Transportes Porta a Porta, S.A.
TRANSPORTES ANTÓNIO GARCIA & CÉSAR, Lda.
TRANSPORTES AZKAR (Portugal) - Soc. Unip., Lda.
UPS OF PORTUGAL – Transportes Internacionais de Mercadorias, Lda.
URBANOS – Distribuição Expresso, Lda.
URBENCOMENDA – Transportes Unipessoal, Lda.
URBEXPRESS – Transportes Expresso, Lda.
VARIANTACTIVA, LDA.
VASP PREMIUM – Entrega Personalizada de Publicações, Lda.
VASTA SELECÇÃO – Comércio e Serviços, Lda.
VELOZEFICÁCIA, UNIPESSOAL, LDA.
VOLUMES AO CUBO, COURRIER, LDA.
WIDECARE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

3. ANEXOS

**3.1 LISTA DE OPERADORES
EM ATIVIDADE**

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**Empresas em Atividade no
Setor das Comunicações Eletrónicas**

Operadoras de serviço telefónico fixo

CST

Companhia São Tomense de Telecomunicações

Operadoras de serviço telefónico móvel

CST

Companhia São Tomense de Telecomunicações

UNITEL - STP

Principais operadores de internet

CST

Companhia São Tomense de Telecomunicações

UNITEL - STP

TIMOR-LESTE

**Empresas em Atividade no
Setor das Comunicações Eletrónicas**

Operadoras de serviço telefónico fixo

TIMOR TELECOM

DIGICEL PACIFIC LIMITED (DIGICEL)

**PT TELEKOMUNIKASI INDONESIA INTERNATIONAL
(TELIN)**

Operadoras de serviço telefónico móvel

TIMOR TELECOM

DIGICEL PACIFIC LIMITED (DIGICEL)

**PT TELEKOMUNIKASI INDONESIA INTERNATIONAL
(TELIN)**

Principais operadores de internet

TIMOR TELECOM

DIGICEL PACIFIC LIMITED (DIGICEL)

**PT TELEKOMUNIKASI INDONESIA INTERNATIONAL
(TELIN)**

3. ANEXOS

3.2 FONTES UTILIZADAS NA RECOLHA DOS DADOS

AGER

disponível em <http://www.ager-stp.org/>

ANATEL

disponível em <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do> Agência Nacional das Comunicações, Relatório Anual da Anatel – 2015, disponível em http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php?option=com_content&view=article&id=119&Itemid=340

ANAC

Indicadores Estatísticos das Comunicações Eletrónicas 2014, disponível em <http://www.anac.cv/images/dados%20estatsticos%202014%20novo.pdf> e <http://www.anac.cv/images/indicadoresestatisticos2015comunelectronicas.pdf>

ANC

disponível em <http://anc.tl/>

ARCTEL-CPLP

disponível em www.arctel-cplp.org

ARN

disponível em <http://arn.gw/>

ANACOM

Relatório de Regulação, Supervisão e Outras Atividades 2015, disponível em <http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1388712#.V3zGKeITFyY>

INACOM

disponível em <http://www.inacom.og.ao>

INCM

disponível em <http://www.incm.gov.mz>

3. ANEXOS

3.3 LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

4G	<i>Fourth Generation/Quarta Geração de telefonia móvel baseada em IP também chamada LTE</i>
5G	<i>Fifth Generation/ Quinta Geração de internet móvel ou de sistema sem fio</i>
AdC	Autoridade da Concorrência
AG	Assembleia Geral
AGER	Autoridade Geral de Regulação (São Tomé e Príncipe)
ANAC	Agência Nacional das Comunicações (Cabo Verde)
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações (Portugal)
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações (Brasil)
ANC	Autoridade Nacional de Comunicações (Timor Leste)
ARCTEL-CPLP	Associação de Reguladores das Comunicações e Telecomunicações – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
ARN	Autoridade Reguladora Nacional
ARN/TIC	Autoridade Reguladora Nacional das TIC (Guiné-Bissau)
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BEREC	<i>Body of European Regulators of Electronic Communications/ Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas</i>
BTS	<i>Base Transceiver System</i>
BU LRIC	<i>Bottom Up Long-Run Incremental Costing</i>
BWA	<i>Broadband Wireless Access/Acesso de Banda Larga Via Rádio</i>
ccTLD	<i>country code Top Level Domain</i>
CE	Comissão Europeia
CEPT	<i>European Conference of Postal and Telecommunications</i>
Com UIT	Comité para a Política da UIT
CDUST	Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (Brasil)
CLSU	Custos Líquidos de Serviço Universal (Portugal)
DNS	<i>Domain Name System</i>
DTH	<i>direct to home/direto a casa, transmissão de televisão digital via satélite</i>
DUF	Direito de utilização de frequências (Portugal)
ECO	<i>European Communications Office</i>
ERC	Entidade Reguladora para a Comunicação Social (Portugal)
ERGP	<i>European Regulators Group for Postal Services/ Grupo de Reguladores Europeus para os Serviços Postais</i>
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (Portugal)
EUTELSAT	<i>European Telecommunications Satellite Organization</i>
ENISA	<i>European Union Agency for Network and Information Security/ Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação</i>
FCC	<i>Federal Communications Commission/ARN dos Estados Unidos da América</i>
FCSU	Fundo de Compensação do Serviço Universal (Portugal)
FUSI	Fundo de Serviço Universal e desenvolvimento da Sociedade de Informação (Cabo Verde)
FWA	<i>Fixed Wireless Access/Acesso fixo via radio</i>
GSR	<i>Global Symposium for Regulators</i>
GT	Grupo de Trabalho
HbbTV	<i>Hybrid Broadcast Broadband Television</i>
HD	<i>High Definition</i>

3. ANEXOS

3.3 LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

HDTV	Televisão de alta definição
INACOM	Instituto Angolano das Comunicações
INCM	Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique
IPAC	Instituto Português de Acreditação
ITED	Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios
ITUR	Infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios
IPv6	<i>Internet Protocol version 6</i>
IRG	<i>Independent Regulators Group - European National Telecommunications Regulatory Authorities (NRAs)</i> – órgão consultor da Comissão Europeia
LDI	Longa Distância Internacional (Brasil)
LDN	Longa Distância Nacional (Brasil)
LRIC	<i>Long run incremental costs</i>
LTE	<i>Long Term Evolution/ v. 4G</i>
M2M	<i>Machine-to-Machine</i>
mcel	Moçambique celular/operadora de telefonia móvel do grupo TDM
MAI	Ministério da Administração Interna (Portugal)
MFN	Rede de multifrequência (Portugal)
MMSI	<i>Maritime Mobile Service Identity</i>
MTC	Ministério dos Transportes e Comunicações (Moçambique)
MTTI	Ministério das Telecomunicações e Tecnologia de Informação (Angola)
MUX	Multiplexador
NIS	<i>Network Infrastructure Sharing do IRG/Independent Regulators Group</i>
OMC	Organização Mundial do Comércio
OPMS	Operadores com Mercado Significativo (Cabo Verde)
ORAE	Oferta de Referência de Acesso a Estações de Cabos submarinos (Cabo Verde)
ORALL	Oferta de Referência de Ac. Desagregado ao Lacete Local (Cabo Verde e Portugal)
ORAC (Cabo Verde)	Oferta de Referencia dos Circuitos Alugados
ORAC (Portugal)	Oferta de Referência de Acesso a Condutas
ORAP	Oferta de Referência de Acesso a Postes (Portugal)
ORCE	Oferta de Referência de circuitos Ethernet (Cabo Verde e Portugal)
ORI	Oferta de Referência de Interligação (Portugal)
OTT	<i>Over the Top</i>
PAGEF	Projeto de Apoio à Gestão Financeira do Estado (São Tomé e Príncipe)
PE	Parlamento Europeu
PGR	Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil
PGCN	Plano Geral de Códigos Nacionais (Brasil)
PGMC	Plano Geral de Metas de Competição (Brasil)
PMS	Poder de Mercado Significativo
QdS	Qualidade de Serviço
QNAF	Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (Portugal, Guiné-Bissau)
RNG	Redes de Nova Geração

3. ANEXOS

3.3 LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

RGQ/SMP	Regul. de Gestão da Qualidade da Prestação do Serviço Móvel Pessoal (Brasil)
RTP	Radiotelevisão Portuguesa
R&TTE	<i>Radio and Telecommunication Terminal Equipment</i>
RVU-M	Valor de Referência de Uso da Rede Móvel (Tarifas de Conexão/Brasil)
SADC	<i>Southern African Development Community</i> /Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SCA	Sistema de Contabilidade Analítica (Portugal)
SeAC	Serviço de Acesso Condicionado (Brasil)
SGIT	Sistema de gestão de infraestruturas de telecomunicações (Moçambique)
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SLE	Serviço Limitado Especializado (Brasil)
SLP	Serviço Limitado Privado (Brasil)
SME	Serviço Móvel Especializado (Brasil)
SMP	Serviço Móvel Pessoal (Brasil)
STFC	Serviço Telefônico Fixo Comutado (Brasil)
SPD	Sentido Provável de Decisão (Portugal)
SU	Serviço Universal
SV4D	<i>Sustainable Villages For Development</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TDM	Telecomunicações de Moçambique
TDT	Televisão digital terrestre
TMT	Transporte, Multiplexação e Transmissão (Moçambique)
TSM	<i>Telecommunications Single Market</i>
UE	União Europeia
UIT	União Internacional de Telecomunicações
UWB	<i>Ultrawideband</i> / banda ultralarga
WACC	<i>Weighted average cost of capital</i> /Custo de capital médio ponderado
WRC	<i>World Radiocommunication Conference</i> /UIT
WTDC	Conferência Mundial para o Desenvolvimento das Telecomunicações/UIT
WTSA	Assembleia Mundial de Normalização das Telecomunicações/UIT
xof	Código de moeda Franco CFA, da Communauté Financière Africaine (BCEAO)



arctel .cplp